Administração e Oficinas
Edificio da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraiba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 13 de maio de 1938 | NUMERO 105

NA DEFÊSA DA ORDEM CONSTITUIDA E DO BEM ESTAR DO PÔVO BRASILEIRO TODOS OS MAUS ELEMENTOS ME ENCONTRARÃO POR DIANTE, SERENAMENTE, FIRME E DISPOSTO SEM DÚVIDA A MORRER, MAS, NUNCA TRANSIGIR OU RECUAR. — (DAS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS CONCEDIDAS ONTEM AO "CORREIO DA MANHÃ", DO RIO, SOBRE A MASORCA INTEGRALISTA).

A LEI QUE INSTITUÍU O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL CONFERE AOS SEUS JUIZES O DIREITO DA APLICAÇÃO DA PENA DE MORTE

AS DECLARAÇÕES FEITAS A RESPEITO PELOS JUIZES BARROS BARRÉTO E COSTA NETO, EM FACE DO MONSTRUOSO ATENTADO INTEGRALISTA DO DIA 11

Os ministros da Justiça, da Guerra e do Exterior falam á imprensa sôbre a nefanda intentona da madrugada de ante-ontem — Descobertos novos depositos de armas e munições dos integralistas — O covarde assassinio dos que dormiam — Prosseguem, ativamente, as investigações policiais — Glorificados os mortos em defêsa do regime e do poder constituido

Ainda não se refez a Nação da impressão dolorosa resultante do estúpido assalto á residência do presidente Getúlio Vargas, praticado por homens transviados da moral e da lei.

Até pouco tempo atraz, os autores do atentado á vida do Chefe da Nação viviam espalhando, aos brados, nos seus comicios e reuniões, que apoiavam s. excia. e que o defenderiam em qualquer emergência contra os comunistas, porque o Presidente interpretava fielmente os sentimentos de brío do povo brasileiro.

Mas, depois que Getúlio Vargas, com o golpe salvador de 10 de novembro, fez com que a nossa Patria alcançasse de novo o caminho tradicional da sua ascenção dentro da ordem e da disciplina — com o encerramento das atividades partidárias dispersivas e anárquicas — o sigma afirmou conformar-se com a nova situação creada, tratando logo de se converter, de acôrdo com a legislação vigente, em associação cultural e esportiva. Essa pressa do integrálismo em obedecer á lei que dava um golpe profundo e mortal na sua organização, não fazia transparecer, á primeira vista, os intuitos velados de maquinação subversiva dos seus maiorais. O lôbo virára cordeiro, de uma hora para outra.

O povo suspirára de alivio e rendeu graças a Deus pelo áto destemido do Chefe Nacional que, acima dos partidos, acima dos corrilhos, acima das ideologias das extremas sanguinárias, tendo só em mira a unidade moral e política da Nação, abriu novos horizontes para a civilização brasileira, ao mesmo tempo que nos libertou da escravidão iminente com que nos ameaçavam os sectários do comunismo e do integralismo, cujas doutrinas, ressalvados certos pontos inconciliaveis, têm um sentido comum: o garroteamento da liberdade, a ferro e fôgo.

Ante-ontem, ficou plenamente demonstrado que também são idênticos os meios empregados por uns e outros: o assalto á mão armada ás residencias dos responsaveis pelos destinos da República; a implantação do panico com bombas e granadas em vários pontos da cidade escolhida para os seus desatinos; o querozene e as tochas incendiarias para espalhar o fôgo e o terrôr; o punhal para surpreender homens de ação na tranquilidade do lar; o uso da farda das gloriosas forças armadas cobrindo camisas simbólicas da anarquía, para facilitar a infiltração dos masorqueiros nos redutos da segurança nacional.

Todos êsses impulsos satanicos não tiveram outro objetivo senão a tentativa de ferir pelas costas a integridade da Nação, dando vasa aos instintos mais brutais, numa demonstração de flagrante retrocesso á barbaría.

Felizmente o Brasil, pela coesão das suas forças organizadas, saiu incólume dessa emboscada sinistra que os partidarios do sigma tentaram consumar na madrugada de 11, e unido cada vez mais em tôrno da personalidade do grande Chefe Nacional, presidente Getúlio Vargas, continuará a sua marcha, sem desfalecimentos, para a completa realização dos seus destinos históricos. Já não poderá medrar no territorio patrio, a planta daninha e exótica do integralismo, porque o nosso clima é o da liberdade, é o clima da paz e do trabalho, é o clima da justiça e do direito.

Dentro do Estado Nôvo, e sob a inspiração do presidente Getúlio Vargas, o Brasil continuará a

(Continúa na 2.ª pag).

AS CLASSES ESTUDANTINAS DA PARAIBA REGOSIJADAS COM A VITORIA DA CAUSA NACIONAL

POR motivo das graves ocorrencias verificadas segunda-feira ultima na capital do País, em que as hordas integralistas tentaram num golpe de mão, quebrar a estabilidade do Estado Novo, muitas têm sido as demonstrações de apoio e solidariedade da Paraiba ao presidente Getúlio Vargas, na pessôa do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Todas as classes sociais da nossa terra em mensagens telegraficas endereçadas ao Chefe do Govêrno e em manifestações públicas, testemunham o seu apreço e confiança no Regime e o seu apoio incondicional ao eminente Chefe da Nação.

Ainda, ontem, ás 15 horas, a classe estudantina da Paraiba, representada unanimemente por alunos de todos os colegios da capital, dirigiu-se ao Palácio da Redenção, prestando a s. excia. uma significativa homenagem de simpatia e reconhecimento, pela maneira nobre e elevada como se conduziu o govêrno paraibano durante os momentos em que estava periclitando a Unidade Nacional. Essa festa de civismo, de regosijo pela vitória das instituições brasileiras que venceram a masorca verde, é bem um atestado da confiança que a mocidade paraibana deposita nos principios basicos da Constituição de 10 de Novembro.

Em massa, os estudantes de todos os colégios da capital transmitem ao sr. Interventor Federal a sua satisfação pelo fracasso da intentona vêrde — Os discursos dos estudantes — A eloquente oração do interventor Argemiro de Figueirêdo

A PALAVRA DOS ESTUDANTES

Em nome do estudante paraibano fizeram uso da palavra os preparatorianos Damasio Franca, Clovis Gondim e Ernani Nobrega que exprimiram a satisfação da classe em homenagear o interventor Argemiro de Figueirêdo, no dizer de um dêles figura exponencial do homem de Estado, perfeitamente integrado nos postulados do Estado Novo.

O AGRADECIMENTO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Agradecendo aquela carinhosa demonstração de solidariedade, o interventor Argemiro de Figueirêdo, proferiu um brilhante improviso pelo seu desenvolvimento e pela presteza dos conceitos emitidos.

S. excia. começou dizendo:

"Essa homenagem é menos á minha pessôa que uma manifestação de apoio sincero e leal da mocidade da minha terra ao grande Chefe Nacional.

E o apoio vibrante e comovedor que expressais ao grande presidente é o mais puro o mais caro — porque é o apoio da mocidade.

Quando era outro o sistêma politico do País, outra a orientação dos destinos nacionais, a Paraiba, digo-o com orgulho, já antevia em Getúlio Vargas a salvação do Brasil. E por isso nunca transigiu, com a sua mais firme solidariedade ao insigne Chefe.

Hoje êle não é apenas um homem de Govêrno, um chefe de Estado, mas é sobretudo, o homem que corporifica os elevados anseios de nossa nacionalidade."

Falando sôbre a nova fracassada intentona dos camizas vêrdes, disse o interventor Argemiro de Figueirêdo:

"Os integralistas nunca tiveram uma ideologia sincera. Aí está o sentir

(Conclue na 2.ª pg.)

O interventor Argemiro de Figueirêdo ladeado, ontem, dos estudantes paraibanos, no Palacio da Redenção

A LEI QUE INSTITUÍU O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL CONFERE AOS SEUS JUIZES O DIREITO DA APLICAÇÃO DA PENA DE MORTE

(Continuação da 1.ª pg.)

sua caminhada de realizações, combatendo com energia e destemôr, os inimigos da sua paz e da sua segurança.

—

A atenção do País encontra-se inteiramente voltada para o próximo julgamento dos cabeças do hediondo atentado integralista do dia 11.

O Brasil espera justiça.

—

A PENA DE MORTE É PREVISTA EM LEI NOS CRIMES DE TENTATIVA DE SUBVERSÃO DA ORDEM, DECLARA O JUIZ BARROS BARRÊTO

RIO, 12 (A. N.) — O juiz Barros Barrêto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional, falando á imprensa disse: "O inciso 13 do art. 122 da Constituição de 10 de Novembro declara que além do previsto para o caso de guerra a lei poderá prescrever a pena de morte para os crimes de tentar subverter por meios violentos a ordem politica e social com o fim de apoderar-se do Estado para estabelecimento de uma ditadura como tambem por crimes cometidos por motivos futeis com extremos de perversidade.

Além disso declarou o sr. Barros Barrêto a lei n.º 88 que institue o Tribunal de Segurança Nacional confere aos juizes dêsse Tribunal a aplicação das penas constantes nas leis 38 e 136 e outras que definam crimes de sua competencia, inclusive a pena de morte.

Entretanto nada será esclarecido se a aplicação da pena de morte póde entrar imediatamente em vigor pois não ainda no caso uma regulamentação prévia.

Quero frisar que dou estas informações como simples esclarecimentos não é a última palavra sôbre o assunto.

O JUIZ COSTA NE'TO E' FRANCAMENTE FAVORAVEL A' PENA DE MORTE

RIO, 12 (A UNIÃO) — O juiz Costa Néto, chegado ontem a esta capital, concedeu uma entrevista aos jornais, a propósito da repressão e julgamento dos implicados no movimento subversivo do integralismo.

Interrogado sôbre decretação da pena de morte, disse: "Sou fracamente favoravel á pena capital. As grandes nações civilizadas adotam-na e ela é muito necessária para evitar a repetição dos crimes monstruosos, como o que o integralismo vem de perpetrar contra a Nação".

Mais adiante, disse o entrevistado que o Tribunal de Segurança Nacional póde aplicar a pena de morte, de acôrdo com a legislação militar.

Declarou, ainda, o juiz Costa Néto, que, ao contrário do que foi noticiado, o T. S. N. não julgará os sublevados dentro de 24 horas.

NÃO MORREU O TENENTE ARNALDO HASSELMAN

RIO, 12 (A. N.) — O tenente contador da Armada, Arnaldo Hasselman, que dirigiu o assalto ao Ministério da Marinha, encontra-se hospitalizado, em estado grave, com um ferimento na coluna vertebral.

Esse oficial, que praticou as maiores barbaridades durante a luta, está paralitico, havendo poucas esperanças de escapar.

O COVARDE ASSASSINIO DOS QUE DORMIAM

RIO, 12 (A. N.) — No interior do edificio do Ministério da Marinha, a Policia encontrou os cadáveres de três fuzileiros navais que depois de substituidos na guarda, estavam dormindo, quando fôram friamente assassinados a punhal.

Os integralistas repetiram, assim, as miseraveis cenas de covardia, praticadas pelos comunistas, em novembro de 1935.

O MOVIMENTO FOI PREPARADO NA SOMBRA

RIO, 12 (A. N.) — O reprovavel atentado contra a Nação foi articulado na Marinha, processando-se na mais intensa dissimulação.

O próprio cabeça, tenente Arnaldo Hasselman, era integralista disfarçado, pois procurava sempre uma oportunidade para dizer que não mais pertencia ao Sigma.

O tenente Arnaldo Haselmann era natural desta capital, contando 38 anos de idade. Ingressou no Corpo de Intendentes Navais em 1929, como aspirante. Em 31 de maio do mesmo ano foi promovido a segundo tenente, e a primeiro, em 27 de setembro de 1934.

NÃO SE SABE COM CERTEZA O NÚMERO DE PRESOS

RIO, 12 (A. N.) — Ainda não se póde precisar o número de presos, porque as autoridades continuam diligenciando ativamente, no encalço dos participantes ou de qualquer maneira implicados no sangrento atentado.

Todas as pessôas encontradas de armas na mão fôram presas, elevando-se o seu número a cêrca de 500. Entretanto não se sabe quantas prisões fôram efetuadas da manhã de ontem até o presente.

UMA ENTREVISTA DO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 12 (A. N.) — O ministro da Justiça concedeu a seguinte entrevista á imprensa: "A Nação já teve conhecimento dos acontecimentos da madrugada de ontem. Nada ha a acrescentar senão que o Govêrno está preparado e confiante nos meios de ação, e que a repulsa manifestada pela opinião pública com relação aos acontecimentos, mostra que o país está disposto a dar todo o seu apoio ás medidas que se tornarem necessárias.

Mais uma vez o presidente Getúlio Vargas saiu engrandecido no momento extrêmo do perigo e da luta. Mais uma vez ainda o Brasil reconhece a figura serena e heroica do seu grande Chefe, legítimo interprete de suas mais altas aspirações.

O Estado Nacional não se deterá na defêsa do Brasil e de sua nobre tarefa.

Póde dizer que o País se acha em tranquilidade absoluta. Tenho recebido telegramas de todos os Estados. Nenhuma alteração da ordem se verificou".

DECLARAÇÕES DO CHANCELER OSVALDO ARANHA

PORTO ALEGRE, 12 (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha, presentemente nesta capital, prestou declarações á imprensa, condenando o sedicioso movimento dos integralistas e exaltando a coesão dos poderes constituidos, que souberam defender prontamente as instituições nacionais, rechassando a masórca.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS VISITOU A FABRICA DE MUNIÇÕES DO EXERCITO

RIO, 12 (A UNIÃO) — Em companhia do ministro Eurico Dutra, general Góis Monteiro, coronel Cordeiro de Farias e outras altas patentes do Exército, o presidente Getúlio Vargas visitou, hoje, a Fábrica de Munições do Exército, localizada em Andaraí.

Ao chegar áquele estabelecimento, o Chefe da Nação já encontrou alí inúmeros oficiais do Exército, inclusive 14 generais, outras autoridades e grande número de pessôas.

S. excia e seus auxiliares fôram saudados por estrepitosa salva de palmas, ouvindo-se vivas entusiasticos ao presidente Getúlio Vargas.

Dirigindo-se para o interior da fábrica, o Chefe da Nação visitou todas as suas dependências, examinando, em companhia dos oficiais técnicos, a fabricação de projetis e bombas.

INCALCULAVEL MULTIDÃO

Espalhando-se a notícia de que o presidente Getúlio Vargas estava na Fábrica de Munições, intensificou-se o ajuntamento de pessôas nas imediações, de maneira que, quando s. excia. surgiu na porta, para se retirar, incalculavel multidão estava alí em frente, prestando sua homenagem ao Chefe Nacional.

O presidente Getúlio Vargas foi calorosamente aplaudido por todos os presentes que lhe rodearam o automovel, no desejo incontido de aproximar-se e saudar, pessoalmente, aquêle que ainda ontem, arriscou a própria vida em defêsa da autonomia, da segurança e da dignidade nacional.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VAI REAPARELHAR O EXÉRCITO

RIO, 12 (A UNIÃO) — Durante a visita que o presidente Getúlio Vargas fez, ontem, á tarde, á Fábrica de Munições do Exército, foi-lhe oferecido um almoço pela oficialidade que alí trabalha.

Agradecendo a homenagem, o Chefe da Nação pronunciou brilhante improviso em que salientou a patriótica e decidida atuação do Exército na repressão da execravel insurreição integralista.

Adiante, referindo-se, ainda, á bravura dos militares, declarou que empenhará todo o esforço no sentido de reaparelhar, imediatamente, o Exército Nacional, dando-lhe possibilidades materiais á altura do valôr, da disciplina e da coragem do soldado brasileiro.

NENHUM OPERÁRIO PARTICIPOU DA SUBLEVAÇÃO

RIO, 12 (A UNIÃO) — Com a identificação das pessôas detidas em consequencia da sublevação integralista de ontem, observa-se um fáto de grande importancia, muito embora não surpreenda: nenhum operário participou, de qualquer maneira, dos criminosos planos.

Essa é mais uma demonstração cabal de que as classes trabalhadoras do país, estão coesas ao lado do Govêrno, e de que elas reprovam sistematicamente toda reivindicação que pressuponha deslealdade e que esteja contrária aos interesses superiores da Nação.

SERVIÇO DE CONTRA- POLÍCIA

RIO, 12 (A UNIÃO) — No desenvolvimento das investigações que a polícia está levando a feito, foi descoberto que os idólatras de Plínio Salgado tinham organizado, um Serviço de Contra-polícia para garantir a perfeita execução dos seus criminosos palnos.

O Serviço de Contra-polícia era constituido de homens fortes e dispostos, de moral deprimida e instintos sanguinários, de maneira que não hesitariam em praticar as maiores barbaridades, caso não se fizesse sentir, em tempo, o sevéro castigo do Govêrno aos que tentaram apossar-se da Pátria para satisfação de suas paixões inconfessaveis.

AS PRISÕES DE OFICIAIS DA MARINHA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Em nota divulgada pelo Ministério da Marinha verifica-se que até agora fôram efetuadas hoje, prisões de 8 oficiais e 13 guarda-marinha.

DESCOBERTO OUTRO ARSENAL DOS SEDICIOSOS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Na avenida Niemeyer, as autoridades descobriram outro arsenal de guerra dos integralistas.

Alí estavam depositados grande número de metralhadoras, bombas de grande poder destruidor, bombas incendiárias, parabelluns, cartuchos de dinamite, revólveres, granadas e outros explosivos.

1.000 LENÇOS "AVANTE"

RIO, 12 (A UNIÃO) — Prosseguindo em suas investigações, as autoridades descobriram em outros pontos da cidade, numerosos boletins de propaganda subversiva, e 1.000 lenços onde estava escrita a palavra "Avante", que os integralistas não chegaram a usar.

MAIS UM DEPÓSITO DE MUNIÇÃO DOS REBELDES

RIO, 12 (A UNIÃO) — Na estrada de Pavuna, a polícia apreendeu toda a munição de um depósito que alí existia, dirigido pelo desordeiro Pacheco dos Santos.

ENCARREGADOS DA GUARDA DE ARMAMENTOS

RIO, 12 (A UNIÃO) — De acôrdo com os resultados das investigações, ficou provado que os srs. Barbosa Lima e Belmiro Valvêrde eram encarregados da guarda de munições e armamentos do grande arsenal apreendido na avenida Niemeyer.

CLARINS INTEGRALISTAS QUE CELEBRAM A PRÓPRIA DERROTA

RIO, 12 (A UNIÃO) — A polícia chegou á conclusão de que os sediciosos estavam muito bem preparados para o movimento revolucionário, revelando as últimas diligencias que êles dispunham de todo o material necessário á execução dos seus planos.

Assim, fôram apreendidos uniformes de altas patentes do Exército e da Marinha de oficiais e outros apetrechos indênticos, além de cornêtas e clarins, que celebram, agora, a fragorosa e própria derrota dos integralistas.

SEPULTAMENTO DAS VITIMAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Realizaram-se, hoje, os enterros de algumas vítimas da chacina plinista.

No Cemitério, usaram da palavra vários oradores, que estigmatizaram, em palavras incisivas, a fracassada revolução, fazendo, ao mesmo tempo, apoteóticos elogios aos bravos defensôres da ordem e de legalidade.

BOMBAS EXTREMAMENTE CORROSIVAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — As bombas de natureza desconhecida, encontradas pelas autoridades, nos arsenais integralistas, fôram submetidas a um exame minucioso, revelando alto poder ofensivo.

Algumas delas desprendiam gases tão corrosivos que a menor porção bastaria para cegar qualquer pessôa.

AMPARO A'S FAMÍLIAS DAS VITIMAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — O prefeito Henrique Dodsworth vai tomar as necessárias medidas a fim de que sejam amparadas as famílias dos guardas municipais que tombaram no cumprimento do dever, assassinados pelos integralistas.

BOMBAS COLORIDAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — A polícia descobriu, ainda, nos arsenais dos revoltosos, grande número de bombas que, ao incendiar, produziam chamas de diferentes côres.

Essas bombas seriam empregadas no serviço de transmissões, tendo as côres dos seus gases, significações especiais.

MEDIDAS TOMADAS PELAS AUTORIDADES

RIO, 12 (A UNIÃO) — Apezar de estar o Govêrno absolutamente senhor da situação, fôram tomadas sevéras medidas que assegurarão o êxito das diligências policiais.

Assim é que foi terminantemente proibido o ingresso de quaiquer pessôas nos navios ancorados no porto desta capital, com exceção das autoridades.

TELEGRAMAS ENVIADOS AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — O Sindicato Nacional dos Praticantes da Marinha e o Sindicato dos Marítimos enviaram expressivos telegramas ao presidente Getúlio Vargas, congratulando-se com s. excia. pela completa derrota dos integralistas.

PARA ABRILHANTAR A MANIFESTAÇÃO AO CHEFE NACIONAL

RIO, 12 (A UNIÃO) — A Associação Comercial, o Sindicato dos lojistas e o Sindicato dos Comerciantes Atacadistas fizeram, hoje, um apêlo a todos os comerciantes e industriais do Distrito Federal, a fim de que cerrem as portas dos seus estabelecimentos, ás 14 horas, permitindo que os empregados compareçam á grande manifestação que será prestada, ás 14 horas, ao presidente Getúlio Vargas.

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 12 (A UNIÃO) — O ministro Francisco Campos continua recebendo inúmeros telegramas de todo o país, congratulando-se com s. excia. e com o Chefe da Nação pelo fracasso do movimento integralista.

Dentre os despachos, hoje enviados ao titular da Justiça destacam-se os dos interventores Rafael Fernandes, Nereu Ramos, Júlio Miller, Menezes Pimentel, e Martins Rodrigues, (interino), respectivamente, Chefes do Govêrno dos Estados do Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Mato Grosso, Ceará e Paraná, dos srs. Celso Calmon Nogueira, secretário do Interior do Espirito Santo; Abelardo Condurú, prefeito de Belém, e do general Espirito Santo Cardoso.

13.000 "CHAUFFEURS" SOLIDA'RIOS COM AS HOMENAGENS

RIO, 12 (A UNIÃO) — A "União Beneficente dos Chauffeurs", que nucleia, nesta capital, 13.000 profissionais do volante, associou-se ás homenagens que serão prestadas, amanhã, ao presidente Getúlio Vargas.

O INTERVENTOR MANUEL RIBAS VISITOU O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 12 (A UNIÃO) — O interventor Manuel Ribas, presentemente nesta capital, visitou, hoje, o presidente Getúlio Vargas, no Palácio do Catete.

Durante a visita, o Chefe do Govêrno paranaense, congratulauo-se com o presidente Getúlio Vargas pela vitoria do Govêrno sôbre os rebeldes, declarando que o Paraná está coêso ao lado de s. excia. prestando-lhe apoio incondicional.

NÃO ESTA' SENDO EXIGIDO SALVO-CONDUTO

RIO, 12 (A UNIÃO) — O sr. Israel Souto, delegado da Ordem Social, declarou aos jornais que não está sendo exigido salvo-conduto das pessoas que transitam entre o Rio e Niteroi.

A policia exige, apenas, caderneta de identificação.

CONCERTANDO O EDIFICIO DO MINISTE'RIO DA MARINHA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Fôram iniciados, hoje, os concertos no edifício do Ministério, grandemente danificado pelo violento combate travado ontem, entre asseclas de Plinio Salgado e o Regimento de Fuzileiros Navais.

SERIA O NÔVO COMANDANTE DO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

RIO, 12 (A UNIÃO) — Pelos re-

(Continúa na 7.ª pag.)

A DRA. ALZIRA VARGAS

FALOU A' IMPRENSA HISTORIANDO O FRUSTADO ASSALTO AO PALACIO GUANABARA

RIO, 12 (A. N.) — A dra. Alzira Vargas, filha do presidente da República, concedeu, hoje, uma entrevista á imprensa sôbre o assalto ao Palácio Guanabara:

A entrevistada declarou: "Achavamo-nos todos recolhidos, quando sôou o primeiro tiro de alarme, dado por um fuzileiro naval, no Jardim do Palácio. Cerca de trinta integralistas, disfarçados de marinheiros, invadem os portões de dentro e no mesmo instante chega outro contigente que faz a rendição da guarda. Não conseguindo entrar no portão de leste, ingressaram noutro portão, tendo, então, um fuzileiro dado o sinal de alarme. Quando sai dos meus aposentos correndo pelo corredor que vai ter a uma das portas do Palácio, distingui, no escuro, vultos. Pela voz, constatei que era papai, tio Benjamin e meu irmão Lutero. Estavam armados com revolveres. Começou a luta. Juntámo-nos aos homens da guarda pessoal de meu pai um dos quais armado a metralhadora.

Os nossos invasores estavam armados a metralhadoras e granadas de mão. Os projetis silvavam entre as altas palmeiras do jardim, encravando-se nas paredes de Palácio. Ficou resolvido fazer-se uma economia de munição. Quando o tiroteio diminuiu, um guarda adiantou-se para vêr o ambiente, sendo capturado. Estavamos sem a melhor arma de defesa. Os telefônes, todos interrompidos. E pelo telefône oficial pedimos socôrro.

O ministro da Guerra e o general Góis Monteiro comunicaram-se, nêsse instante, conosco, para dizer que as suas residencias também haviam sido atacadas.

Os assaltantes redobram a impetuosidade. Foi então que, através o telefône oficial, recebemos noticias de que o coronel Cordeiro de Farias, interventor gau'cho, estava comandando o reforço a favor e que ingressava no portão do Fluminense.

Meu pai queria sair para os jardins, armado apenas de revolver, mas não deixamos.

O fôgo durou três horas. Quando a luz acendeu, cada um de nós se olhava silenciosamente. Estava terminado o sitio".

A REPERCUSSÃO DA JUGULAÇÃO DO MOVIMENTO INTEGRALISTA NO ESTRANGEIRO

NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 12 (A UNIÃO) — O sr. Cordell Hull teve comunicação do restabelecimento da ordem, no Rio de Janeiro, através um despacho telegráfico enviado pelo embaixador Caffrey.

Essa noticia foi recebida com grande simpatia nos circulos oficiais americanos e nos meios chegados ao Brasil.

NA INGLATERRA

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — A noticia de que o Govêrno brasileiro conseguiu debelar o movimento rebelde ocorrido no Rio de Janeiro tornou a levantar a cotação dos valores brasileiros que sofreram perdas de pontos diante a deflagração do movimento armado.

NA ALEMANHA

BERLIM, 12 (A UNIÃO) — A imprensa em geral noticia o movimento rebelde irrompido na metropole brasileira, detalhando fátos importantes da intentona.

Alguns periodicos salientam a bravura do presidente Getúlio Vargas, defendendo de arma na mão a sua pessôa e a sua familia.

NO URUGUAI

MONTEVIDEU, 12 (A UNIÃO) — Foi recebida com grande simpatia a noticia da jugulação do movimento rebelde deflagrado no Rio de Janeiro.

As classes estudantinas da Paraiba regosijadas com a vitória da causa nacional

(Conclusão da 1.ª pg.)

dessa gente, definido na desordem, no sangue, na traição.

Tentaram eliminar o Chefe Nacional: não o conseguiram. Mas, se o conseguissem, jamais poderiam matar a obra que êle creou porque ela é imortal. Ela seria sustentada pelas gloriosas forças armadas, pelo povo e pelo braço forte da mocidade brasileira".

Ao terminar a eloquente oração do chefe do Govêrno, ouviu-se calorosa salva de palmas, acompanhada de repetidos e entusiásticos vivas ao presidente Getúlio Vargas e ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

— Da solenidade, fôram batidas várias chapas fotográficas pela nossa reportagem.

O 50.º ANIVERSÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Do vasto e brilhante programa organizado, destacam-se a missa solene na Catedral, a assinatura de dois importantes decrétos do sr. Interventor Federal creando uma Escola Normal Rural e 5 grupos escolares, a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas na Inspetoria do Trabalho e a sessão magna do Instituto Histórico no Teatro "Plaza" — O comércio não abrirá hoje

Transcorre hoje o 50.º aniversário da abolição da escravatura no Brasil, ocorrida a 13 de maio de 1888.

Fáto do mais nitido realce para a nossa civilização, o movimento que, nos fins do seculo passado, empolgou a alma brasileira, mobilizando os seus mais nobres sentimentos, colocou o Brasil num plano de relêvo no concêrto dos povos mais adiantados.

Conquista realizada sem derramamento de sangue, a nossa patria, pelo áto que imortalizou a Princêsa Regente D. Isabel, a 13 de maio de 1888, apagou de vez o estigma da escravatura, para oferecer ao mundo um exêmplo dignificante de respeito á personalidade humana.

Em homenagem á data, comemorativa da extinção da escravidão, será levado a efeito, nesta capital, um vasto programa de solenidades alusivas áquele acontecimento, em todos os estabelecimentos de ensino secundario oficiais e particulares:

Damos a seguir o programa a ser executado em vários pontos da cidade:

MISSA SOLENE NA CATEDRAL

As comemorações do cincoentenario da abolição, serão iniciadas hoje, pela manhã, nesta capital, com a missa que será celebrada ás 8 horas, pelo exmo. e revmo. arcebispo metropolitano, na Catedral. Ao Evangelho, pregará o conego João de Deus Mindêlo da Cruz.

A essa cerimonia religiosa, comparecerá o interventor Argemiro de Figueirêdo acompanhado dos seus auxiliares.

DOIS IMPORTANTES DECRETOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL REFERENTES A' CREAÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL MODELO E 5 GRUPOS ESCOLARES

Em homenagem á data, o exmo. sr. Interventor Federal assinará hoje, perante todo o professorado público e particular, auxiliares e amigos de s. excia., dois importantes decretos, um creando a Escola Rural Modêlo desta capital, o outro creando 5 grupos escolares no interior do Estado.

A INAUGURAÇÃO DE MAIS UMA ESCOLA DA CRUZADA DE EDUCAÇÃO

A's 11 horas, será inaugurada mais uma escola da Cruzada de Educação á avenida Centenário, no bairro de Cruz das Armas.

AS SESSÕES CIVICAS DA TARDE

A's 14 horas, realizar-se-ão sessões civicas em todos os estabelecimentos de ensino tanto públicos como particulares.

A SOLENE APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NA INSPETORIA DO TRABALHO

Hoje, ás 15 horas, será apôsto solenemente no salão da Inspetoria do Ministério do Trabalho, nêste Estado, o retrato do exmo. sr. Getúlio Vargas com o comparecimento do sr. Interventor Federal, autoridades militares, civis e eclesiasticas, sindicatos profissionais e outras associações proletárias.

Falará nesta ocasião o dr. Dustan Miranda, inspetor regional do Trabalho.

Comparecerá a banda de musica da Policia Militar do Estado.

Para comparecerem á cerimonia da aposição do retrato do Presidente Getúlio Vargas na Inspetoria do Trabalho, hoje ás 15 horas, o inspetor regional, dr. Dustan Miranda, convida, por nosso intermedio, a todos os sindicatos profissionais e outras associações de empregadores e de operarios desta capital.

A SESSÃO MAGNA DO INSTITUTO HISTORICO NO TEATRO "PLAZA"

Fechando o brilhante programa comemorativo do cincoentenário da abolição, a realizar-se hoje, nesta capital, o Instituto Histórico e Geografico Paraibano promove hoje, ás 20 horas, uma sessão magna no Teatro "Plaza", com o comparecimento, além dos seus socios, de altas autoridades civis, militares e eclesiasticas. Ainda estarão presentes representações das associações profissionais de empregadores e empregados, membros do magistério público e particular, estudantes e pôvo.

E' êste o programa a ser cumprido durante a sessão do Instituto Histórico, no "Plaza", do qual destacamos a conferência que será pronunciada pelo brilhante intelectual conterraneo dr. Alvaro de Carvalho:

1.º — Sinfonia da "Fósca"; 2.º — Abertura da sessão; 3.º — Preludio do "O Escravo"; 4.º — Conferência pelo dr. Alvaro de Carvalho; 5.º — Fantazia do "O Escravo"; 6.º — Declamação; 7.º — Numeros orfeônicos: a) — Quarteto do "O Escravo", b) — "Xangô" — Vila Lôbos, c) — "Tóca Zumba" — Luciano Galet; 8.º — Encerramento da sessão e 9.º — Hino Nacional.

— Na sessão magna do Instituto Histórico, recepcionará á entrada do Teatro "Plaza", a banda de música da Policia Militar do Estado, ficando a cargo da banda de música e do orfeão do 22.º, a parte artistica.

RESOLVIDO PELA PREFEITURA O FECHAMENTO DO COMERCIO E DA INDUSTRIA EM HOMENAGEM AO CINCOENTENARIO DA ABOLIÇÃO

Segundo nos comunicou, o sr. Prefeito da Capital, em obediência a determinações das altas autoridades, resolveu que não fossem abertos hoje, o comercio e a indústria da capital, em homenagem á grande data.

Assim, o comercio não abrirá as suas portas a fim de que patrões e empregados possam cumprir o seu dever civico nas comemorações do cincoentenário da Abolição da Escravatura.

NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE HOJE, NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Hoje, o ponto é facultativo nas repartições estaduais e municipais.

HAVERÁ EXPEDIENTE NA "A UNIÃO"

O ponto é facultativo hoje na Imprensa Oficial.

A's 14 horas, serão iniciados os trabalhos de redação e oficinas da A UNIÃO, que portanto circulará amanhã, trazendo completa reportagem das solenidades de hoje.

UMA NOTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Em nota enviada a todos os diretores de grupos escolares desta capital e do interior do Estado e a todas as escolas isoladas, o diretor do Departamento de Educação recomendou a realização, hoje, de festas civicas com sessões solenes onde se farão ouvir

(Conclúe na 6.ª pg.)

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGÍA DA PARAÍBA

A conferência do Prof. Ulisses Pernambucano naquela agremiação científica, hoje ás 20 horas — A fundação da Sociedade de Neurologia, Pisiquiatria e Higiene Mental do Nordeste — A recepção a caravana medica recifense — O apoio do Interventor Argemiro de Figueirêdo — Notas

Confórme anunciámos chegará, hoje, a esta capital a caravana medica recifense, chefiada pelo Prof. Ulisses Pernambucano e que vem até aqui a convite da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba. Esta visita representa mais um passo de aproximação entre os medicos paraibanos e pernambucanos e é uma demonstração pujante de que os profissionais da medicina na Paraíba se agitam e porfiam no sentido de elevar cada vez mais o nome da classe ao mesmo tempo que se esforçam para melhor penetrarem nos segrêdos da profissão que abraçaram.

A vinda do Prof. Ulisses Pernambucano e de seus assistentes tem um outro significado que não póde passar desapercebido.

Aproveitando a presença de tão erudita embaixada de pisiquiatras será fundada aqui, por deliberação do Prof. Ulisses Pernambucano, a "Sociedade de Neurologia, Pisiquitria e Higiene Mental do Nordeste", congregando elementos medicos dos quatro estados nordestinos. A escolha da Paraíba para séde desta novel agremiação cientifica é um fáto que muito fornece aos medicos paraibanos porque é uma demonstração inconteste da simpatía desputada pelos mesmos entre os seus colegas dos outros estados.

Cumprindo o programa traçado, préviamente, os medicos pernambucanos visitarão, na tarde de hoje, após comprimentarem o interventor Federal, o "Preventorio Eunice Weaver", o Leprosario e o Asilo de Mendicidade. A noite, pelas 20 horas, terá lugar a sessão solene da Sociedade de Medicina e Cirurgía para recepcionar o Prof. Ulisses Pernambucano e seus ilustres companheiros. Em nome da S. M. C. P. fará o discurso de recepção o dr. Onildo Leal. Em seguida o Prof. Pernambucano fará a sua esperada conferência sôbre "Recursos Modernos de Assistencia aos Doentes Mentais". A palavra autorizada do acatado professor da Faculdade de Medicina do Recife está sendo esperada com grande anciedade, não só pela classe medica como, tambem, por toda a elite intelectual de João Pessôa.

Após a conferência do Prof. Ulisses Pernambucano será fundada solenemente a "Sociedade de Neurologia, Pisiquiatria e Higiene Mental do Nordeste". Pelo exposto vê-se que a noite de hoje ficará, na historia da S. M. C. P., como uma das mais brilhantes e significativas.

— Afim de convidar o Interventor Argemiro de Figueirêdo para comparecer aquela solenidade esteve, ontem, no Palácio da Redenção uma comissão da Sociedade de Medicina composta dos drs. J. Maciel, Edrise Vilar, Higino Costa Brito e Oscar de Castro.

O Chefe do Govêrno Estadual acedeu ao convite que lhe foi feito e reafirmou todo o seu apoio a iniciativa da S. M. C. P.

— Abrilhantará a solenidade de hoje a banda de musica da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo comandante Delmiro de Andrade.

A' sessão de hoje da Sociedade de Medicina o seu presidente dr. José Maciel convida toda classe medica paraibana assim como todos os que desejarem ouvir a palavra eloquente e autorizada do emerito Prof. Ulisses Pernambucano.

"A UNIÃO" estará presente por um dos seus redatores.

São os seguintes os assistentes do Prof. Ulisses Pernambucano que o acompanham: Drs. José Lucena, Alcides Benicio, Ladislau Porto, Pedro Cavalcante, Analdo Di Lascio e René Ribeiro.

Como enviados especiais fazem parte da embaixada um redator e um fotógrafo do "Diario de Pernambuco".

— Amanhã ás 9 horas os ilustres visitantes percorrerão as instituições hospitalares e assistencia social desta capital. Serão os seguintes os estabelecimentos a serem visitados: Colonia Juliano Moreira, Abrigo de Menores "Jesús de Nazaré", Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia, Hospital Santa Izabel e Hospital de Pronto Socorro.

A's 15 horas terá lugar, na séde da S. M. C. P. uma reunião da Sociedade de Neurologia quando será eleita e empossada a sua diretoria provisoria e serão lidas as comunicações dos Drs. José Lucena, Alcides Benicio e Pedro Cavalcante.

PROTEÇÃO Á CRIANÇA

(Especial para A UNIÃO, na Paraiba)

DANTE COSTA

Um psicanalista talvez dissésse, e com razão, que o interêsse do homem dêste século para com a criança, e seus meios de defêsa, significa a exteriorização de uma censura intima ao egoismo, á violência, ao aguçamento de apetites, á quebra dos padrões morais, que marcam tão nitidamente o caráter da vida moderna.

O homem desenvolveu os seus apetites de conquista e as suas qualidades de animal destruidor, em prejuizo dos seus atributos essenciálmente humanos. Tudo êle transformou em torno de si. A fisionomia tranquila das cidades foi servida das máquinas de guerra. As estradas, que eram vias de trabalho e de produção, passaram a ser o caminho dos soldados. Não é para o passeio dos camponezes a estrada que se abriu, mas para o passo das legiões armadas. Afastai-vos, a via não é para o vosso passeio. Ela está ai para levar á fronteira o maior número de soldados na menor porção de minutos. Até a casa da familia precisou sêr modificada: agora as plantas residenciais precisam prevêr o subterraneo onde seja possivel refúgio seguro, na hora trágica dos bombardeios aéreos. E o homem amesquinha-se, contrái o núcleo das suas tendências mais humanas e dignas, num amarrotar de belos sonhos, de atitudes, claras, de prazeirosos gestos agora proibidos...

Lá dentro, no mundo escuro do sub-consciênte, o sêr reage. O homem não naufraga em face de si mesmo. O seu desmentido é transitório e errarão sempre todos os que o julgarem capaz de uma permanente negação de sua propria substancia.

O sub-conciênte protesta e da sua intimidade espêssa arrebenta o embrião vingador, a haste que vai mostrar lá fóra, ao Sol, a permanência de um caráter e de uma posição nobre.

Essa haste, essa vingança do caráter sôbre a deformação mental coletiva, chama-se, na vida moderna, interêsse, amôr, defêsa da criança.

E êsse interêsse, tão digno e tão alto, tão impressionante em sua significação humana, absolve a vida moderna.

A proteção á criança é um dever do homem. Um dever de dignidade e de amôr. As obras governamentais, a iniciativa dos poderes públicos e a dos particulares, os grandes gestos e os gestos anônimos, em defêsa da criança, precisam ser praticados, repetidos, multiplicados no Brasil.

Que os brasileiros escutem a voz do Brasil que anda na alegria dos primeiros passos. As nações novas caminham sôbre os ombros da juventude. A infancia é a juventude menor, que caminha para o futuro. E o futuro do Brasil poderá ser belo e digno de admiração se todos nos, reunirmos, nesta hora decisiva, sôbre a criança brasileira, para defende-la e ampara-la.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Abdias dos Santos Andrade agradeceu, por telegrama, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para o cargo de tabelião público da comarca de Picuí.

—

Por telegrama, a sra. Isaltina Moreira agradeceu ao Chefe do Govêrno a sua reintegração no cargo de professôra do Grupo Escolar "Joaquim Távora", de Antenor Navarro.

—

Durante o dia de ontem estiveram no Palácio da Redenção, as seguintes pessôas: drs. Corálio Soares, Edrise Vilar, Higino Brito, Oscar de Castro, José Maciel, Renato Viana, Guedes Pereira, Renato Ribeiro, Dustan Miranda e Luciano de Morais; prefeitos Bento de Figueirêdo, Carlos Pessôa, João Venancio da Fonsêca e Eduardo Ferreira; srs. Anizio Cunha Rêgo, Horacio Montenegro, João Luiz Ribeiro de Morais, Salustino Rufo Vinagre, Francisco Coutinho de L. e Moura, Sidney Clemente Dore, Manuel Francisco Monteiro, Abel Cavalcanti de Oliveira, Antonio de Almeida Viana, Cunha Lima, Delfino Costa, Miguel Bastos; sras. Pautilia Silva e Pautilia Marques; e srtas. Elza Medeiros, Gláucia Pais Barrêto e Leontina Moreira de Carvalho.

—

A professôra Irene Cunha Lima endereçou um telegrama de agradecimento ao sr. Interventor Federal, por motivo da sua nomeação para a Escola Gama e Mélo desta capital.

—

Estiveram ontem, em Palácio, os drs. Odon Bezerra e Coralio Soares e sr. Luiz Ribeiro, a fim de convidar o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo para assistir a solenidade da inauguração da séde da União de Moços Catolicos desta cidade.

RENATO VIANA E SEU TEATRO

A grande peça de Escudero, "A Mulher que se vendeu", levada á cena, ontem pelo Companhia Renato Viana, no "Santa Rosa" constituiu mais um notavel sucesso dessa brilhante temporada artistica — Respectivamente em "matinée" e "soirée", estão anunciadas para hoje, "O homem silencioso dos olhos de vidro" e "Deus", as duas obras primas do teatro brasíleiro

Positivamente Renato Viana é a mais viva expressão do teatro nacional, é um cérebro incançavel no alevantamento do nosso nivel artistico e
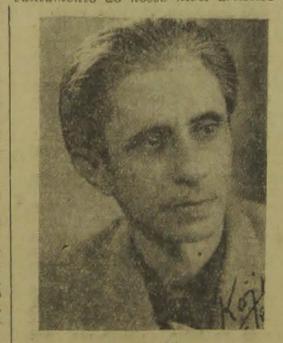
Renato Viana

cultural, é a brilhante inteligencia a serviço do Brasil, em um dos setôres mais ingratos e dificeis da vida admiravel do pensamento.

A sua companhia, que viaja pelo Brasil inteiro difundindo o bom teatro de função eminentemente educativa, de expressão nitidamente cultural, está organizada com os elementos melhores do teatro brasileiro, que numa esplendida harmonia, vão se movimentando no palco, em papeis diferentes, com profundo senso artistico, pondo mesmo em dificuldades o espectador para situar qual o melhor artista que acompanha Renato Viana.

Esse notavel dramaturgo brasileiro, jogando com um repertorio de escól, peças dos melhores teatrólogos nacionais e estrangeiros, inclusive as suas que empolgam todas as plateias, e oferecendo um ambiente de luxo e de riqueza pela maravilha de cenarios, verdadeiras obras de arte de Hipolito Colombi, o habilissimo artista da cenoplastia, Renato Viana com todo êsse material, além de um brilhante corpo de artistas, proporciona aos brasileiros de todos os Estados, horas de arte inesqueciveis, momentos preciosos para a vida do espirito.

A peça de ontem, "A mulher que se vendeu, de Escudero, é um forte e intenso drama, onde se destaca uma mulher que, para oferecer aos seus o mesmo conforto dos antepassados, para nao alterar o ritmo feliz de uma familia aristocratica nos limites de um castelo feudal da velha e romantica Espanha, entregou-se a todos os sacrificios, vendendo o proprio coração e sufocando todos os seus sonhos romanticos de mulher joven e béla. Para o desempenho dêsse papel, Suzana Negri estava naturalmente indicada, pelos seus extraordinarios recursos artisticos e pelo seu talento dramatico. A' Suzana coube toda a simpatia do grande publico que encheu ontem o Santa Rosa, porque o seu trabalho alcançou o máximo, emprestando ao personagem a pura expressão da realidade, de humanismo.

E o seu companheiro de triunfos, Jorge Diniz, na representação do "business-man" da terra de Tio Sam, do homem de profundo senso prático, sincero nas atitudes e franco em suas expressões de sentimento, do milionário preocupado com o desenvolvimento de suas emprêzas industriais, Jorge Diniz enfrentou todas as situações com muita inteligencia, numa demonstração positiva do seu valôr como artista de grandes possibilidades.

Déa Selva, Eurico Silva, Alvaro Augusto, Manuel Rocha e até Maria Lina numa pontinha, cooperaram no magnifico sucesso de Companhia, na sua atuação de ontem.

Para Renato Viana o público paraibano volta as suas atenções, em reconhecimento pelo que êle vem fazendo em beneficio de um futuro grandioso para o teatro no Brasil.

Ao grande dramaturgo e notavel intelectual da atual geração brasileira, a Paraiba deve a rarissima oportunidade de assistir o que ha de mais genial no teatro nacional.

—

Hoje, em "matineé" e "soireé", respectivamente "O homem silencioso dos olhos de vidro" e "Deus", de Renato Viana.

Estão anunciadas para hoje, em "matineé" e "soireé", respectivamente as duas grandes creações de Renato Viana, "O Homem silencioso dos olhos de vidro" e "Deus", consideradas pela critica brasileira como as mais notaveis realizações do teatro, no Brasil.

O publico paraibano novamente corresponderá a confiança do grande sonhador Renato Viana, que está oferecendo a Paraiba o que de melhor possue o teatro brasileiro, afluindo ao Santa Rosa em massa, para aplaudir entusiasticamente a caravana artistica que nos visita.

Os bilhetes estarão á venda no Teatro Santa Rosa, durante todo o dia de hoje.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇAO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.° 1.036, de 10 de maio de 1938

Altera o § 1.°, do art. 64, da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba,

Considerando que o espirito da lei não é de prejudicar os funcionários;

Considerando finalmente, que êsse dispositivo deve ser claro e de forma a não suscitar dúvidas,

DECRETA :

Art. único — Fica substituido o § 1.° do art. 64, da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936, pelo seguinte : O funcionário que perceber ordenado e percentagens será aposentado com a média dos vencimentos do ano anterior.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 10 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Lauro Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

(Reproduzido por ter saido com incorreções).

DECRETO N.° 1.040, de 11 de maio de 1938

Abre á Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 200:000$000 (duzentos contos de réis) destinado aos serviços de desapropriações de terras e predios por utilidade pública e outros serviços.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e,

Considerando que se encontra esgotado o crédito aberto pelo decreto n.° 1011, de 29 de Março de 1938;

Considerando ser necessária a continuação dos serviços de desapropriações de terras e predios por utilidade pública e outros serviços no interior do Estado, pela finalidade que tem;

Considerando que as obras ora em andamento obedecem a um plano de realizações já delineado, o qual não póde, sem sensivel prejuizo, sofrer solução de continuidade;

DECRETA :

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas o crédito de 200:000$000 (duzentos contos de réis) destinado aos serviços de desapropriações de terras e predios por utilidade pública, construções de Grupos Escolares, auxilio de emergencia e outros serviços.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 11 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.° 1.041, de 12 de maio de 1938

Abre o crédito suplementar de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis) a Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e,

DECRETA :

Art. 1.° — Fica aberto á Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas o crédito de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), suplementar á verba — "Eventuais", — constante do art. 10.°, do Dec. n.° 915, de 30 de Dezembro de 1937.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 12 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petição:

De Beatriz Lins da Silva, auxiliar de dispensario do Centro de Saúde da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo sido designada para substituir a auxiliar de escrita, que se encontrava em gozo de licença, requer a diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petições:

Do bel. Francisco Vaz Carneiro, requerendo uma prorrogação de mais quinze dias de prazo, para tomar pósse do Juizado Municipal do têrmo de Antenor Navarro, para o qual foi reconduzido, por ato do Govêrno do Estado, no dia 7 do mês p. findo. — Como requer.

Da diretora do Colégio da Imaculada Conceição da cidade de Campina Grande solicitando, a titulo gratuito, que lhe seja fornecido do Laboratorio de Saúde Pública do Estado, 120 dóses completas de vacinas injetaveis do grupo coli-tifo-paratifo. — A' Saúde Pública para providenciar.

De Francisco Ribeiro dos Santos, continuo da Chefatura de Policia, achando-se doente, requer dois mêses de licença, com todos os vencimentos, na fórma da lei, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Djanira Medeiros, professôra de 4.ª entrancia da escola noturna "D. Adauto", desta capital, requerendo noventa (90) dias de licença, de acôrdo com o art. 156, letra H da Constituição Federal, a contar de 12 do corrente. — Deferido.

De Laura Rocha do Rêgo, professôra de classe única, regente da cadeira rudimentar mista de Sacramento, do municipio de S. João do Cariri, requerendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Bertulina de Carvalho Lima, professôra efetiva da cadeira rudimentar mista do povoado Rua Nova, municipio de Caicára, requerendo a sua jubilação. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Palmira Ferreira Lima, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Joaquim Tavora", da cidade de Antenor Navarro, requerendo sua classificação para 2.ª entrancia. — Indeferido.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Petição:

Do bel. Antonio Gabinio, comissionado pelo Tribunal de Apelação dêste Estado, para proceder um inquerito judiciário no têrmo de Patos, solicita que lhe seja arbitrada a ajuda de custas, a que se julga com direito. — Pague-se ao peticionario a quantia de 600$000, a titulo de ajuda de custo.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do inquerito realizado pela Inspetoria Geral da Policia, resolve suspender, por trinta (30) dias, o sr. Simão Patricio da Costa Néto, chefe de Secção da Chefatura de Policia, nos termos da alinea 5.ª do art. 99, da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, Estelito de Freitas das funções de 1.° tabelião do Público Judicial e notas, escrivão do civel, comercio e seus anéxos, crime e execuções, oficial dos registros gerais, titulos, documentos e dos protestos do têrmo da comarca de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Braz Perazzo para exercer, efetivamente, as funcções de 1.° tabelião do Público, Judicial e notas, escrivão do Civel, comercio e seus anéxos, crime e execução, oficial dos registros gerais de titulos e documentos e protestos de letras, do têrmo da comarca de Areia, nos têrmos do decreto n. 948, de 31 de janeiro do corrente ano devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba designa os médicos Lourival Moura, Edson de Almeida e Ariosvaldo Espinola, para inspecionarem de saúde a professôra Bertulina de Carvalho Lima, para efeito de aposentadoria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu a professôra de 4.ª entrancia Djanira Medeiros, com exercicio na escola noturna D. Adauto, desta capital resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença de acôrdo com o art. 156, letra H da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado do Estado da Paraiba resolve exonerar, de acôrdo com o art. 102 — 1 — da lei n .127, de 28 de dezembro de 1936, o sr. José de Santana do cargo de desenhista da Secção Técnica da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear, interinamente, o sr. José Amaro da Silva para exercer o cargo de continuo-porteiro da Junta Comercial, desta capital, durante o impedimento do funcionário efetivo que se encontra licenciado, para tratamento de saúde.

—

Secretaría da Fazenda

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DO DIA 12:

Petições:

De Eduardo Cunha & Cia., solicitando cancelamento da coléta de indústria e profissão para o corrente exercicio, como sub-agente da Cia. Francêsa de Seguros "L'Union", alegando haverem encerrado suas transações com a referida Cia. — Cancele-se a coléta, ficando os peticionarios responsaveis pelo impôsto correspondente ao 1.° semestre.

De Severino Ramalho Leite, requerendo baixa da coléta do impôsto de indústria e profissão, para o exercicio que corre, uma vez que não continúa mais com o negócio. — Dê-se a baixa requerida, ficando o peticionario responsavel pelo impôsto correspondente a um semestre.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DO DIA 12:

Petição:

De Altina Barbosa Cordeiro, professôra de 2.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar mista de Curimataú, do municipio de Pilar, solicitando abono de 10 faltas dadas por motivo de molestia. — Deferido.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação exonera, a pedido, o conego Antonio Ramalho do cargo de inspetor administrativo do Ensino de Jardim, do municipio de Umbuzeiro.

O Diretor do Departamento de Educação nomeia o sr. Irineu Euclides Barbosa para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino de Jardim, do municipio de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DO DIA 12:

Oficio n.° 515 — Ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital, remetendo petições dos présos Antonio Viana Leal e José Avelino da Silva, solicitando uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.° 516 — Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital, remetendo uma petição do préso Adelino Candido da Silva, solicitando uma audiência.

Oficio n.° 517 — Ao exmo. sr. desembargador presidente do Tribunal de Apelação do Estado, remetendo uma petição do préso Dionisio Gomes da Silva, vulgo "Nenen", solicitando uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.° 518 — Ao sr. dr. diretor das Obras Públicas, solicitando reparo em uma das bicas de estanho, anéxa á cozinha dêste estabelecimento penitenciário.

Oficio n.° 519 — Ao sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública remetendo a relação das despêsas ocorridas com diversas verbas orçamentárias, durante o mês de abril passado.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		93:232$[illegible]
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 11	6:600$000	
Repartição dos Serviços Elétricos — Saldo da renda do dia 11	6:593$700	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 11	5:926$400	
Manuel Galdino Costa (Caixa de Fomento Agricola) — Prom. n. 9 ..	2:000$000	
José Cabral — Caução de luz	30$000	
Abdias Martins de Araújo — Caução de luz	30$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento	19$500	
Montepio do Estado — Desc. do abono n. 52	606$800	
Vicente Gonçalves Nascimento — Caução de luz	30$000	
Francisco José das Neves — Caução de luz	30$000	
Mario Ribeiro de Gusmão — Saldo de adiantamento	860$000	
Mario Ribeiro de Gusmão — Saldo de adiantamento	590$000	
Dr. Graciano Medeiros — Saldo de adiantamento	270$300	
Dr. Graciano Medeiros — Saldo de adiantamento	18$100	23:404$900
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada		2:364$900
		119:052$100

DESPESA

2139 — Roberto Dias (Diret. G. S. Publica) — Adiantamento	50$000	
2158 — Inácio Roméro Rocha (Chef. Policia) — Adiantamento	1:000$000	
2156 — L. Pinto de Abreu — Restituição de caução	1:000$000	
2157 — L. Pinto de Abreu — Restituição de caução	2:000$000	
2154 — João de Sousa Falcão — (Secr. Fazenda) — Adiantamento	400$000	
2155 — João de Sousa Falcão — (Secr. Fazenda) — Adiantamento	150$000	
2153 — Eng° Mario Gusmão — Fôlha de pagamento	500$000	
2079 — Moacir Medeiros Gomes — (D. Produção) — Adiantamento	15:000$000	
2132 — 2.° tenente Isaac Lopes Lordão — (Policia Militar) — Adiantamento	1:440$000	
2145 — José Faustino C. Albuquerque — (I. Oficial) — Desp. realizada	1:166$300	
2059 — José Faustino C. Albuquerque — (I. Oficial) — Adiantamento	1:666$400	
2147 — Laurides Emilia Gama — Subvenção	120$000	
2145 — Laurides Emilia Gama — Subvenção	60$000	
2143 — Diversos funcionários — Abono n. 52	2:364$900	
2144 — Montepio do Estado — Dsc do abono n. 52	606$800	
2124 — Otávio Nobrega — (Diret. G. S. Pública) — Adiantamento	300$000	
1947 — Nuno Teixeira Néto — Fôlha	36$000	
2152 — Secretaría da Agricultura — Fôlha de pagamento	279$000	
1352 — Nuno Teixeira Néto — (Scr. Interior) — Adiantamento	50$000	
2149 — Bel. Milton M. Oliveira Mélo — Ajuda de custo	266$000	
2148 — Manuel Benjamin Carvalho — (Secret. Agricultura) — Adiantamnto	30$000	
2150 — Estação Fiscal de Umbuzeiro — Suprimento	8:300$000	
2123 — Dr. Francisco Vidal Filho — Pagamento	100$000	
2095 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	120$000	
2151 — Bel. Jurandir Guedes M. Azevêdo — Ajuda de custo	400$000	
2160 — Antonio Dias de Freitas e outros — Pagamento de diarias ..	510$000	
2159 — Carlos Guimarães — Conta	2:435$000	40:850$400
Saldo que passa ao dia 13		73:201$700
		119.052$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 12 de maio de 1938.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Gilberto Seixas Maia,
escriturário.

Movimento geral de ontem:

Existiam 259 reclusos, foi recolhido 1, foi requisitado 1, ficaram existindo os mesmos 259, sendo um não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 285 rações: 16 aos présos que se encontram em diéta na enfermaria, 242 aos demais présos, 15 aos empregados, 10 aos soldados que conduzem os présos aos serviços externos e 2 a dois menores que se encontram nêste presidio.

—

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas resolve exonerar o sr. Manuel Ivan Viléla do lugar de técnico agricola do municipio de Mamanguape, por abandono do cargo.

O sr. Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas exsolve contratar o sr. José Martins de Freitas Filho para o lugar de auxiliar técnico da Diretoria de Viação e Obras Públicas, com os vencimentos mensais de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), a partir do dia 5 do mês corrente, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O sr. Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas expediu, ontem, os seguintes oficios:

N.° 1.005 — Ao diretor de Viação e Obras Públicas, remetendo a portaria de contrato do sr. José Martins de Freitas Filho para o lugar de auxiliar técnico daquela Diretoria.

N.° 1.004 — Idem, idem, recomendando seja empenhada a importancia de 5:000$000 em favôr da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, a fim de atender ás despêsas com pessoal e material para os serviços da Usina de Beneficiar Farinha de Mandióca, em Lagôa Sêca.

N.° 1.015 — Idem, idem, comuni-

ANTES DE COMPRAR

CIMENTO PARAÍBA

consultém os preços de

CUNHA RÊGO IRMÃOS

cando que o sr. Interventor Federal concedeu ao engenheiro daquela diretoria Mario Ribeiro de Gusmão 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

N.º 1.006 — Ao diretor de Fomento da Produção, remetendo as portarias dos srs. Antonio Maciel, Paulo Alfeu de Miranda Henriques e João Manuel de Maria, para os devidos fins.

N.º 1.013 — Idem, idem, remetendo a petição dirigida ao sr. Interventor Federal pelo sr. Alfrêdo Virginio de Araújo, solicitando idenização de plantações destruidas com a passagem da linha adutôra, do abastecimento dagua de Campina Grande, a fim de serem avaliadas.

N.º 1.016 — Idem, idem, devolvendo o processado referente ao emprestimo de material, feito pela Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, a fim de se manifestar a respeito o sr. Fernando Baltar.

N.º 1.017 — Idem, idem, devolvendo o empenho 255, a fim de ser junto ao mesmo o respectivo pedido ou a justificativa da compra direta aos srs. Otoni & Cia.

N.º 1.024 — Idem, idem, recomendando sindicancias sôbre a agressão de que foi vitima o sr. Eliezer Trajano Rocha por parte do inspetor agricola de Areia, na séde da Inspetoria.

N.º 1.007 — Ao diretor de Assistência ao Cooperativismo remetendo o balancête da Sociedade Cooperativa de Resp. Ltda., Caixa Rural de Alagôa Grande, referente ao mês de abril findo.

N.º 1.008 — Ao prefeito do municipio de Umbuzeiro, agradecendo as providencias que aquela Prefeitura tomou a respeito do assunto contido na circular desta Secretaria n. 7.

N.º 1.009 — Ao prefeito do municipio de Araruna, no mesmo sentido.

N.º 1.010 — Ao sub-tenente adjunto do S. T. da Policia Militar do Estado, agradecendo a comunicação de haver sido inaugurada mais uma estação radiotelegrafica em São Sebastião do Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro.

N.º 1.011 — Ao diretor da Escola de Agronomia de Areia, remetendo a portaria de contrato do sr. Manuel Tavares Filho para o lugar de porteiro daquela Escola.

N.º 1.014 — Ao agronomo Evandro Ribeiro, em Bananeiras, remetendo, para informações, a cópia de um relatorio apresentado a esta Secretaria pelo diretor de Assistência ao Cooperativismo.

N.º 1.017 — Ao Secretário da Fazenda, remetendo o empenho n. 952, da quantia de 148$000, para pagamento aos operários que trabalharam na Estação de Rádio desta capital.

N.º 1.018 — Idem, idem, n. 963, emitido em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida, pagador desta Secretaria.

N.º 1.019 — Idem, idem, n. 954, em favor do sr. Antonio Augusto de Almeida, na importancia de 6:228$600, para pagamento aos operários que trabalharam em diversos serviços a cargo da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

N.º 1.020 — Idem, idem, n. 955, na importancia de 8:820$200, em favôr do pagador desta Secretaria, sr. Antonio Augusto de Almeida.

N.º 1.021 — Idem, idem, n. 956, na importancia de 5:471$400, em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida.

N.º 1.022 — Idem, idem, n. 957, na importancia de 12$500, em favôr do pagador, sr. Antonio Augusto de Almeida, para pagamento aos operários que prestaram serviços na tiragem de goteiras, no Leprosario.

N.º 1.023 — Idem, idem, n. 950, da quantia de 500$000, em favôr do sr. Antonio Augusto de Almeida, correspondente aos seus vencimentos do mês de abril último.

N.º 1.024 — Aos srs. A. Queiroz & Cia. Ltda., em Recife, remetendo uma relação de material destinado a Escola de Agronomia do Nordéste, a fim de informar os respectivos preços.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 12:

Petições de:

Gustavo Guimarães, requerendo licença para abrir uma quitanda, á Travessa Parque Arruda Camara. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

João Ferreira da Nobrega, requerendo licença para dividir a sala da casa n. 66, á rua 3 de Maio. — Deferido.

Francelina Amaral, requerendo licença para aumentar um quarto da casa n. 143, á rua S. Elias. — Deferido.

Jocelino F. Mola, requerendo licença para abertura de um letreiro no seu Pavilhão, á praça Alvaro Machado. — Deferido.

José Mesquita, requerendo licença para construir muros divisorios na casa n. 107, á rua S. Elias. — Deferido.

Francisco Lima de Araújo, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 402, á avenida Conceição. — Como requer.

Cunha & Di Lascio, requerendo licença para construir um garage na casa n. 99, á avenida Juarez Tavora. — Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO N.º 389, de 10 de maio de 1938

Dispõe sôbre a creação de gado bovino no perimetro urbano da cidade e dá outras providencias."

O Prefeito da Capital do Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º — No perimetro urbano da Cidade apenas será permitida a creação de gado bovino até três (3) animais adultos, em terreno cuja área não seja inferior a um hectáre.

§ único — Esta área não poderá ser reduzida, nem no seu perimetro ser construida vila residencial.

Art. 2.º — Sómente será permitida a creação das espécies cavalar e muar, no perimetro urbano, quando não excêda de cinco (5) o número de animais para cada proprietário, com uma área minima de um (1) hectáre.

Art. 3.º — Não será permitido mantêr, por mais de 48 horas seguidas, animais das especies citadas, em terrenos que tiverem menos do limite citado no art. anterior.

Art. 4.º — Os estabulos e cocheiras para os animais, mencionados nos artigos 1.º e 2.º, abedecerão ao projéto aprovado pela Prefeitura, e deverão distar, no minimo, trinta (30) metros das ruas e habitações.

Art. 5.º — Esses estábulos e cocheiras deverão possuir esgôtos para os residuos liquidos, agua potavel, local apropriado para a ordenha, isolamento para os animais doentes, compartimentos para depósitos e preparo das rações, abrigo para bezerros, depósito para guardar o vasilhame e tanque para resfriamento do leite.

Art. 6.º — Os proprietarios dêsses estábulos ou cocheiras, ficam obrigados a retirar, diariámente, as dejeções animais e restos de forragens para fóra da zona urbana da cidade.

Art. 7.º — A cobertura dos estábulos, cocheiras e suas dependencias não poderá sêr de palha.

Art. 8.º — Os proprieterios já referidos, que dispuzérem da área minima exigida neste decréto, deverão, dentro de trinta (30) dias, requerer a esta Prefeitura a necessária adaptação.

§ único — Uma vez concedida a licença, as obras de adaptação deverão estar concluidas no prazo de seis (6) mêses.

Art. 9.º — Os proprietario das especies de animais mencionadas nos artigos 1.º e 2.º deste decréto, que não satisfizarem as condições nêle exigidas, terão o prazo de cento e vinte (120) dias, contados da sua publicação, para promover a sua retirada, sob pena de multa de 50$000 diários, a contar da primeira intimação.

Art. 10.º — Incorrerão em identica pena os proprietários que fôrem encontrados com animais em número excedente aos previstos no presente

Art. 11.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho, diretor de expediente e fazenda.

Peças?

CLARO, pois se OPEL

é um Producto da General Motors

AS possibilidades são de que nunca precise substituir peças, adquirindo um dos novos modelos Opel. Mas se algum incidente imprevisto leva-lo a tal, poderá estar certo de obter, immediatamente, qualquer peça de que precise. Isto

E' um producto da General Motors

porque Opel é um producto da General Motors. E sua fabrica mantém o mais amplo e completo serviço de assistencia technica, efficiente e precisa.

Isto é apenas uma das muitas vantagens de um Opel. Sim, porque Opel é um carro que lhe offerece muito mais ainda — bella apparencia, velocidade, conforto notavel... e caracteristicos só encontrados em carros grandes: freios hydraulicos, acção de joelho, tecto de aço, vidros de segurança. E tudo isto por 14:800$! Examine, sem mais demora, um Opel — o carro pequeno campeão em todo o mundo!

Agente em João Pessôa: **JOSE' ARAUJO**

Rua Gama e Mello, 54

Joséfa Alves, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 68, á rua Abdon Milanez. — Como péde.

Silva & Cabral, requerendo licença para afixar cartazes na fachada do predio n. 34, á avenida B. Rohan. — Deferido.

C. Pessôa & Cia., requerendo licença para assentar estuque-lustre ou azulejo na parte interna da casa n. 10, á avenida B. Rohan. — Deferido.

José Batista de Carvalho, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Dr. Avila Lins. — Deferido.

Adauto Chaves, requerendo licença para construir uma casa na avenida Argentina Torres. — Deferido.

Aurea da Silva Dias, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 320, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Anibal Peixôto Pessôa, requerendo licença para instalar agua na casa n. 489, á avenida Maximiano Machado. — Deferido.

Pedro Ivo Paiva, requerendo licença para se estabelecer com açougue, á praça Antonio Pessôa. — Deferido.

Eulina Rodrigues, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Cel. Franco, em Cruz das Armas. — Deferido.

Francisco Ribeiro de Mendonça, requerendo licença para fazer serviço na casa n. 527, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

Alfrêdo Ferreira de Almeida, requerendo licença para construir 2 casas de taipa e palha, á avenida Santa Julia, bairro da Torrelandia. — Como requer.

Manuel Alfrêdo de Lima, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 350, á rua Indio Piragibe. — Deferido.

José Gama, requerendo matricula para o seu auto-caminhão Ford. — Como requer.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir, de acôrdo com a planta anéxa um predio para o sr. Pedro Paiva, entre as avenidas Manuel Deodato e Miguel S. Cruz. — Deferido.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir 125 mts. de balaustrada no alinhamento da casa em construção do dr. Joaquim Costa, á avenida D. Pedro II. — Deferido.

João Pedro da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha á avenida Carneiro da Cunha. — Como requer.

Carmelo Rufo, requerendo licença para construir 2 predios, de acôrdo com a planta anéxa, para o dr. Alcides de Vasconcélos, á rua Cardoso Vieira. — Deferido.

João da Costa Cabral, requerendo licença, a titulo precario, para fazer serviços na casa n. 412, á avenida Cap. José Pessôa. — Deferido.

Antonio V. Rapôso, requerendo insenção de impôsto para a casa n. 264, á avenida 11 de Junho, visto ser construida em terrenos que gozem dêsse favôr — Em face da informação, indeferido.

J. Minervino & Cia., requerendo licença para transportar mercadorias dos seus depósitos á rua Des. Trindade, no próximo domingo. — Deferido.

Maria da Penha Neves e Joséfa Maria das Neves, requerendo carta de habitação para a casa n. 265, á rua do Caturité. — Como requer. Expeça-se a carta de habitação.

Sebastião Luiz Pereira, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 522, á avenida Duarte da Silveira. — Sim, de acôrdo com o parecer da D. O. P.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE FRUTICULTURA
Estação Experimental de Fruticultura Tropical

ESPIRITO SANTO — PARAÍBA

A Estação Experimental de Fruticultura está avisando aos interessados na aquisição de enxertos de laranjeiras, que os mesmos já se encontram á venda, na séde da Repartição.

Todo pedido será despachado com 30 dias de prazo.

Todos os requerimentos deverão dar entrada na Repartição 30 dias antes do provavel término da estação invernosa.

MODÊLO DE REQUERIMENTO

F. . . . . agricultor inscrito no REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA depois de Janeiro de 1936 conforme prova com o atestado junto, desejando adquirir as mudas frutiferas abaixo relacionadas pelos preços da tabéla do Serviço de Fruticultura, se prontifica a entrar com a importancia para o respectivo pagamento imediatamente.

Quantidade	Natureza das plantas
. . . .	. . . .
. . . .	. . . .
. . . .	. . . .
. . . .	. . . .
. . . .	. . . .

O presente pedido deverá ser despachado para (mencionar a estação da estrada de ferro ou o porto do destino e o conhecimento enviado para (mencionar a agencia do correio).

	Selo	Selo	
Data	. . . . .	. . . . .	. . . .
Assinatura	. . . . .	. . . . .	. . . .
	federal 2$000	Educação	

NOTA DA REPARTIÇÃO: — Os agricultores não inscritos no REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES, em virtude de não terem direito a bonificação alguma, nada têm a citar em suas petições. O mesmo acontece com os inscritos e registrados antes de Janeiro de 1936.

Nota:

Por determinação do Govêrno do Estado, o dia de hoje será feriado não sendo permitida a abertura de nenhum estabelecimento comercial ou industrial, salvo as exceções previstas no Codigo de Posturas e demais leis municipais.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 12 de maio de 1938.

Serviço para o dia 13 (sexta-feira).

Dia á Policia, 2.° tenente Calisto.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Fernandes.
Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento José Severino.
Dia á Estação de Ráio, 1.° sargento Bernardo.
Guarda do Quartel, 3.° sargento Bonifacio.
Guarda da Cadeia, 3.° sargento Sobreira.
Telefonista e eletricista de dia, soldado Severino Ferreira.

—

Serviço para o dia 14 (sabado).
Dia á Policia, 2.° tenente Wilson.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Cesarino.
Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Severino Xavier.
Dia á Estação de Rádio, 3.° sargento José Borges.
Guarda do Quartel, 3.° sargento João Gonçalves.
Guarda da Cadeia, 3.° sargento Ramiro.
Eletricista e telefonista de dia, soldado Sinesio.
O. 1.° B. I. e a Cia. de Metrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 104.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Ten. Cel Elisio Sobreira**, sub-cmt.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 12 de maio de 1938.
Serviço para o dia 13 (sexta-feira).
Uniforme 2.° (caqui).
Permanente á 1.ª S|T., amanuense Pedro Patricio.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 7.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 2; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 3.
Plantões, guardas civis ns. 23, 19, 13 e 73.

—

Serviço para o dia 14 (sabado).
Uniforme 2.° (caqui).
Permanente á 1.ª S|T., amanuense João Batista.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 6.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 2 e guarda de 1.ª classe n. 5.
Plantões, guardas civis ns. 23, 19, 13 e 73.
Boletim numero 104.
Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guia** — Faz-se entrega á 1.ª S|T., de uma guia de registro de veiculos, remetida pela Estação Fiscal de Cabaceiras.

II — **Recebimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador, comunicou haver recebido da 1.ª S|T., a importancia de 220$500, sendo ..... 202$500, para o Tesouro do Estado, e 18$000, para o cofre do C|E., correspondentes ás rendas do ontem naquela Secção.

III — **Multas pagas** — Pelos srs. Fernando de Sousa Lemos e Manuel Vicente da Silva, fôram pagas as multas de 100$000 e 10$000, respectivamente, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

IV — **Petições despachadas** — De Itagiba Rodrigues Chaves, **chauffeur** profissional, requerendo para prestar exame de motociclista. — Como requer.

De Osman Rodrigues de Mélo, requerendo para prestar exame de motociclista profissional. — Igual despacho.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo transferencia de propriedade para o nome do sr. Pedro Florencio, do auto marca Ford, placa n. 260-Pb., adquirido por compra aos srs. Alvaro Jorge & Cia., e bem assim mudança de categoria para aluguel. — Como requer.

V — **Ainda entrega de guias** — Entrega-se ao sr. enc. da 1.ª S|T., 7 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Sousa.

VI — **Nomeação** — Esta Inspetoria Geral usando das atribuições que lhe confére o artigo 251, § 2.°, do Regulamento 1034, em vigor, resolve nomear o sr. sub-inspetor F. Ferreira d'Oliveira para, como membro, fazer parte, durante o corrente ano, da banca examinadora dos candidatos e condutores de veiculos a motor, cabendo ao referido funcionario observar as disposições do art. 107, n .1, letra D, do Regulamento citado.

VII — **Ausencia** — Passa a ausente, por se achar faltando ao Quartel dêsde o dia 28 do mês p. passado, o sr. enc. da 1.ª S|T., Severino de Araújo Queiroga.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

O 50.° ANIVERSÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

(Conclusão da 3.ª pg.)

professôres que discorrerão sôbre a data.

Ainda, por nosso intermedio, o diretor do Departamento de Educação convida o professorado público a comparecer, hoje, ás 10 horas, ao Palácio da Redenção, a fim de assistir á assinatura do Decréto do interventor Argemiro de Figueirêdo, creando a Escola Rural Modêlo.

NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Êsse estabelecimento de ensino celebrará a grande data com uma sessão solene que se realizará ás 14 horas, no salão nobre do mesmo.

Servindo-se da oportunidade será empossada a nova diretoria do "Centro Normalista de Cultura".

Damos abaixo o programa a ser levado a efeito durante a sessão solene do Instituto de Educação.

1.° — Hino Nacional cantado por toda Escola.
2.° — Abertura da sessão pelo sr. Secretário do Interior que empossará a nova diretoria.
3.° — Conferencia sôbre a data pela oradora do "Centro" senhorita Iolanda Lopes.
4.° — Piano — Minuetto em sol maior — Beethoven — Orlando Barbosa.
5.° — Discurso pelo presidente do "Centro" sr. Arnaldo Leite.
6.° — Poesia — "Crepusculo Sertanejo" — Castro Alves — Zuleide Pessôa.
7.° — Piano — "Rêve dum Ange" — G. Luduvic — Maria das Mercês Leite.
8.° — — Canto — "Luar ou Sombra" — Marluce Borges, acompanhamento ao piano por Antonia Marinho Falcão.
9.° — Declamação — "A Terra Brasileira" — Castro Alves — Maria Espinola de Oliveira Lima.
10.° — Canto "São Francisco" — Edna Galvão acompanhamento de piano por Antonina Marinho Falcão.
11.° — Piano — "IL GUARANY" — Ilusttrazione — E. Becucci — Iolanda Carneiro.
12.° — Declamação — "A morte da Aguia" — Pe. Antonio Vieira — Maria Betania Neves.
13.° — Canto — "O doce mistério da vida" — Elizabet Cruz acompanhamento de piano por Iolanda Carneiro.
14.° — Piano — "Horas Tristes" — G. Metallo — Marluce Borges.
15.° — Declamação — "Navios Negreiros" — Castro Alves — Maria Ivete Cavalcanti.
16.° — Canto — "Ciume sem razão" — Cecilia Batista de Carvalho acompanhada ao piano por Antonina Falcão.
17.° — Encerramento da sessão e Hino Nacional cantado por toda Escola.

NO LICEU PARAIBANO

Hoje, ás 14 horas, se realizará no salão nobre do Liceu Paraibano, uma sessão magna comemorativa da data, presidida pelo cônego Matias Freire, diretor dêsse estabelecimento, conferenciando por essa ocasião o dr. Demetrio de Tolêdo, lente de português daquêle educandario.

Falarão, ainda, vários estudantes previamente escalados.

NO CENTRO ESTUDANTAL PARAIBANO

Essa prestigiosa associação da classe estudantina, associando-se ás homenagens da Paraiba ao cincoentenario da Abolição, fará inaugurar, hoje, mais duas escolas rudimentares fundadas ha pouco sob os seus auspicios.

As escolas em apreço, que tomaram as denominações de "Argemiro de Figueirêdo" e "Antenor Navarro", estão localizadas em bairros da cidade, iniciando-se hoje, as suas matriculas.

O ato inaugural terá lugar ás 15 horas com a presença de estudantes de todos os estabelecimentos de ensino.

A's 19 horas, o Departamento de Cultura Literaria do C. E. P. promoverá uma sessão solene durante a qual falarão os estudantes Mario Santa Cruz e João Guimarães, abordando temas relacionados com a data.

Nas escolas do Centro Estudantal Paraibano, serão igualmente, realizadas palestras alusivas ao dia, pelos respectivos professôres.

NA ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Também a Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", realizará, ás 14 horas, no seu salão nobre, uma reunião em que fará uma palestra, o dr. Dias Junior, professor de História do Brasil daquêle estabelecimento. Falarão ainda, sôbre a data, os estudantes Vicente de Alencar Luna, Cesar de Paiva Leite e Albertino Miranda.

A sessão será pública a ela devendo comparecer os corpos docente e discente da Academia de Comercio.

NO GINASIO "CARNEIRO LEÃO"

Em comemoração á data de hoje terá lugar, ás 14 horas, no salão principal do Ginásio "Carneiro Leão" uma sessão civica em homenagem á Abolição da Escravatura, presidida pelo professor Anibal Moura, diretor daquêle estabelecimento.

O dr. João Lelis, lente do mesmo educandário, pronunciará uma conferencia sôbre os fatos que informaram aquêle acontecimento da nossa vida histórica. A sessão terá o comparecimento dos membros do corpo docente e de todos os alunos.

NO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSÔA"

Êsse estabelecimento de enisno primário comemorará a passagem do cincoentenário da Abolição promovendo uma sessão civica ás 14 horas, na qual será executado o seguinte programa:

1 — Entrega dos livros aos alunos do 1.° ano pelo Diretor do Departamento de Educação.
2 — Hino dos livros pelos alunos do 1.° ano.
3 — Palestra sôbre a data pelo prof. José de Mélo.
4 — O Velho escravo — poesia — Teresinha de J. Cavalcanti.
5.° — Hino Nacional.
6.° — Distribuição de bombons aos alunos.

NA SOCIEDADE LITERARIA "RUI BARBOSA"

(Anexa ao "Instituto Comercial João Pessôa")

Comemorando, a Abolição da Escravatura, terá lugar, hoje, ás 14 horas, uma sessão civica em homenagem á data, devendo comparecerem á referida sessão todos os alunos e professôres dêsse educandário.

Sendo considerado, hoje, O DIA DO LIVRO, nêsse estabelecimento educacional, todos os alunos deverão presentear um livro á Sociedade Literaria "Rui Barbosa", estendendo-se essa oferta aos porfessôres e amigos do Instituto.

Será levado a efeito um ligeiro programa, de declamações e discursos pelos alunos-associados. Será oradora oficial a Sta. Cleonice Pessôa. Discursarão ainda as alunas Maria José Fonsêca e Juliêta Vieira dos Santos.

Será empossada, nessa acasião, a diretoria do "Club Literário 1.° de Março", dos alunos do curso primário, a qual se comporá dos seguintes alunos:

Presidente — Onaldo Novais; Vice-dito — Elisabéte Ferreira de Sousa; 1.° Secretário — Nicoláu da Costa; 2.° Secretário Renato de Mendonça Pacote; Orador — Edvaldo de Mendonça Pacote; Tesoureira — Gelda Ferreira de Sousa; Bibliotecária — Ivanilsa Gomes.

NO "SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE"

O "Santa Cruz Esporte Clube" vai, também, comemorar a data de hoje, promovendo uma sessão solene, ás 20 horas, em sua séde, para a qual a diretoria está encarecendo o comparecimento de todos os associados.

A BANDEIRA ÚNICA PARA OS SINDICATOS BRASILEIROS

O telegrama do Ministro do Trabalho ao dr. Flavio Ribeiro, Presidente do Sindicato dos Usineiros da Paraíba

Continúa despertando a merecida atenção a idéia lançada pelos sindicatos amazonenses no sentido da creação da bandeira única sindical.

Ha dias, foi endereçado ao ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, um telegrama de aplausos áquela iniciativa, firmado por dez sindicatos profissionais de empregadores e de operários, dêste Estado, em que já demos publicação.

Em resposta, recebeu ultimamente o sr. Flavio Ribeiro, presidente do Sindicato dos Usineiros da Paraíba, o seguinte telegrama:

"Rio, 10 — Dr. Flavio Ribeiro, presidente do Sindicato dos Usineiros e demais sinatarios — João Pessôa — Agradeço o telegrama de apoio á creação da bandeira única, assunto que será tomado em consideração. Cordialmente — **Valdemar Falcão**".

A APOSIÇÃO

do retrato do presidente Getúlio Vargas na Prefeitura de Areia

Associando-se ás homenagens de apreço e reconhecimento que vêm sendo prestadas ao presidente Getúlio Vargas, o prefeito de Areia fará hoje, a aposição do retrato de s. excia. no salão nobre daquela Municipalidade.

A proposito, o sr. Interventor Federal recebeu o telegrama subsequente do prefeito Cunha Lima Filho, convidando o Chefe do Govêrno para assistir as referidas solenidades.

Areia, 10 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Estando designado o dia treze do corrente para a aposição do retrato do exmo. sr. Presidente da República, no salão nobre da Prefeitura, tenho o prazer de convidar o prezado amigo a seus dignos auxiliares para assitirem a essa solenidade. Abraços — **Cunha Lima Filho**, prefeito.

—

Impossibilitado de comparecer, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo se fará representar pelo prefeito Cunha Lima Filho.

ESPORTES

O ESPERADO JOGO DE HOJE ENTRE O "BOTAFÔGO" E "PITAGUARES" — DOMINGO JOGARÃO "AUTO ESPORTE" E "ESPORTE CLUBE"

Está marcado para hoje, 13 de maio, uma bôa partida de futebol, em prosseguimento do campeonato da L. D. P.

Vão se encontrar Botafôgo e Pitaguares, depois de cuidadoso preparo dos seus defensores.

Ambos os quadros não conseguiram ainda êste ano nenhuma vitória. Tanto um como outro tem uma derrota e um empate. O Botafôgo tem 2 tentos a favôr e 4 contra. O Pitaguares tem 2 tentos a favor e 3 contra. Isso é um simples paralélo das circunstancias identicas que apresentam os dois adversários de hoje, evidenciadas pela sorte de cada um, no presente turno.

Não ha dúvida que o esquadrão do Botafôgo é mais aguerrido e técnico que os veteranos. Mas êstes, formando um caso particular no nosso futebol, sabem resistir. A prova é que o Pitaguares é um dos times que apresentam menos tentos contra, pois apenas 3 vezes a sua barra foi vasada. E no jgo com o Auto o velho tricolôr, depois de estar perdendo por 2 x 0 conseguiu brilhantemente o empate. Isso resulta de que o seu esquadrão estar muito melhor do que por ocasião da partida levada a efeito contra o Esporte Clube.

A melhor coesão de linhas com que se encontra o tricolôr, só póde ser motivo de regosijo para o Botafôgo, que precisa mesmo enfrentar um adversário resistente. Os seus artilheiros devem aproveitar a ocasião para demonstrar que podem infiltrar-se e surpreender um adversário esforçado como vai ser o Pitaguares.

OS JUIZES E O REPRESENTANTE DA LIGA

Para juizes dos jogos de hoje fôram designados os srs. Luiz Franca Sobrinho, nos primeiros quadros, e José Dionisio da Silva, nos segundos, sendo representante da L. D. P., em campo, o diretor Luiz Espinéli.

AUTO ESPORTE VERSUS ESPORTE CLUBE

Esta pugna está sendo, também, muito esperada pelo mundo esportivo pessôense, pois o Auto e o Esporte, ultimamente fizeram radicais transformações nos seus quadros superiores.

No próximo número daremos circunstanciada noticia sobre êsses dois valorosos filiados.

BOTAFÔGO ESPORTE CLUBE
(Oficial)

O sr. José Pedro dos Santos Coêlho, técnico dêste Clube, pede o comparecimento, hoje, no campo do Paraíba Clube, dos amadores abaixo, para o nosso jogo contra o forte conjunto do Pitaguares Esporte Clube.

A's 13 1|2 horas:
Róvere, Torres, Paulo, Tonico, Albuquerque, Quidão, Barros, Edizio, Odilon, Salvador, Clidenor, Soares, Apolonio, Raife e Zé Henriques.

A's 14 1|2 horas:
Novais, Fialho, Felix, Quidão, Lemos, Humberto, Alirio, Americo, Idalino, Ronal, Helio, Ademar, Zé Flavio e Geraldo.

PITAGUARES ESPORTE CLUBE
(Oficial)

Para o jogo de hoje fôram escalados os seguintes times:

1.° — Zélira, Neves, Sinesio, Chocolate I, Vivaldo, Godofrêdo, Doburro, Viégas, Biu, Eduardo, Gervásio, Chocolate II, Xixi, Matias e Afonsinho.

2.° — Aprigio, Chocolate III, Lira, Georje, Santiago, Chicão, Gamaliel, Jabura, Vavá, Hemetério, Zézinho, Dino, Piráu Eulacio e Seuná.

O QUE A PRESIDENCIA DA L. D. P. RESOLVEU AD-REFERENDUM DA DIRETORIA

Em data de 11 do corrente, a presidencia da Liga Desportiva Paraibana, **ad-referendum** da diretoria resolveu o seguinte:

Mandar renovar, pelo filiado Botafôgo, a inscrição do amador José Americo de Almeida Filho.

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE
(Oficial)

Para uma nova organização entre suas esquadras (principal e secundária), convido todos os amadores inscritos na L. D. P., para comparecerem ao treino que será realizado, hoje, ás 7 horas.

O amador que faltar, sem motivo justificado, será punido, severamente.

João Batista — Diretor de esportes.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE

O Felipéia Esporte Clube está convidando todos os seus socios quites, para uma reunião de assembléia geral, que será realizada, quarta-feira próxima, 18 do corrente, ás 19 horas, na séde social, á rua Capitão José Pessôa, 475.

AUTO ESPORTE CLUBE
(Oficial)

O diretor de futebol dêsse clube está convidando os jogadores abaixo, componentes e reservas dos quadros principais, para o treino que será realizado hoje pelas 5 horas, impreterivelmente, último de preparo para o encontro oficial de domingo próximo.

Zéalves, Lidio, Baiano, Pão, Gerson, Hermes, Misael, Pedrinho, Pitôta, Formiga, Neco, Zénovo, Lucena I, Lucena II, Luiz, Dóro, Julio, Henrique, Celestino, Paragon, Dadinho, Danilo, Aragão, Velhaco, João Pedro, Narciso, Zépaulo, Catarino, Fernando, Wilson e Chinês.

Após o treino será servido um ótimo cópo com leite.

O diretor de esporte. —**Rivaldo de Holanda**.

"ESPORTE CLUBE"
(Oficial)

Está marcado para hoje ás 6 horas, no campo do "União" um rigoroso treino entre os amadores dêste clube com o clube local.

Ficam convidados todos os amadores inscritos, principalmente os seguintes: Richard, Ederlindo, Miguel, Gonzaga, Ceci, Catarino, Pedrinho, Dercilio, Murilo, Zezinho, Aloisio, Léla, Rubens, Horta, Pecaconha, Eduardo e Almeida.

Os que faltarem ao treino, sem mandar previamente justificar a falta, tenham a bondade de mandar entregar o material do clube, considerando-se dêsde logo barrados.

Carlos Neves da Franca — Presidente.

CAMPEONATO JUVENIL

Terá inicio, hoje, promovido pela **Liga Juvenil Desportiva Paraibana**, o campeonato infantil, com a rodada dos filiados Felipéia x Time Negro.

Essa luta, ha tempo esperada, promete se revestir de lances emocionantes, dado ao estado técnico dos dois combatentes.

O Felipéia, campeão do ano passado, vai enfrentar um forte conjunto por isso tudo fará para não ser derrotado.

Êsse embate terá lugar no campo do "Esporte Clube União", ultimamente adaptado para êsse fim.

Servirá de juiz o sr. Aluisio Lira e como representante da Mentôra Juvenil, em campo, o sr. José Ribeiro.

As entradas serão cobradas ao preço de 1$000 adultos e $500 crianças sendo o ingresso de senhora e senhorita gratuitamente.

VOLEIBÓL

Terá inicio domingo próximo, o esperado encontro voleibólistico entre os dois simpátisados conjuntos desta cidade, o invicto sextêto do "Santa Cruz" com o quadro do "C. E. E. P." campeão do torneio inicio de volei, detentor do troféo oferecido pelo d. d. comandante do 22.° B. C..

Esse prélio é o último do 1.° turno do campeonato de voleiból promovido pela "Liga Paraibana de Voleiból" e será a decisão do campião doprimeiro turno no corrente ano. As referidas equipes são as melhores dêsse certame esportivo, basta dizer que os melhores elementos que praticam êsse genero de esporte emfeixam os dois times.

Pelo "Santa Cruz" figuram jogadores de classe.

Para completar o quadro do rubronegro, formará o trio com Luis, Eugenoi e Viana para garantir e tornar mais interessante a presente pugna. No "C. E. E. P." salientam-se os bons amadores Genival e Eustaquio ambos jogadores do "Leão XIII" de Recife campeão de voleiból do ano transato, promovido pela F. P. D.

E' de se prevêr grande animação por parte do público esportivo desta capital, para assistir êste embate oficial promovido pela "Liga Paraibana de Voleiból".

DIRETORÍA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

(Inspetoría de Fiscalisação do Exercicio Profissional)

A Inspetoría de Fiscalisação do Exercicio Profissional avisa a quem interessar possa que atenderá a qualquer denuncia, uma vez que seja justa, devidamente documentada e assinada pelo respectivo denunciante. Não serão atendidas as denuncias encobertas pelo anonimato.

João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Dr. J. Arlindo Corrêa, inspetor.

A LEI QUE INSTITUíU O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL CONFERE AOS SEUS JUIZES O DIREITO DA APLICAÇÃO DA PENA DE MORTE

(Continuação da 2.ª pagina)

sultados das investigações, ficou apurado que o tenente Rui França de Mélo, prêso, ontem, pela madrugada quando se dirigia para o quartel do Regimento de Aviação, seria o nôvo comandante daquela corporação, uma vez vitorioso o movimento.

FOI ENCONTRADO NA PAVUNA, O CARRO DO SR. PLINIO SALGADO

RIO, 12 (A UNIÃO) — As autoridades policiais encontraram abandonado, na Pavuna, o carro 20.196 de propriedade do sr. Plinio Salgado.

APRISIONADA A LANCHA FORAGIDA

RIO, 12 (A UNIÃO) — A lancha n.º 60 que desde ontem se havia foragido, carregada de integralistas, foi detida, hoje, pela Policia Maritima, numa das ilhas da Guanabara.

ENTREVISTADO O INTERVENTOR CORDEIRO DE FARIA

RIO, 12 (A UNIÃO) — O interventor Federal do Rio Grande do Sul, coronel Cordeiro de Faria, que teve brilhante atuação na repressão do assalto integralista, no Palácio Guanabara, concedeu, hoje, uma entrevista á imprensa, declarando que o movimento foi muito bem organizado mas, felizmente, faltaram executores.

BOMBAS EXTREMAMENTE MORTÍFERAS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Fôram apreendidas bombas de gazes venenosos, sufocantes e incendiários, que, ao explodir, espalham a morte e a destruição num raio de 50 metros. Muitas são de fabricação estrangeira e fôram usadas na Grande Guerra.

OS SEDICIOSOS TINHAM UM HOSPITAL DE SANGUE

RIO, 12 (A UNIÃO) — Prosseguindo nas investigações, a policia descobriu o hospital de sangue dos integralistas, instalado na casa n.º 24 da rua S. Vicente.

Para disfarçar, residia nessa casa um dentista. No seu interior fôram encontrados instrumentos cirurgicos para intervenções de urgencia, além de outros apetrechos e medicamentos.

CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 12 (A UNIÃO) — O general Andrade Neves presidente do Supremo Tribunal Militar, esteve, hoje, no Ministério da Guerra, a fim de conferenciar com o Ministro Eurico Dutra.

OUTRO AUTOMOVEL ABANDONADO

RIO, 12 (A UNIÃO) — As autoridades encontraram um automovel abandonado em frente ao Instituto Ceará.

O auto tinha a placa n.º 5.430.

527 PRESOS NO PRESIDIO ESPECIAL

RIO, 12 (A UNIÃO) — Até este momento, as autoridades já removeram, da Policia Central para o Presidio Especial, 527 prêsos.

SEPULTAMENTO DE 2 FUZILEIROS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Realizou-se, hoje, pela manhã, o sepultamento dos fuzileiros Argemiro José de Noronha e Manuel Cocentino, mortos, ontem pela madrugada, quando em defêsa da ordem e do poder constituido, contra os vis traidores da pátria.

Durante o enterramento, discursou um oficial da Armada, exaltando a glória daquêles que sacrificaram a própria vida pela segurança do regime, acentuando que não desejava para si outra morte senão aquela.

OS MAIORAIS DA SEDIÇÃO

RIO, 12 (A UNIÃO) — Conforme declarações dos integralistas prêsos, os chefes do fracassado movimento de ontem eram os srs. Plínio Salgado, Barbosa Lima, Belmiro Valvêrde, ex-capitão Fournier e João Gasé, financiador da rebelião.

PRÊSOS OS GENERAIS CASTRO JUNIOR E BERTOLDO KLINGER

RIO, 12 (A UNIÃO) — A Policia prendeu, ontem, cerca de 500 pessôas encontradas com armas na mão.

Entre os amotinados destaca-se o general Bertoldo Klinger.

Desde ontem, que se encontra tambem detido, o general Castro Junior sôbre o qual pesam graves acusações.

BOMBAS DE NATUREZA DESCONHECIDA

RIO, 12 (A. N.) — Entre as bombas apreendidas pela policia na residencia do chefe integralista Benjamin de Oliveira figuram algumas de natureza desconhecida.

Esses engenhos fôram submetidos a exame especial.

CONTRARIOS AOS MÉTODOS COVARDES DE EMBOSCADAS

RIO, 12 (A. N.) — Falando a imprensa, o general Góis Monteiro declarou que a sedição integralista não têve repercussão no Exército nem na Marinha, nem na opinião pública, contrários aos métodos covardes dos assassinos de emboscada.

EM VISITA AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RO, 12 (A. N.) — Entre as pessôas que visitaram ontem, o presidente Getúlio Vargas, acha-se o nuncio apostólico Aloisio Mosela.

UM TELEGRAMA DO INTERVENTOR FEDERAL DE S. PAULO

RIO, 12 (A. N.) — Do interventor Ademar de Barros, Chefe do Govêrno paulista, recebeu o presidente Getúlio Vargas o seguinte telegrama: "Ainda sob a impressão causada pela aventura dos inimigos do Brasil saúdo v. excia. congratulando-me por essa nova demonstração de vitalidade do regime. Em todo o Estado está sendo mantida absoluta ordem.

Renovo a v. excia. a firme resolução de tudo fazer em beneficio dos superiores interesses da Nação, da defêsa do regime e da pessôa do eminente Chefe, convicto de que o destino comum exige de nós a máxima dedicação e a mais absoluta solidariedade. — Cordiais saudações. **Ademar de Barros**".

UMA PROVA DE QUE O RIO ESTA' EM ORDEM

RIO, 12 (A. N.) — Uma prova de que esta capital acha-se integrada em absoluta ordem é que os jogos de futebol marcados para ontem realizaram-se sem qualquer anormalidade.

SERA' REMOVIDO PARA A POLICIA CENTRAL

RIO, 12 (A. N.) — O coronel Euclides de Figueirêdo, que se encontra ha tempos, na Casa de Correção, será removido para a Policia Central, a fim de submeter-se a rigoroso interrogatório.

AS MISSÕES ESTRANGEIRAS VISITARAM O CHEFE NACIONAL

RIO, 12 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas recebeu, no Catête, os representantes das missões estrangeiras, inclusive o embaixador britanico.

Igualmente, os membros do Consêlho Federal de Comércio Exterior e antigos politicos como o sr. João Neves, visitarem s. excia.

TODA A CENTRAL DO BRASIL ESTA' FUNCIONANDO REGULARMENTE

RIO, 12 (A. N.) — O diretor da Central do Brasil comunicou-se com os chefes de tráfegos em S. Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio, cientificando-se de que tudo está em perfeita ordem, funcionando regularmente todos os trens.

BRAVURA DE UM GUARDA MUNICIPAL

RIO, 12 (A. N.) — O comandante Atila Soares, secretário da Fazenda do Distrito Federal dirigiu um oficio ao seu colega da Segurança Pública acentuando a bravura do guarda municipal Amaro Martins que morreu quando defendia, sozinho, do ataque dos sediciosos, uma estação telefônica.

No oficio, diz, ainda, o comandante Atila Soares: "E' cêdo para que se possa salientar individualmente os que se distinguiram no cumprimento do dever, mas, todos nós devemos reverenciar a memoria daquêles que, feridos no mais acêso da luta, tombaram sem vida, em defêsa das instituições nacionais".

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DESPACHOU COM O MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 12 (A. N.) — Como nada mais houvesse de anormal, o presidente Getúlio Vargas despachou, ontem á tarde, com o sr. João Carlos Vital, ministro interino do Trabalho.

OS SEDICIOSOS CHEGARAM A CONTROLAR O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

RIO, 12 (A. N.) — Durante os primeiros minutos da masórca integralista de ontem, os sediciosos chegaram a tomar várias linhas e estações telefônicas em alguns bairros, assim como controlaram o fornecimento de energia elétrica na Gávea.

Entretanto, poucos momentos depois, a policia conseguiu retomar todas essas posições, restabelecendo os serviços de iluminação.

SERIAM UTILIZADOS POMBOS-CORREIOS

RIO, 12 (A. N.) — A policia apreendeu na residencia de um dos chefes integralistas, várias gaiolas com pombos-correios que seriam empregados na transmissão de mensagens confidenciais aos cumplices da Baia, S. Paulo e Minas Gerais.

A PRISÃO DE UM SICARIO PLINISTA

RIO, 12 (A. N.) — Foi efetuada a prisão do sr. Barbosa Lima, um dos dirigentes do assalto ao Palácio Guanabara, que, entretanto, acovardou-se com o sr. Belmiro Valverde, ficando nos morros próximos para assumir o poder ou fugir, de acôrdo com os resultados da intentona.

REUNIDO O SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

RIO, 12 (A. N.) — Ao iniciar-se a sessão do Supremo Tribunal Militar o ministro Bento de Faria comunicou aos seus colegas que fôra ao Palácio Guanabara, apresentar ao presidente Getúlio Vargas suas congratulações por haver sido dominado a vergonhosa sedição integralista.

Igualmente, o sr. Gabriel Rezende, procurador geral da República, fez identica comunicação.

O FILHO DO CHEFE DA NAÇÃO SOCORREU OS FERIDOS NO GUANABARA

RIO, 12 (A. N.) — Após socorrer, no Palácio Guanabara, vários feridos, o sr. Lutero Vargas, filho do presidente Getúlio Vargas, dirigiu-se á Assistência Pública, onde passou toda a manhã de ontem, atendendo a outras vitimas.

FERIDA A SENHORA DO GENERAL BENICIO

RIO, 12 (A. N.) — Sabe-se agora, que a espôsa do general Benicio da Silva foi ferida na luta contra os assaltantes de sua residencia.

NUMEROSOS INCENDIOS

RIO, 12 (A. N.) — Na execução dos seus criminosos planos revolucionários, os integralistas incendiaram, ontem, pela madrugada, inúmeros prédios, não sómente para causar terror, como para anular a ação do Corpo de Bombeiros a fim de que êste não auxiliasse a policia e o Exército no combate á intentona.

Perto do quartel do Corpo de Bombeiros foi ateado fogo a um edificio que ardeu até a destruição total, pois, aquêles, para não perder tempo limitaram-se a estender em redor do mesmo, um cordão de isolamento.

ASSALTO A' DELEGACIA DO 9.º DISTRITO

RIO, 12 (A. N.) — A delegacia do 9.º distrito também foi assaltada por um grupo de desordeiros, saindo ferido, na luta, o guarda civil Deolindo Mendes de Castro.

RESIDENCIAS DE MILITARES ATACADAS

RIO, 12 (A. N.) — Várias residencias dos militares inferiores também fôram assaltadas.

Assim, o guarda da Policia Municipal José Canuto do Nascimento teve sua casa, nos primeiros minutos de ontem, invadida por um grupo de civis. Na luta que se travou, então, José Canuto foi ferido mortalmente, combatendo assim até morrer, na porta da rua, com o estômago varado de balas.

RECEBIDO POR UMA RAJADA DE METRALHADORA

RIO, 12 (A. N.) — O comandante Silio Heckel, ajudante de ordens do Ministro da Marinha, ao tomar conhecimento da sedição, avisou aos seus colegas, dirigindo-se, então, para o Ministério.

Recebido por uma rajada de metralhadora, aquêle militar retrocedeu, seguindo para os fundos do edificio de onde assistiu ao seu bombardeio pela bateria do corpo de Fuzileiros Navais.

A ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA

RIO, 12 (A. N.) — Completamente jugulada a rebelião, o sr. Lourival Fontes dirigiu-se ás primeiras horas de ontem, para o Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural, pondo em funcionamento a **Radiobraz**.

Fôram chamadas ás estações da Confederação Brasileira de Rádio, — a Rêde Verde-Amaréla, a fim de retransmitir os esclarecimentos sôbre as tristes ocorrências.

Algumas emissoras atenderam, imediatamente.

GRANDE QUANTIDADE DE DINAMITE

RIO, 12 (A. N.) — Nas proximidades da residencia do general Almério de Moura, comandante da 1.ª Região Militar, os soldados da guarnição do Forte de Copacabana encontraram grande quantidade de dinamite destinada a explodir no momento oportuno levando pelos ares a casa do ilustre militar.

BANDEIRAS DO SIGMA NO MINISTE'RIO DA MARINHA

RIO, 12 (A UNIÃO) — Quando os masorqueiros do integralismo ocuparam o Ministério da Marinha, içaram em alguns pontos do edificio bandeiras integralistas.

A's 2 horas, porém, chegaram os bravos soldados do Regimento de Fuzileiros Navais que, aos gritos de "Fóra a guarda" desfecharam violenta carga de baionêta sôbre os amotinados rechassando-os completamente.

FALECIMENTO DE UM OFICIAL REBELDE

RIO, 12 (A. N.) — O tenente da Armada, Arnoldo Hartmann, que chefiou os marinheiros na ocupação do Ministério da Marinha, acaba de falecer, em consequencia dos ferimentos recebidos, quando aquela repartição foi tomada pelos fuzileiros.

FORÇAS POLICIAIS Á DISPOSIÇÃO DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA

RIO, 12 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu, ontem, telegramas dos interventores Ademar de Barros, Landulfo de Almeida e Governador Benedito Valadares, pondo á disposição do Chefe Nacional os

(Conclúe na 8.ª pg.)

TODA A IMPRENSA DO PAÍS CONDÊNA E PROFLIGA O NEFANDO ATENTADO INTEGRALISTA

MAIS UMA VEZ O INTEGRALISMO RENEGOU AS ALEGAÇÕES ORDEIRAS DO SEU PROGRAMA

DO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 12 (A. N.) — Toda a imprensa, num expressivo movimento de solidariedade ao presidente Getúlio Vargas, condêna e profliga o nefando atentado integralista, que visava eliminar o Chefe da Nação e as principais autoridades, para assaltar o poder.

O "Correio da Manhã", abrindo o seu noticiário comenta os acontecimentos dizendo que o presidente Getúlio Vargas mais uma vez, em circunstancias gravissimas, mostrou-se merecedor da solidariedade do Brasil inteiro que lhe homenageia a coragem sem par de um verdadeiro homem de ação. Mas, o Brasil inteiro, exige do estadista, que o dirige, para a sua tranquilidade futura, que a mão enérgica do repressor se conserve a mesma, com reconhecida firmeza na hora do castigo até onde a lei o permita.

As mães brasileiras dizem que, ontem, saudaram o Chefe da Nação depois de o vêrem triumfante da refrega, não criaram os seus filhos para morrer sob o punhal dos ambiciosos. E se a morte, tiver que ser penhor do nosso engrandecimento na paz, que se bemdiga a morte pelo bem do Brasil, que é eterno, quando os homens passam.

DO "IMPARCIAL"

RIO, 12 (A. N.) — No seu artigo principal assinado, o jornalista Maciel Filho, diretor do "Imparcial", de maneira candente, estigmatiza os promotores do motim da madrugada de ontem.

O sr. Maciel Filho diz que a classificação de assalto não existe na nossa lingua porque não existe na nossa historia ou em nossa tradição.

Regista que os miseraveis tiveram de agir na calada noturna e faz este esclarecimento interessante: "Não foi um golpe de estado nem o deflagrar de um movimento politico. Foi a tentativa de uma série de assassinios.

Os executores, ao mesmo tempo que invadiam os lares, lançavam bombas e incendiavam as casas.

Não se procurou depôr um govêrno, sublevar o Exército, a Marinha ou a Policia. Procurou-se a morte. Planejou-se o crime individual e não um golpe politico.

O pôvo brasileiro não acredita ainda que tanta infamia se tenha desenrolado no coração da cidade, que é o coração do Brasil".

O articulista conclue dizendo que a estréla do presidente Getúlio Vargas é a estrela do Brasil e ninguem abaterá um homem providencial porque ninguem destruirá o Brasil.

DO "DIARIO CARIOCA"

RIO, 12 (A. N.) — O "Diario Carioca" sob o titulo sugestivo "O Crime dos Renegados" tambem manifesta a sua indignação.

Esse periodico regista que o país recebeu, com tristeza e indignação, a noticia da miseravel agressão aos poderes públicos na qual o integralismo renegou mais uma vez as alegações ordeiras do seu programa. Mais uma vez revelou-se a hipocrisia da triade "Deus, Pátria e Familia" porque não póde reverenciar Deus, quem comete crimes como Cain pela ganancia de posições politicas e de emprêgos. Não póde extremecer a familia quem, na baixêza dos seus instintos, semeia odios e sofrimentos na sociedade em que vive.

Salienta o articulista que mais uma vez o chefe integralista esteve na espectativa da vantagem. Depois, pondéra que sejam quais forem as opiniões de preferencia o fáto irrecusavel é que o presidente Getúlio deve ser sustentado e prestigiado porque acima das opiniões de sistêma de govêrno êle representa a autoridade, o Estado o sobrevivencia e a continuidade da Nação com a sua benignidade e a sua indole na extensão e riqueza do seu território.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS FALA AO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 12 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assentiu em fazer ao "Correio da Manhã" as seguintes declarações sobre os sangrentos acontecimentos desenrolados na madrugada de ontem: "Nada tenho a acrescentar ao que já é do dominio público. Bandos armados tentaram em vão perturbar o socêgo do País, que deseja apenas a tranquilidade para poder trabalhar e seguir calmamente o seu glorioso destino. Sucedeu-lhes mal. Que o exemplo dessa noite sirva para desencorajar de vez todos os semeadores da discordia que, não satisfeitos em entravar, subrepticiamente, a marcha normal do país, pretendem destruir a paz dos lares, espalhando em nossa terra a morte, a angústia e o terrôr. Que a Nação fique tranquila. Na defêsa da ordem constituida e do bem estar do pôvo brasileiro, todos os maus elementos me encontrarão por diante, serenamente, firme e disposto sem dúvida a morrer, mas, nunca transigir ou recuar".

FARINHA DE TRIGO AMERICANO

DEPOSITO

R. DE LIMA SANTOS

BARÃO DA PASSAGEM, 9

MARAVILHOSO PRODUTO DO MOINHO DA LUZ

Sucedaneo completo das farinhas americanas

30% DESSE TIPO PRODUZ O MELHOR E O MAIS RENDOSO DOS PÃES

"Os integralistas nunca tiveram uma ideologia sincera. Aí está o sentir dessa gente, definido na desordem, no sangue, na traição. Tentaram eliminar o Chefe Nacional: não o conseguiram. Mas, se o conseguissem, jámais poderiam matar a obra que êle creou porque ela é imortal. Ela seria sustentada pelas gloriosas fôrças armadas, pelo povo e pelo braço forte da mocidade brasileira". — (Do eloquente discurso do interventor Argemiro de Figueirêdo, pronunciado ontem por ocasião da manifestação dos estudantes paraibanos).

A LEI QUE INSTITUIU O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL CONFERE AOS SEUS JUIZES O DIREITO DA APLICAÇÃO DA PENA DE MORTE

(Conclusão da 7.ª pag.)

Policias Militares dos respectivos Estados: S. Paulo, Baía e Minas Gerais.

DISFARÇADOS EM CARREGADORES

RIO, 12 (A UNIÃO) — A policia apurou que durante a noite do dia 10 vários caminhões integralistas percorreram as ruas da cidade, conduzindo rebeldes que, disfarçados em carregadores, distribuiam armas aos seus comparsas.

AINDA OS PUNHAIS

RIO, 12 (A UNIÃO) — Ao ser corrido pela policia, o integralista Expedito Lopes, foi encontrado no seu bolso uma lista de nomes suspeitos, inclusive o nome José Gotlando, residente á rua do Passeio.

Imediatamente as autoridades varejaram a residencia dêste, onde encontraram armas de fabricação alemã, inclusive um punhal, onde estava gravado o sinistro emblêma do Sigma.

TELEGRAMAS DE SOLIDARIEDADE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Por motivo da criminosa sublevação integralista irrompida no Rio, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo vem recebendo desta capital e de todo o interior do Estado, constantes provas de solidariedade ao seu govêrno, em defêsa do novo regimen.

Continuamos abaixo, a publicação das mensagens enviadas ao sr. Interventor Federal:

Natal, 11 — Aceite o eminente amigo abraços congratulatorios pela jugulação da criminosa intentona do Rio, que é merecedora da repulsa de todos os brasileiros. Reina aqui completa ordem. — Rafael Fernandes, interventor.

Campina Grande, 11 — Ciente de ter sido completamente debelado o movimento revolucionario integralista da Capital Federal, graças á rigorosa ação do benemerito Govêrno do sr. Getúlio Vargas, acentúo o meu integral apoio ao Estado Novo, defendido, felizmente, pela energia pronta e eficaz do presidente Vargas, apoiada pelos seus dignos auxiliares nas interventorias dos Estados, nas fôrças armadas, Exercito e Marinha e por todos os brasileiros concientes da sua missão no momento historico atual, em que é preciso reagir contra os extremistas descontentes da benefica orientação do Govêrno da República. Em nome do povo do municipio de Campina Grande, protestamos contra tais rebeliões, porque com o regimen inaugurado a 10 de novembro, tendo á frente o eminente presidente Getúlio Vargas, conquistamos um ambiente propicio á reconservação da nossa nacionalidade brasileira, livre do jugo depredativo dos partidos politicos, felizmente exterminados. Saudações. — Bento de Figueirêdo, prefeito.

Cabedêlo, 11 — Aqui estou vigilante aos acontecimentos. A população de Cabedêlo aguarda a palavra de ordem do seu benemerito governador. — Aderbal Piragibe, prefeito.

Itabaiana, 11 — Ao ter conhecimento da criminosa investida integralista contra o regimen instituido em 10 de novembro, venho pessoalmente e em nome do povo itabaianense, reafirmar inteira solidariedade a v. excia., acentuando que, integrados completamente no Estado Novo, repeliremos energicamente qualquer tentativa de perturbação da ordem e da tranquilidade da familia brasileira. Aproveito a oportunidade para informar a v. excia. que despertou aqui grande entusiasmo a pronta e energica medida do grande chefe, presidente Getúlio Vargas, debelando a audaciosa investida dos inimigos do Brasil. Saudações. — Antonio Santiago, prefeito.

Bananeiras, 11 — Receba as minhas congratulações pela sufocação do movimento integralista do Rio, graças ás sabias medidas do exmo. Presidente da República, dr. Getúlio Vargas, que nos tem favorecido com um patrimonio moral de ordem, trabalho e segurança, dentro dos salutares principios que inspiram o Estado Novo. Atenciosas saudações. — Pedro Almeida, prefeito.

Alagôa Grande, 11 — No momento em que os inimigos do regimen tentam perturbar a ordem, reafirmo integral apoio e abosluta solidariedade ao Estado Novo. Saudações. — Clodoaldo Trigueiro, prefeito.

Sousa, 11 — Ciente do movimento verificado no Rio pelas forças integralistas, apresso-me em cumprir o honroso dever de reafirmar perante vossencia mais uma vez, em meu nome e no do povo deste municipio, que estamos firmes ao lado do Govêrno de vossencia, seja qual fôr a situação do momento nacional, bem como aproveito o ensejo para expressar a nossa gratidão ao eminente Chefe do Govêrno da República, dr. Getúlio Vargas, por não se ter afastado da linha do compromisso no comando do Estado Novo, defendendo com o maior heroismo e extremado patriotismo as nossas instituições. Respeitosas saudações. — Eladio Mélo, prefeito.

Misericordia, 11 — Com as minhas calorosas felicitações em face do fracasso do odioso golpe integralista em tempo repelido pelas fôrças legitimas do Govêrno e da Nação, apresso-me em reafirmar perante v. excia. integral solidariedade ao regimen instituido em 10 de novembro, e maior confiança nos superiores destinos do País, tendo á sua frente o preclaro estadista de virtudes civicas excepcionais, que é o Presidente Getúlio Vargas. Atenciosas saudações. — Praxedes Pitanga, prefeito.

Cajazeiras, 11 — Reafirmo vossencia inteiro apoio e solidariedade em face Estado Novo mais uma vez debelando movimento integralista irrompido Rio em que demonstrou govêrno forte pela bravura pessoal grande Presidente Getúlio Vargas. Saudações. — Joaquim Matos, prefeito.

Pombal, 11 — Reitero inteira e absoluta solidariedade ao eminente govêrno de vossencia em prol da grandeza e segurança do Estado Novo, que, heroicamente, vem sendo orientado pelo Grande Chefe, Presidente Getúlio Vargas, a quem os brasileiros dignos confiam a vitoria dos destinos do país. Saudações cordiais. — Sá Cavalcanti, prefeito.

Princêsa, 11 — Tenho a maior satisfação de transmitir a vossencia em nome de Princêsa as nossas mais vivas congratulações pelo exito obtido na manutenção da ordem e tranquilidade geral de todo o país, em bôa hora entregue ao alto patriotismo do Presidente Getúlio Vargas, reafirmando, mais uma vez, os protestos da nossa inalteravel solidariedade pela segurança do regimen. Devo manifestar ao eminente chefe a nossa absoluta confiança junto ao entusiasmo e ação do notavel brasileiro que preside os destinos da nação. Atenciosas saudações. — Manoel Carlos, prefeito interino.

Piancó, 11 — Em meu nome e no dêste municipio, reafirmo irrestrita solidariedade ao Govêrno de vossencia, cujos empreendimentos enaltecem sua operosa administração. Os inimigos do Brasil não quebrarão o ritmo de ordem e progresso orientado pelo eminente dr. Getúlio Vargas, para á grandeza da nossa Patria. Saudações. — Antonio Montenegro, prefeito.

Santa Luzia do Sabugi, 11 — Reitero a minha inteira solidariedade em virtude da nova intentona integralista, felizmente debelada pela ação energica do Presidente Getúlio Vargas. — Alcindo Leite, prefeito.

Teixeira, 11 — Reafirmo a minha solidariedade absoluta a v. excia. e ao Estado Novo, felicitando-me pelo pronto restabelecimento da ordem no País, graças ás medidas tomadas pelo presidente Getúlio Vargas. Saudações. — José Xavier, prefeito.

Taperoá, 11 — Constando ter irrompido um movimento integralista no Rio, felizmente debelado em virtude da pronta atuação do eminente chefe, presidente Getúlio Vargas, apresso-me em reafirmar-vos a irrestrita solidariedade deste municipio, que sob a vossa confiança, administro. Saudações. — Abdon Maciel, prefeito.

Sapé, 11 — No momento em que sou informado da malfadada intentona integralista no Rio, prontamente sufocada pela ação energica do Govêrno da República, sinto o dever de reafirmar a v. excia. e ao eminente Chefe Nacional, dr. Getúlio Vargas, a solidariedade constante e incondicional do meu municipio, em defesa dos postulados do Estado Novo, ante a investida criminosa dos inimigos da nossa Patria. Cordiais saudações. — Severino Campêlo da Fonsêca, prefeito interino.

Pilões, 12 — No momento em que os inimigos da patria tentam subverter a ordem, em meu nome e do povo do municipio que administro, reafirmo solidariedade a vossencia, ao Estado Novo e ao grande Presidente Getúlio Vargas. — Francisco Rufo, prefeito Serraria.

Cabaceiras, 12 — O fracasso do movimento integralista representa a comprovação eficiente de que o Presidente Getúlio Vargas governa o país francamênte admirado pela maioria conciente dos brasileiros. A população deste municipio, identificada com o regimen que surgiu a dez de novembro, influido pelas lições de civismo ministradas pelo govêrno de vossencia, aproveita o ensejo para proclamar a sua sincera admiração pelo grande Presidente que honra o Brasil. Saudações. — José Aurelio, prefeito.

Antenor Navarro, 12 — Ciente da ultima tentativa dos integralistas do Rio, positivamente debelada para a maior gloria e felicidade do nosso país, governado pelo super-homem dr. Getúlio Vargas, ainda uma vez reafirmo com os meus dedicados amigos, plena solidariedade ao Presidente da República e ao govêrno de v. excia. em qualquer emergencia, podendo confiar em minhas palavras sinceras de felicitações. — Padre Cirilo Sá, prefeito do municipio.

São José de Piranhas, 11 — Diante do movimento subversivo dos integralistas, recentemente irrompido no Rio, venho reafirmar a v. excia. a minha indiscutivel solidariedade ao Estado Novo e confiança absoluta na ação do grande chefe, Presidente Getúlio Vargas. Respeitosas saudações. — Malaquias Barbosa, prefeito.

Alagôa Nova, 12 — Diante da noticia do irrompimento do movimento integralista no Rio, reafirmo a vossencia todo o meu apoio moral e fisico ao Estado Novo, confiante na ação destemerosa do Govêrno de vossencia e do grande Chefe, Presidente Getúlio Vargas. Respeitosas saudações. — Benedito Barbosa, prefeito.

Patos, 11 — Apresento a vossencia as minhas calorosas felicitações por mais uma vitória sobre os inimigos do regimen. Nesta hora tão grande da vida nacional a figura inconfundivel do Presidente Vargas paira sobre todos nós como o fatôr maximo da segurança do regimen. Saudações atenciosas. — Ernani Satiro, prefeito.

Ingá, 11 — Cientificado do irrompimento do movimento integralista, atentado criminoso contra o dirigente da nação, apresento a minha inteira solidariedade ao govêrno digno de v. excia. com votos sinceros pelo regimen moldado na constituição do Estado Novo, essa grande obra de nacionalismo do grande estadista, Presidente Getúlio Vargas, a quem depositamos com fé e solidariedade, inteira confiança nos destinos da nossa Patria. Saudações. — Zacarias Ribeiro, prefeito.

João Pessôa, 11 — Neste momento em que o egregio Presidente, dr. Getúlio Vargas, ratificou a integral defesa da patria dos brasileiros, congratulo-me com o distinto amigo, pedindo dispor dos meus incondicionais prestimos. — João Alves de Mélo.

João Pessôa, 12 — Hipotecamos inteira solidariedade a v. excia. no momento atual. — Bomfim & Cia.

João Pessôa, 11 — No momento em que o país é ameaçado pela masorca integralista, reafirmamos a vossencia a nossa solidariedade em qualquer emergencia. Atenciosas saudações. — Torres Filho, Manoel Torres, Eunapio Torres, Everardo Garcia, Luiz Torres, Abdon Cavalcanti.

CUNHA & DI LASCIO — Materiais sanitarios, eletricos, madeiras, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, á rua Barão do Triunfo, n.º 271.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS RECEBERÁ, HOJE, A MAIOR HOMENAGEM QUE LHE FOI PRESTADA PELOS OPERÁRIOS BRASILEIROS

AS MANIFESTAÇÕES SERÃO IRRADIADAS PELO DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA A PARTIR DAS 14,30

RIO, 12 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas receberá, hoje, a mais expressiva homenagem dêsde que assumiu o Govêrno da República.

Dezenas de milhares de operários desfilarão diante de s. excia. numa demonstração eloquente de simpatia e apreço pessoal, e num solêne protesto de solidariedade ás medidas tomadas na repressão á fracassada intentona integralista.

As massas trabalhadoras do Brasil, tão justamente beneficiadas em seus interesses, pelo presidente Getúlio Vargas, levar-lhe-ão, amanhã a expressão do mais alto reconhecimento e da mais imorredoura gratidão.

A espetacular procissão civica dos 30.000 operários, do Distrito Federal, será puxada por várias bandas de musica, devendo falar, no momento, diversos oradores.

O Departamento de Propaganda e Difusão Cultural irradiará diretamente do Palácio do Catéte todas as cerimonias, a partir das 14,30 horas com retransmissão por intermédio de todas as emissoras brasileiras.

TELEGRAMAS ENVIADOS AO CHEFE NACIONAL

O dr. José Mariz, secretário do Interior, enviou ontem ao presidente Getúlio Vargas, o seguinte e expressivo telegrama de congratulações pela atitude brava e heroica com que s. excia. se portou durante o inominavel ataque ao Palacio Guanabara e pela vitória da causa nacional:

"JOÃO PESSÔA, 12 — Exmo. sr. Presidente Getúlio Vargas — Rio — A Paraíba tem vivido horas de intensa comoção á medida que vão sendo conhecidas as particularidades do movimento sedicioso da madrugada de ontem. Não é menor o entusiasmo pela bravura demonstrada por v. exc. e pela vitória da causa nacional. Congratulo-me com eminente Chefe, em quem todo o Brasil, agora mais que nunca, descança seguro da sua paz e grandeza do seu destino. Respeitosas saudações. — **José Mariz**, Secretário do Interior e Segurança".

— A Associação Comercial, por intermedio do seu digno presidente dr. Flavio Ribeiro, transmitiu ao Chefe Nacional o expressivo despacho telegráfico abaixo, de congratulações pelo fracasso do hediondo movimento integralista da madrugada do dia 11:

"JOÃO PESSÔA, 12 — Exmo. sr. Presidente da República — Rio — A diretoria da Associação Comercial desta capital, em nome das classes conservadôras que representa, tem a subída honra de congratular-se com v. excia. pela jugulação do movimento integralista, assegurando, dessa fórma, a paz á familia brasileira, tão necessaria ao surto de progresso do Comercio, da Indústria e da Lavoura do País. Atenciosas saudações. — **Flavio Ribeiro**, presidente".

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Olga Alves Caldas, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Genésio Alves, residente nesta capital.

— A senhorita Maria Sobrinha da Silva filha do sr. Laurindo de Araújo Fonsêca, residente em S. Francisco de Aguiar, Piancó.

— A senhorita Edite Matias, filha da viúva Minervina Matias, residente nesta cidade.

— O sr. Manuel Pereira Filho, residente em Patos.

— O sr. Fareles Rebeli Sorrentino, artista, aqui residente.

— A sra. Maria Joana Gouvêia, espôsa do sr. Isaque Leão Pinto, juiz municipal aposentado.

— O sr. Manuel Cavalcanti de Andrade, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Benedita Henrique, funcionária postal-telegráfica em Picuí.

— A sra. Joséfa Freire Vieira, espôsa do sr. Pedro Vieira Filho, negociante em Alagôa de Dentro dêste Estado.

— O menino Severino, filho do sr. Raul Feitosa Ramos, residente em Barra de Santa Rosa.

— A sra. Iaiá Lins, espôsa do nosso amigo, sr. Alfrêdo Lins, residente em S. Paulo.

— A sra. Nair de Mélo Barbosa, espôsa do dr. Mariano Barbosa, clínico em Bananeiras.

— O sr. Luiz Carlos de Mélo, residente em Espírito Santo.

— O joven Alpiniano Viégas da Silva, filho do sr. José Tomáz da Silva, comerciante em Sapé.

— A senhorita Martinha de Mélo, filha do sr. José Adelino de Mélo, residente em Campina Grande.

— A sra. Ana de Oliveira Brito, espôsa do sr. Francisco de Chagas de Brito, residente em S. José dos Cordeiros.

— O menino José Valdemir, filho do sr. José Torres Filho, residente em Serrinha.

— A viúva Benigna Maia, residente em S. Bento, municipio de Brejo do Cruz.

— O sr. José Pereira de Almeida, residente em Serra do Cuité.

— O academico Rivaldo Silvério da Fonsêca, residente em Serra do Cuité.

— A senhorita Norma Batista Ribeiro, filha do sr. Alfrêdo Ribeiro, comerciante em Santa Rita.

— A menina Maria Aline, filha do sr. Ascendino Nóbrega, comerciante nesta praça.

— O sr. Ascendino Nóbrega, comerciante nesta praça.

Sr. José Clementino de Oliveira: — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do nosso amigo, sr. José Clementino de Oliveira, alto funcionário da Inspetoria de Industria Animal nesta cidade e colaborador desta fôlha.

— A sra. Alvina Gomes, tesoureira dos Correios e Telegrafos em Cabedêlo.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalicio do sr. Sizenando Paiva, fazendeiro em Alagôa Grande.

— Festeja, hoje, a sua data natalicia a senhorita Ormezinda de Azevêdo, funcionária da Diretoria de Saúde Pública.

— O sr. Leôncio Gaudêncio Alves, conferente das Docas do Pôrto de Cabedêlo.

VIAJANTES:

Prefeito Bento de Figueirêdo: — **Esteve ligeiramente nesta capital, retornando, em seguida, para Campina Grande, o prefeito Bento de Figueirêdo.**

S. s., que vem se distinguindo por uma proficua administração á frente dos destinos daquela importante edilidade, esteve ontem, em Palácio, em entendimento com o sr. Interventor Federal.

A INAUGURAÇÃO DA NOVA SÉDE DA "UNIÃO DE MOÇOS CATÓLICOS"

A conferencia do dr. Oto Guerra a se realizar hoje, no salão da U. M. C.

A União de Moços Católicos inaugura hoje a sua nova séde á Avenida General Osorio justamente quando completa o 12.º aniversário de sua fundação com um programa de festas que já foi amplamente divulgado.

Pela manhã de hoje haverá comunhão geral dos unionistas na Igreja de São Bento seguindo-se depois a bençam do predio que sera oficiada pelo exmo. e rvdmo. sr. Arcebispo Metropolitano.

Logo após, terá lugar a recepção da embaixada dos marianos de Natal que em visita a U.M.C. tomará parte nos festejos.

A's 8 horas da noite, no salão principal do predio, que fica contiguo a Igreja de S. Bento, realizar-se-á a sessão solene presidida pelo sr. Arcebispo com a presença das autoridades e familias onde o conhecido ensaista potiguar dr. Oto Guerra, 1.º promotor da capital norteriograndense fará uma conferencia abordando o têma "A Igreja e os Católicos no Século XX".

Não ha convites especiais. A entra-

LIMITES INTER-MUNICIPAIS

Continuam a se processar num ambiente da maior cordialidade, os acôrdos de limites inter-municipais.

A proposito da celebração dos contrátos já realizados pelas Prefeituras de Itabaiana e Araruna, com os municipios circunvizinhos, o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu os comunicados abaixo:

Itabaiana, 11 — Sr. Interventor Federal — João Pessôa — Dando integral cumprimento ás recomendações do vosso telegrama de 6 do corrente, tenho a satisfação de informar a v. excia. que com a presença nesta cidade dos prefeitos Carlos Pessôa, Zacarias Ribeiro e João José Marója, foram assinados os acôrdos de limites entre o municipio de Itabaiana, Umbuzeiro, Ingá e Pilar. Desprezadas as preocupações regionalistas, reinou a maior cordialidade durante os trabalhos. Remiti copia dos acôrdos ao Consêlho técnico. Saudações — **Antonio Santiago** — Prefeito.

Araruna, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Concluidos os acôrdos de limites entre os municipios de Caiçara, Cuité, Bananeiras e Nova Cruz, dentro da maior cordialidade. Saudações cordiais — **Demostenes Cunha Lima** — Prefeito.

NECROLOGIA

Faleceu, ontem, em Bananeiras, vitima de antigos padecimentos, o sr. Antonio Batista de Aguiar, proprietário naquéla cidade.

O extinto deixa quatro filhos maiores alí residentes, tendo o seu enterramento se efetuado ontem mesmo no cemitério local, com o comparecimento de numerosas pessôas das relações de amizade da familia enlutada.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 13 de maio de 1938

REGULAMENTO DA INSPETORÍA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 1.034

(Continuação)

28.º — praticar atos que afetem á moralidade da Corporação ou do público;

29.º — promover e assinar petições coletivas ou fazê-lo em nome dos seus companheiros;

30.º — publicar, pela imprensa, em avulsos, ou sob qualquer fórma, correspondência ou documentos oficiais;

31.º — usar de direito de queixa, em termos inconvenientes, censurar seus superiores hierarquicos ou tratar com rispidez, aos que estiverem sob as suas ordens;

32.º — faltar ao serviço ordinario e extraordinario, á preleção, sem ter sido dispensado ou sem apresentar motivo plenamente justificavel;

33.º — embriagar-se ou contribuir diretamente para que outrem se embriague;

34.º — promover discussões durante o serviço interno e externo;

35.º — responder de maneira desatenciosa aos superiores hierarquicos, procurar desconsiderá-los verbalmente ou por escrito, ou referir-se a êles de modo injusto e desrespeitoso;

36.º — perseguir os seus subalternos ou maltratá-los com gestos, palavras e ações;

37.º — aconselhar ou concorrer para que não se cumpra, qualquer ordem emanada da autoridade competente ou para que seja retardada a sua execução;

38.º — extraviar ou inutilizar, propositadamente, artigos da Fazenda Estadual, que lhes fôrem confiados;

39.º — sentar-se, palestrar, lêr, cochilar ou recostar-se nas arvores, parêdes e postes, durante o serviço de ronda;

40.º — frequentar, usando o uniforme da corporação, a zona do meretricio e penetrar, salvo em objéto de serviço, em casas de jogos, de tolerancia, cabarets e dancings;

41.º — deixar-se subornar, pedir ou receber, pelo serviço do cargo, gratificações, indenizações ou presentes, sob qualquer fórma ou pretexto e de qualquer classe ou valor;

42.º — pedir entrada para si ou para outrem nos teatros, cinemas, ou qualquer centro de diversões, em que o publico é admitido mediante pagamento ou convite intransferivel;

43.º — fazer, quando a serviço ou de folga, compras ilicitas ou negociar a bordo de navio;

44.º — fazer qualquer transação pecuniaria com colegas da repartição;

45.º — apresentar-se em qualquer parte, com o uniforme sujo ou alterado e penetrar á paisana nas repartições da Chefatura de Policia;

46.º — conduzir grandes embrulhos, quando fardado;

47.º — deixar de apresentar á Inspetoria, quando terminadas a licença, dispensa do serviço ou férias;

48.º — ausentar-se da capital, sem permissão, mesmo estando licenciado;

49.º — andar armado, ostensivamente, quando de folga ou a serviço;

50.º — esquivar-se de satisfazer os compromissos de ordem moral e pecuniaria que assumir;

51.º — empregar violencia contra preso ou simples detido sem ter havido agressão ou revolta da parte do mesmo;

52.º — deixar de prestar, como policial, o auxilio solicitado pelo público, mesmo estando de folga;

53.º — deixar de levar ao conhecimento da administração as faltas de seus superiores, colegas ou subalternos;

54.º — provocar alarmes injustificaveis;

55.º — transmitir falsas noticias em prejuizo da ordem pública ou Repartição;

56.º — encarregar-se de requerimentos ou negocios de particulares, perante a Repartição;

57.º — não aceitar vencimentos, uniformes e o mais que deva receber;

58.º — jogar a dinheiro dentro e fóra da Repartição;

59.º — perturbar o silencio, fazendo algazarra dentro do quartel ou Repartição;

60.º — dirigir-se ao Inspetor ou Sub-Inspetor sem ciência do encarregado de Secção;

61.º — introduzir no quartel publicações imorais, ou contrarias ás autoridades constituidas, assim como bebidas alcoolicas, materiais inflamáveis ou explosivos;

62.º — não se recolher imediatamente ao quartel, quando souber que é procurado para o serviço ou que houver ordem de prontidão;

63.º — casar-se o funcionário sem prévia participação ao Inspetor ou Sub-Inspetor ou deixar de comunicar qualquer alteração que ocorra no seu estado civil.

Art. 120.º — As transgressões e faltas, conforme sua gravidade, serão punidas com os seguintes castigos:

a) — repreensão em particular;

b) — repreensão em boletim;

c) — multa até 50%;

d) — suspensão de 5 a 30 dias;

e) — exoneração simples;

f) — exoneração a bem do serviço público.

§ unico — As penalidades previstas neste artigo, exceto a de exoneração, serão impostas pelo Inspetor-Geral e pelo Chefe de Policia.

Art. 121.º — A pena de exoneração a bem do serviço público será imposta ao serventuario que houver cometido grave insubordinação ou praticado ato de incontinencia escandalosa ofensiva á moral e ao conceito da corporação.

Art. 122.º — A embriguês, a denuncia falsa e o suborno serão punidos com pena da letra e do artigo 120.º.

Art. 123.º — Para qualquer pena disciplinar, haverá recurso á autoridade imediatamente superior, depois de obter a necessaria permissão do Inspetor.

Art. 124.º — A pena de suspensão acarreta, para o transgressor, a perda dos vencimentos relativos aos dias em que estiver suspenso, privando-o do exercicio das funções, não o libertando, porém, da disciplina a que está sujeito, somo membro da corporação.

Art. 125.º — Excetuada a repreensão em particular, os demais castigos serão sempre averbados nos respectivos prontuarios.

Art. 126.º — Se a nota do castigo estiver lançada no prontuario e se reconhecer a injustiça deste, a sua ampliação só poderá ser feita por ordem do Governador do Estado. Se não estiver lançada, porém, poderá a nota ser anulada por determinação do Inspetor, quando o castigo tiver sido imposto no mesmo mês pelo proprio Inspetor.

Art. 127.º — Quando qualquer funcionário se distinguir pela pratica de atos meritorios ou pelo desempenho de serviço relevante, poderá ser recompensado do seguinte modo:

a) — elogio publicado em boletim;

b) — dispensa do serviço até 8 dias;

c) — dispensa do serviço, com vencimentos integrais, até 30 dias. Nesse caso, sendo o ato do Inspetor-Geral, dependerá da aprovação do Chefe de Policia.

Art. 128.º — Aos funcionários que, em serviço, sofrerem lesões ou adquirirem molestias que determinem o seu afastamento do serviço ativo, será fornecido, por conta do Estado, além da concessão de licença com os vencimentos integrais, até o prazo de um ano.

Art. 129.º — No caso de falecimento do funcionário por qualquer das causas enumeradas no artigo anterior, a familia do morto receberá a quantia correspondente aos seus vencimentos de um mês.

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXIII (*)

Da competencia e atribuições

Art. 130.º — A direção dos serviços e fiscalização do transito público no Estado compete á Inspetoria Geral do Trafego subordinada á Chefatura de Policia.

Art. 131.º — O serviço de fiscalização fóra do municipio da capital será exercido por qualquer funcionário da Inspetoria designado para tal fim.

§ Único — Nas localidades onde não houver Secções competentes da Inspetoria nem fiscais de Tráfego, a fiscalização da observancia deste Regulamento será exercida pelas autoridades policiais e Mesas de Rendas.

Art. 132.º — A' Inspetoria do Trafego, incumbe:

a) — licenciar, mediante prova de quitação dos impostos devidos ao Estado e Municipio, os veiculos em circulação no Estado, depois do necessario emplacamento e identificação;

b) — proceder, na capital e no interior do Estado, ao exame de habilitação dos candidatos á profissão de condutores de veiculos em geral, fornecendo-lhes o competente certificado no caso de aprovação;

c) — fornecer ao condutor de veiculos, quando na direção de automoveis de outros Estados ou de países estrangeiros, uma licença especial, por prazo de trinta dias, desde que o mesmo apresente certificado de matricula do veiculo e compareça á Inspetoria do Tráfego para obter essa licença;

d) — zelar pela fiél execução das disposições relativas á circulação internacional de automoveis aprovadas pelo Govêrno Federal;

e) — determinar o exame periodico dos veiculos, toda vez que essa medida interessar ao Tráfego e á segurança pública;

f) — expedir e publicar editais a respeito dos pontos de estacionamento de veiculos, após entendimento com os poderes municipais, estabelecendo o limite dos automoveis de aluguel para cada praça;

g) — entender-se com as autoridades federais, estaduais e municipais a respeito de tudo que se relacione com a segurança e melhoria do tráfego, quer de veiculos, quer de pedestres;

h) — propôr ao Chefe de Policia a cassação, temporaria ou definitiva, da carteira de habilitação dos condutores de veiculos, nos casos previstos neste Regulamento;

i) — aplicar as demais penalidades previstas neste Regulamento e revelá-las, quando as considerar dispensaveis;

j) — estabelecer "zonas de segurança" necessárias á proteção dos pedestres e demarcar faixa de transito sobre a pavimentação das ruas e logradouros públicos;

k) — determinar as ruas em que o tráfego deve mover-se numa só direção;

l) — nomear os membros da comissão de vistorias;

m) — regulamentar o transito de pedestres, orientando e educando o transeunte;

n) — promover a mútua compreensão e obediencia de direitos e deveres entre os condutores de veiculos, fiscais, guardas e transeuntes;

o) — fazer cumprir as demais disposições deste Regulamento.

(*) Os capitulos I a XXII interessam á administração e se encontram na primeira parte do Regulamento.

CAPITULO XXIV

Regras técnicas do transito

Art. 133.º — O veiculo deverá ser conduzido, sempre que possivel, sobre a metade direita da via pública, deixando ao lado esquerdo espaço livre para outro veiculo.

Art. 134.º — Sempre que se fizer qualquer manobra com o veiculo, esta deverá ser precedida do sinal regulamentar.

Art. 135.º — Todo veiculo, para dobrar uma esquina á direita, conservar-se-á junto ao passeio da "mão", diminuindo a marcha e fazendo a curva do menor raio possivel.

Art. 136º — Todo veiculo, para dobrar uma esquina á esquerda, só deverá fazê-lo, depois de atingir o ponto central do cruzamento e com a devida precaução.

Art. 137.º — Nunca se deverá cortar outro veiculo em cruzamento, nem parar ao lado de outro, salvo em ponto de estacionamento transversal.

Art. 138.º — E' proibido recuar o veiculo num percurso superior a dez metros em rua de trafego intenso.

Art. 139.º — Qualquer veiculo que tiver de cruzar com outro o fará conservando sua direita.

Art. 140.º — Nenhum veiculo poderá rebocar outro sem prévia autorização da Inspetoria do Trafego, salvo motivo de força maior.

Art. 141.º — O veiculo que tiver de ingressar em ruas ou avenidas, ou délas saír, deverá fazê-lo com a máxima atenção, reduzindo a marcha.

Art. 142.º — Nenhum veiculo de aluguel poderá trafegar nos logradouros públicos para angariar passageiros, salvo nas zonas onde não houver estacionamento.

Art. 143.º — Nenhum veiculo poderá passar á frente de bonde parado pelo lado em que estiver subindo ou descendo passageiros.

Art. 144.º — O condutor de veiculos é obrigado, nos casos de congestionamento do tráfego a dar ao seu veiculo a direção que lhe fôr indicada pelos encarregados da fiscalização.

Art. 145.º — Todo veiculo que trafegar em marcha vagarosa é obrigado a dar passagem, imediatamente, ao que vier na sua retaguarda, desde que este a solicite.

Art. 146.º — O veiculo que conduzir passageiros terá preferencia na passagem sobre os de carga.

Art. 147.º — Todo veiculo deverá dar passagem aos carros do Serviço de Pronto Socôrro, do Corpo de Bombeiros, aos que conduzirem tropa e bem assim áqueles aos quais a Inspetoria do Tráfego conceder uso de sirene de aviso, afastando-se e mesmo parando imediatamente, se tanto fôr necessário.

Art. 148º — Todo veiculo deverá parar sempre que a sua frente fôr cortada por corso de veiculos, passeata ou formatura militar.

Art. 149.º — Nas ruas de passeio muito estreito, o veiculo deverá ser conduzido com o afastamento necessário de modo a não encomodar ou atropelar os pedestres.

Art. 150.º — O condutor de veiculo, quando se aproximar de um cruzamento, deverá ceder o direito de passagem ao que já tenha entrado nesse cruzamento.

§ Único — Apresentando-se dois veiculos simultaneamente, num cruzamento, terá preferencia na passagem aquêle que estiver á direita.

Art. 151.º — O condutor de veiculo ao se aproximar de um cruzamento de estrada de ferro deverá observar as instruções dos sinais nêle existêntes.

Art. 152.º — Nenhum condutor poderá estacionar o seu veiculo senão no sentido longitudinal da estrada de rodagem, o mais perto possivel de sua margem, conservando a sua direita e nunca nas curvas, pontes e entrada e saída destas.

§ Único — No caso de haver refúgios centrais, o estacionamento deverá ser feito entre os mesmos.

Art. 153.º — Nenhum veiculo poderá estacionar nas proximidades de qualquer lugar onde estiver colocado sinal oficial de perigo.

Art. 154.º — O condutor deverá manter entre o proprio veiculo e o que lhe fôr á frente, distancia razoavel e prudente.

Art. 155.º — O condutor de veiculo que alcançar outro trafegando na mesma direção e quizer ultrapassá-lo, deverá fazê-lo pela esquerda, depois de verificar previamente que não esteja se aproximando outro veiculo em sentido contrário, não devendo retomar a direita enquanto não o puder fazer sem prejudicar a marcha do outro.

§ Único — O veiculo não poderá ultrapassar outro nas curvas ou cumiadas ou quando, por qualquer circunstancia, não houver plena visibilidade da estrada.

Art. 156.º — E' proibido manobrar para inverter a direção do veiculo estando o mesmo em uma curva, e bem assim, em qualquer ponto, quando estiver se aproximando outro veiculo a menos de cento e cincoenta metros de distancia.

Art. 157.º — E' expressamente proibido o uso de faróis de luz intensa, salvo em ruas de iluminação deficiente e estrada de rodagem, sendo obrigatório diminuir a intensidade dos faróis á aproximação de outro veiculo em sentido contrário.

Art. 158.º — O veiculo é obrigado a trafegar á noite com duas lanternas dianteiras e uma trazeira acêsas, não podendo usar luz vermelha senão na parte posterior e de modo a iluminar bem a placa numérica.

Art. 159.º — O concêrto de emergência na via pública se fará de modo que não impeça a circulação do tráfego, não devendo em hipótese alguma ser prejudicada a livre passagem dos bondes.

Art. 160.º — São terminantemente proibidas, no local designado para os estacionamentos, as experiencias de maquinas, que produzem fumaça, estampidos ou descargas.

Art. 161.º — Não poderá trafegar na via pública o veiculo que desprenda fumaça permanentemente ou deixe vasar oleo e graxa.

Art. 162.º — O condutor de bicicleta não poderá segurar-se nos bondes ou outros quaisquer veiculos, para se fazer rebocar, trafegar sôbre os passeios, nem conduzir outra pessôa.

Art. 163.º — Pelas calçadas das ruas ou praças da capital além dos pedestres só é permitida a circulação de carrinhos de crianças, enfermos ou paralíticos.

Art. 164.º — Nas ruas e praças da capital nenhum materia para construção poderá permanecer; o mesmo deverá ser recolhido, á medida que fôr descarregado.

§ Único — Tratando-se, porém, de volume que, por sua

espécie e peso, tenham necessidade de ser descarregados na rua, sua colocação será na calçada, contanto que deixe livre uma parte desta, do lado da guia, para o transito de pedestres.

Art. 165.º — Nas ruas e praças da capital em que houver excavações ou em que se façam obras que acarretam perigo para o transito, quer de veiculos, quer de pedestres, os respectivos empreiteiros ou responsaveis são obrigados a assinalá-las, durante o dia, por meio de taboléta com a inscrição: IMPEDIDO O TRANSITO e durante á noite, com faróis vermelhos em numero suficiente.

Art. 166.º — As disposições relativas ao transito em geral são extensivas á toda e qualquer espécie de veiculo, no que lhe fôr aplicavel.

CAPITULO XXV

Sinais do transito

Art. 167.º — Todo condutor de veiculo é obrigado a observar os sinais adotados pela Inspetoria do Trafego.

§ 1.º — Os sinais serão feitos:

a) — por distensão horizontal do braço;

b) — por silvos de apito, observadas as seguintes convenções:

I — passagem livre — um silvo longo;

II — parar para efeito de fiscalização — dois silvos breves;

III — acender as lanternas — três silvos;

IV — parar para efeito de passagem do veiculo com transito livre — quatro silvos breves.

c) — por sinais luminosos colocados nos cruzamentos de ruas e avenidas, observadas as seguintes convenções:

I — côr verde — indicativa de passagem livre para o veiculo que tiver de prosseguir em linha reta ou tomar a esquerda ingressando em rua principal;

II — côr vermelha — impeditiva do trafego em linha reta e que permite dobrar á esquerda ao veiculo que quiser passar de rua principal para a secundaria;

III — côr amarela — indicativa de mudança de sinal ou atenção.

§ 2º — Quando o veiculo pretender dobrar á direita poderá faze-lo sem a observancia de qualquer sinal.

§ 3º — Salvo determinação expressa da Inspetoria do Trafego, considera-se rua principal em relação a outra a de trafego mais intenso.

CAPITULO XXVI

Velocidade dos veiculos

Art. 168º — Ninguem poderá dirigir um veiculo sobre estrada ou rua com velocidade maior que a razoavel e prudente, e sem a devida atenção ao transito, a superficie da via pública e riscos nos cruzamentos.

Art. 169º — A velocidade maxima por hora, que o veiculo a motor poderá desenvolver é a seguinte:

I) — no perimetro central da cidade, nas avenidas e ruas em horas de grande movimento — vinte e cinco kilometros:

2) — no mesmo perimetro, fóra dessas horas — quarenta kilometros;

3) — no perimetro urbano e suburbano, fóra da zona central — cincoenta kilometros;

4) — nas estradas, fóra desses perimetros — sessenta kilometros.

Art. 170º — No perimetro urbano, o auto-caminhão, quando carregado, não poderá desenvolver velocidade superior a trinta quilometros a hora, e quando sem carga, a de quarenta kilometros.

Art. 171º—A verificação do excesso de velocidade será feita, no perimetro urbano e suburbano, pela observação direta, adotados os meios comparativos usuais, e, nas estradas, pelos motociclistas da corporação.

CAPITULO XXVII

Estacionamento de veiculos

Art. 172.º — Os pontos de estacionamento e o numero de veiculos para cada um déles serão determinados pela Inspetoria do Trafego, que os fará assinalar por meio de placas de côres diferentes, conforme a especie e categoria do veiculo.

Art. 173.º — O veiculo que tiver de estacionar junto ao passeio, embora para carregar ou descarregar, deverá colocar-se paralelo ao bordo do meio-fio e orientação no sentido do transito, salvo, quando a esta última exigencia, se por exiguidade de espaço, fôr isso impossivel.

Art. 174.º — Ao condutor de veiculo é proibido estacionar nos lugares adiante indicados, salvo motivo de força maior:

a) — em frente ás portas das repartições públicas, igrejas ou teatros;

b) — nos cruzamentos;

c) — em frente a um portão de saída de garage, deposito ou fabrica;

d) — junto a parada de bonde ou ônibus;

e) — em qualquer parte onde estiver colocado sinal proibitivo;

f) — ao lado de outro veiculo;

g) — junto ou ao lado de excavação ou obstrução de rua, se a parada no local concorrer para impedir o trafego;

h) — sobre os trilhos ou muito proximo aos mesmos de modo a impedir a passagem de bonde ou outro veiculo;

i) — no centro das ruas, cuja largura fôr inferior a nove metros de um passeio a outro.

Art. 175.º — E' proibido fazer estacionar na via pública qualquer veiculo para o fim de pô-lo á venda.

CAPITULO XXVIII

Deveres dos pedestres e dos passageiros de veiculos

Art. 176.º — Os pedestres são obrigados a observar as seguintes regras:

1) — transitar sempre pelos passeios laterais, conservando a sua direita, e nos logradouros públicos onde não haja passeios e bem assim nas estradas de rodagem, na margem do sentido contrario ao movimento do trafego;

2) — atravessar as ruas cuidadosamente, evitando sobretudo faze-lo a curta distancia da parte dianteira ou trazeira dos bondes ou outros quaisquer veiculos, de modo a não poderem ser divisados a razoavel distancia;

3) — evitar reuniões ou estacionamentos em qualquer parte da via pública, de modo a prejudicar o transito;

4) — transitar sobre a faixa de rolamento, junto ao meio-fio da calçada, quando conduzirem fretes ou volumes de grandes dimensões;

5) — não praticar esportes na via pública, nem dela fazer uso para exercicios ou jogos;

6) — cruzar a calçada nas esquinas e em fórma perpendicular, nunca obliquamente;

7) — não cruzar as ruas no meio da quadra;

8) — cruzar as ruas quando o fazem os veiculos e na mesma direção;

9) — não cruzar as ruas distraido nem lendo;

10) — observar a direção do trafego da rua antes de a cruzar;

11) — habituar-se a reparar nos sinais dos fiscais do trafego, antes de atravessar as ruas e respeita-los;

12) — caminhar sempre pelo passeio; o centro da rua é para os veiculos e os animais;

13) — esperar os veiculos em ponto apropriado; — as esquinas e os refugios;

14) — atravessar as linhas férreas cautelosamente e só quando as mesmas estão abertas ao transito de pedestres, observando, todavia, se não se aproxima alguma composição;

15) — não atirar pedras aos cavalos porque podem espantar-se e correr sem direção;

16) — não colocar moedas nem pedaços de metais nos trilhos das estradas de férro ou dos bondes porque isso pode causar desastres fatais.

Art. 177.º — Os passageiros de veiculos deverão observar:

1) — não tomar nem descer dos veiculos em movimento;

2) —antes de descer de qualquer veiculo certificar-se se não vem outro atrás que possa atropela-lo;

3) — não pôr a cabeça nem os braços fóra dos carros em movimento;

4) — os que viajam em trem não devem passar de um carro para outro quando o comboio está em marcha;

5) — recusar-se a andar nos pedais ou trazeiras de bicicletas;

6) — não correr atrás dos veiculos para alcança-los;

7) — não se agarrar ás partes trazeiras dos carros;

8) — não viajar nos estribos, plataformas, cobertas e capotas;

9) — não saltar fóra dos postes de parada ou pela entre-linha.

§ unico — E' vedado ao passageiro viajar no bonde, fóra da barra, do lado da entre-linha, cumprindo aos empregados da Emprêsa, sob fiscalização da Inspetoria do Trafego, velarem pelo cumprimento exato desta proibição.

CAPITULO XXIX

Classificação dos veiculos

Art. 178.º — Os veiculos em geral dividem-se em três especies:

a) — veiculos de passageiros;

b) — veiculos de carga;

c) — veiculos de passageiros e carga.

§ unico — Considera-se veiculo desta última especie os construidos com adaptações definitivas e necessarias para o transporte simultaneo de passageiros e carga, estando sujeitos á regulamentação estabelecida para veiculos das duas outras especies.

Art. 179.º — Os veiculos de passageiros e de carga serão de quatro categorias:

a) — oficiais — os pertencentes aos departamento federais, estaduais e municipais;

b) — particulares — os que se destinam ao serviço exclusivo dos seus proprietarios;

c) — de aluguel — os de praça ou garage que estejam á disposição do público, mediante remuneração;

d) — bonde e ônibus — os destinados ao transporte coletivo de passageiros.

Art. 180.º — Nenhum veiculo de carga poderá ser utilizado na condução de passageiros senão em caso excepcional e a juizo da Inspetoria do Trafego.

Art. 181.º — A carga dessa especie de veiculo não deverá pôr em perigo seu equilibrio, não devendo, em nenhuma hipotese a altura ultrapassar três metros e cincoenta acima do solo, nem a largura exceder de vinte e cinco centimetros para cada lado do bordo lateral da carroceria.

Art. 182.º — Nenhum veiculo de carga poderá ser conduzido com carregamento tal que possa interceptar a visão do seu condutor, impossibilitando-lhe uma direção segura.

Art. 183.º — O excesso de carga ou a inobservancia désses dois últimos artigos dará margem á apreensão do veiculo.

Art. 184.º — O veiculo de carga deverá trazer bem visivel a indicação correspondente á carga util nele transportavel.

Art. 185.º — O veiculo de tração animal só poderá trafegar com sinais de aviso, sendo indispensavel o uso de lanterna de foco vermelho visivel de ambos os lados, e bem assim com os arreios dos animais em perfeito estado de segurança.

Art. 186.º — Quando se tratar de carroça de mão, só poderá ser conduzida por pessôa que possua carteira de identidade e um cartão de matricula da Inspetoria do Trafego.

Art. 187.º — Os bondes não poderão trafegar com os estribos da entre-linha arreados e o condutor não será retirado do seu govêrno em caso de acidente sem que lhe seja dado substituto.

Art. 188.º — Os ônibus de qualquer emprêsa não poderão ser licenciados senão depois de obtido certificado de conveniencia e utilidade concedido pela autoridade competente, na conformidade do Decreto que regula o assunto.

Art. 189.º — E' expressamente proibido aos ônibus:

1) — receber ou deixar passageiros fóra das paradas estabelecidas para esse fim;

2) — ultrapassar outro ônibus ou bonde na zona central da cidade;

3) — trafegar com velocimetro desligado ou funcionando irregularmente;

4) — conservar a porta de entrada aberta, quando em movimento.

Art. 190.º — O proprietario de automovel só poderá transferir a categoria de seu carro com prévia licença da Inspetoria do Trafego, e depois de cumpridas as formalidades da Prefeitura respectiva, sobre o assunto.

CAPITULO XXX

Imposto de veiculos

Art. 191.º — O imposto de veiculos será cobrado, de acôrdo com a legislação vigente, pela Inspetoria do Trafego Público, no municipio da capital, e no interior do Estado, onde não houver postos de veiculos, pelas Mesas de Rendas.

Art. 192.º — O proprietario que não pagar esse imposto no prazo estipulado, ficará sujeito á penalidade prescrita em lei, além da apreensão do veiculo.

Art. 193.º — Os veiculos pertencentes ás Repartições federais, estaduais e municipais, e bem assim, nos termos das convenções internacionais vigentes, os que estiverem a serviço dos consules de carreira, estão isentos do imposto a que se refere este capitulo.

§ único — Estão tambem isentos os veiculos que gozarem desse favor em vista de lei ou concessão especial.

CAPITULO XXXI

Registro de veiculos

Art. 194.º — Nenhum veiculo será registrado sem a apresentação do titulo de propriedade e a prova do pagamento do imposto previsto em lei, devendo o registro ser feito anualmente.

Art. 195.º — Feito o registro, será expedido um certificado de matricula do qual constarão os seguintes caracteristicos: — fabricante, número do motor, força, especie, côr, serviço a que se destina, número da placa, garage onde é guardado, nome do proprietario, do motorista e residencia de ambos.

§ 1.º — No caso de transferencia de propriedade, o novo proprietario é obrigado a fazer outro registro, no prazo de 48 horas, apresentando o respectivo titulo em fórma legal e quitação do imposto de matricula.

§ 2.º — Ficam isentas das exigencias do parágrafo anterior as garages e agencias vendedoras de automoveis, quanto aos carros por elas adquiridos para fins de revenda.

§ 3.º — Será negado o registro ao veiculo cujo proprietario ou motorista não estiver quites com a Inspetoria.

Art. 196.º — A Mesa de Rendas, á medida que fizer o registro de qualquer veiculo, é obrigada a remeter á Inspetoria do Trafego uma copia do certificado de matricula.

Art. 197.º — O automovel oficial é obrigado ao registro exigido para os demais veiculos, cabendo ao chefe da Repartição apresenta-lo para esse fim á Inspetoria do Trafego.

§ único — No caso de ser retirado do serviço qualquer veiculo, o chefe da Repartição a que êle pertencer, fica obrigado a dar cohecimento imediato á Inspetoria do Trafego, para os devidos fins.

Art. 198.º — O exame cuidadoso do veiculo precederá sempre á concessão do registro que será negado aos que não possuirem freios em bom estado de funcionamento ou não estiverem em condições de ser postos em circulação.

Art. 199.º — Ao veiculo adquirido nesta capital e que se destinar a qualquer cidade deste ou de outros Estados, será fornecida uma licença especial de transito, de acôrdo com o modêlo adotado na Inspetoria.

CAPITULO XXXII

Emplacamento

Art. 200.º — O numero de registro concedido ao automovel de passageiros, de carga ou ônibus será reproduzido em duas placas para sérem afixadas ao veiculo, uma adeante e outra atraz.

§ único — As placas poderão ser substituidas, anualmente por outras de côr diferente quando assim o exigir a conveniencia do serviço.

Art. 201.º — As placas serão fornecidas aos interessados, na capital pela Inspetoria do Trafego e no interior, por intermedio das suas Secções competentes e das Mesas de Rendas.

Art. 202.º — Para evitar o uso de placa falsa, a que fôr posta na parte trazeira será ligada ao suporte com alça metalica, contendo sêlo de chumbo da Inspetoria do Trafego.

Art. 203.º — Constitue infração a violação do sêlo de que trata o artigo anterior e o uso de placas que contenham números ilegiveis, pintados, inutilizados, ou propositadamente ocultos, e a placa não poderá andar suja ou coberta com qualquer substancia que oculte ou deforme a respectiva numeração.

Art. 204.º — Nenhum automovel poderá conduzir outro número, além do determinado pela Inspetoria do Trafego.

Art. 205.º — No ato da selagem da placa será sempre exigido a prova do pagamento dos impostos referentes ao veiculo e da realização do registro.

§ único — As placas correspondentes ao registro de "EXPERIENCIA" ficam dispensadas da selagem.

(Continúa)

OSVALDO TRIGUEIRO

ADVOGADO

Rua Mexico — 164, 2.º andar.

RIO DE JANEIRO

CLINICA MEDICA DO ADULTO — SIFILIS

ELETRICIDADE MEDICA

DR. HUMBERTO NÓBREGA

Ex-interno de Terapeutica Clinica (Serviço do Prof. São Paulo). Medico do Hospital Santa Isabel.

Consultas: — Das 14½ ás 17 horas diariamente.
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 — 1.º andar.
Residencia: — AV. GENERAL OSORIO, 180
Telefones: Ant. 259 — Autom. 1581

EDITAIS

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Humberto Neiva Hardman e d. Rangelina Freire Dornelas, que são solteiros e maiores; êle, funcionario público federal, natural da capital do Pará e filho do falecido dr. Balduino José Meira Hardman e de d. Celina Neiva Hardman, esta e o contraente com domicilio e residencia nesta capital á rua D. Vital, 165, e ela, de profissão domestica e filha do falecido João Dornelas Bezerra e de d. Rangelina Freire Dornelas, estas domiciliadas e residentes na vila de Cabedêlo, desta comarca da capital, donde é a nubente.

Eduardo Cardôso e d. Maria do Céo de Brito, que são solteiros, maiores, naturais dêste Estado e domiciliados e residentes nesta capital ás ruas das Trincheiras, 185 e Rodrigues Chaves, 66; êle, operário na Saúde Pública e filho de Antonio Cardôso e da falecida Clementina Cardôso Rodrigues, êste, morador na Praia do Pôço, desta comarca; e ela, de profissão domestica e filha do falecido Manuel Pinho e de d. Rosa de Brito, esta, moradora no Engenho Central, dêste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 12 de maio de 1938.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — TESOURARIA — EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — A 15.ª Circunscrição de Recrutamento, faz público que acha-se aberta na mesmo repartição, concurrencia para compra de cofres de ferro, sendo:

1 para arquivo com as seguintes medidas internas: Altura 0,95; largura 0,34; fundo 0,30. Medidas externas: Altura 1,30; largura 0,50; fundo 0,50.

1 para dinheiro, com as seguintes medidas internas: Altura: 0,35; largura 0,29; fundo 0,20. Medidas externas: altura total 1,30; largura 0,44; fundo 0,40.

As propostas devem ser seladas com 3$200 de selos federais, inclusive $200 de selo de saúde e entregues improrogavelmente, na tesouraria da citada repartição, até ás 14 horas do dia 18 do corrente.

Para quaisquer outros esclarecimentos, devem os interessados se dirigir á tesouraria em apreço, em horas de expediente normal (12 ás 17), diariamente.

—

Comissão de Saneamento de Campina Grande — Concorrencia — EDITAL N.º 45 — Acha-se aberta concorrencia para ás 16 horas do dia 20 de maio do corrente ano, na séde desta Comissão e no Ecritório Saturnino de Brito, salas 1516 e 1517 do Edificio de "A NOITE", Rio de Janeiro, para o fornecimento de vários materiais para as derivações de agua da cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, mediante as seguintes condições:

1) — As propostas serão endereçadas á Chefia desta Comissão ou ao Escritório Saturnino de Brito e apresentadas em 3 (três) vias com duplicatas dos desenhos, em sobrecartas fechadas, tendo na parte externa "**Concorrencia para o fornecimento de materiais para as derivações de agua — Campina Grande**".

2) — A presente concorrencia versará sôbre:

a) — FERRULES de bronze, para a tomada no conduto.

(V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande).

0 = 3/4" (diametro interno) .. .. 2.500 peças.

b) — COLARES DE LUNETA (abraçadeiras) de ferro batido para diametro (V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande), de:

60 m/m, 80 m/m, 100 m/m, 150 m/m, 200 m/m, 250 m/m.

Quant. = 700, 600, 500, 600, 200 e 100 peças.

c) — REGISTRO-FECHO de latão para a ligação do trecho externo com o trecho interno.

1) — 0 = 3/4" (Diametro interno) 2.400 peças.

2) — 0 = 1" (Diametro interno) 100 peças.

d) — CAIXAS DE FERRO FUNDIDO, tipo leve, para calçada, para os registros-fecho, com dispositivo proprio para fechar o tampo, 2.600 peças.

e) CANOS DE FERRO GALVANISADO, de acôrdo com especificações anexas:

1) — 0 = 3/4" (diametro interno) — 20.000 metros.

2) — 0 = 1" (diametro interno) — 1.000 metros.

f) — MAQUINA DE FURAR TUBO sob pressão, com brocas de 3/4" e 1" e dispositivo para a inserção do ferrule (V. Croquis existente na Comissão de Saneamento de Campina Grande) — 3 peças.

3) — Das propostas constarão:

a) — Os preços por unidade especificada — CIF — Campina Grande, Paraiba, em moeda corrente nacional.

b) — Pêso liquido dos diversos materiais, por unidade especificada.

4) — Os senhores concorrentes deverão declarar o prazo do fornecimento dos diversos materiais.

5) — Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por faltas e avarias até o completo desembaraço do material.

6) — O pagamento será em duas prestações: 75°|° (setenta e cinco por cento) contra a entrega dos documentos e 25°|° (vinte e cinco por cento) após a verificação do material, descontadas as faltas e avarias.

7) — As propostas serão abertas no dia e hora fixados, presentes os interessados ou á revelia dos que não comparecerem.

8) — O concorrente cuja proposta fôr aceita depositará em um estabelecimento de crédito, mediante guia do Escritório Saturnino de Brito, a caução correspondente a 5°|° (cinco por cento) do total da encomenda em moeda nacional ou em apolices da dívida para a garantia do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento dos materiais.

Terminado êste em bôa ordem, a caução será restituida mediante guia do Escritório Saturnino de Brito, no prazo de 30 (trinta dias) a pedido do fornecedor. Os juros da caução pertencem ao contratante e serão pagos pelo emissor das apolices ou pelo estabelecimento de crédito.

9) — Aos comerciantes não coletados no Estado da Paraiba, informa-se achar-se em vigôr o novo orçamento do Estado, que manda cobrar a taxa de 5°|° (cinco por cento) sôbre o valôr de cada fatura emitida contra qualquer departamento estadual ou municipal, e o sêlo estadual de 2$000 (dois mil réis) por conto de réis ou fração na 1.ª via da mesma, assim como o sêlo de saúde.

10) — Aos senhores concorrentes serão fornecidos, mediante pedido por escrito, uma cópia das especificacões e desenhos dos materiais objéto desta concorrencia.

11) — O Escritório Saturnino de Brito se reserva o direito de escolher a proposta e o material que mais convenha aos interesses do Estado, bem como de anular a presente concorrencia, ou deixar de efetuar a compra, no todo ou em parte do material de que trata esta concorrencia, sem que assista o direito a reclamações da parte dos concorrentes.

Campina Grande, 2 de maio de 1938.

Escritório de Engenharia Civil e Sanitária F. Saturnino Rodrigues de Brito.

(Ass) F. Saturnino R. de Brito Filho.

José Fernal, engo. chefe.

—

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 40 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Comissão do seguinte material:

20.000 (vinte mil) litros de gasolina superior, em tambores ou em caixas.

20 (vinte) caixas de querosene.

3.000 (três mil) kgs. de oleo diesel, em tambores ou em caixas.

O material será entregue no Almoxarifado desta Comissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Será substituido dentro de 24 horas o tambor ou lata encontrado incompleto.

O material viciado será recusado, perdendo o fornecedor direito a futuros fornecimentos, e revertendo em favor do Estado a caução abaixo estipulada.

O pagamento deverá ser requerido á Recebedoria de Rendas desta cidade, depois de processada por esta Comisão a fatura em 4 (quatro) vias, acompanhada da respectiva duplicata, devendo a primeira via vir devidamente selada.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissão, até ás 14 horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em 3 (três) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde.

Nos envolucros deve ser declarado, por fóra "CONCORRENCIA DE COMBUSTIVEL".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato, no Escritorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra, no todo ou em parte, do material de que trata esta concorrencia.

Campina Grande, 16 de abril de 1938.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: **José Fernal** — Engenheiro Chefe.

—

OURO

Autorizado pelo Banco do Brasil.

Agripino Leite, está comprando ouro pelo melhor preço da praça.

Rua Visconde de Pelotas, 290 (Em frente ao Cinema "Plaza").

DIRETORIA GERAL DE SAU'DE PU'BLICA — Inspetória de Fiscalização do Exército Profissional — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11 do decreto federal n.º 20.877 de 30 de Dezembro de 1931, para conhecimento dos interessados torno público que o sr. José Marinho do Nascimento, prático de farmacia licenciado por esta Inspetória, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, requereu a esta Inspetória transferencia de sua Farmacia para Juá do mesmo municipio, sendo do teôr seguinte sua petição: "José Marinho do Nascimento, prático de Farmacia licenciado por esta Inspetória, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, desejando transferir sua Farmacia para Juá, do mesmo municipio, onde não ha Farmacia, vem requerer a v. s. se digne conceder a necessária licença. Nestes termos. Pede deferimento. João Pessôa, 5 de maio de 1938. (ass.) **José Marinho do Nascimento**".

Este edital será publicado oito vêses, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetória de Fiscalização do Exército Profissional.

João Pessôa, 5 de Maio de 1938.

Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita.

VISTO:

Dr. Arlindo Correia, inspetôr.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — Edital n.º 7 — Faço público, para conhecimento dos interessados, que até o último dia do corrente mês esta Prefeitura receberá, á bôca do cofre, a 2.ª prestação do imposto predial, cujo importe total seja superior a quantia de 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação acrescida da multa de 10%.

Prefeitura da Capital, em 5 de Maio de 1938.

José de Carvalho, diretor de expediente e fazenda.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DA PARAIBA DO NORTE — EDITAL N.º 2 — Pelo presente edital, fica intimado o ex-auxiliar da 3.ª classe desta Repartição, Abdon Augusto de Araújo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação dêste, recolher aos cofres desta Diretoria Regional a importancia de 150$200, proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n.º 1.092, de 8 de setembro findo, do sr. Diretor Técnico dos Correios, (por extravio de registrado).

Secção Econômica dos Correios e Telegrafos da Paraiba do Norte, 9 de maio de 1938.

O chefe dos Serviços Econômicos, interino — **J. Aloisio Machado.**

—

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA — Concurso de titulos e provas para o provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras de geologia agricola, geologia e mineralogia e agrologia; quimica analitica e zootecnia especializada de criação, alimentação e higiene. — Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com a decisão do Consêlho Tecnico desta Escola, aprovada pelo sr. ministro da Agricultura conforme despacho exarado no oficio n.º 119, de 21/2/38, desta Escola, ficam abertas a partir desta data e nos termos do artigo 436, do regulamento da Escola, pelo prazo de noventa dias (90), as inscrições para o concurso de titulos e provas para provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras 3.º de Geologia Agricola, Geologia e Mineralogia e Agrologia, 4.º de Quimica Analitica e 16.º de Zootecnia Especializada de Criação, alimentação e higiene, de acôrdo com o artigo 435, do regulamento. Só poderão concorrer os agronomos ou engenheiros agronomos, excepção feita ás 4.ª e 16.ª cadeiras que tambem poderão concorrer quimicos industriais e veterinarios respectivamente. A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Escola, instruindo a sua petição com os seguintes documentos, exigidos pelos artigos 438 e 473, do regulamento: a) — prova de ser cidadão brasileiro; b) — prova de identidade; c) — documentos que comprovem sua idoneidade moral; d) — diploma de sua profissão, assim como titulos abonadores de seus meritos, em original ou publica fórma, e breve memorial sobre sua atividade profissional e cientifica, acompanhado da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, se possivel; f) — prova de haver pago a taxa de 300$000 (trezentos mil réis), conforme estatuem os artigos 439, 440, 441, do regulamento da Escola. O concurso terá inicio oito (8) dias após o encerramento da inscrição e consistirá da apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo sr. ministro da Agricultura, por proposta do Consêlho Tecnico, de todos os elementos comprobatorios do merito do candidato, de prova escrita, prova oral didatica e uma prova pratica.

Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. —

Fernando Teixeira de Sousa, escriturario, classe G, servindo de secretario na E. N. A.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De órdem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado faço público que o sr. **Alfrêdo José de Ataide** requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional beneficiados com as casas n.ºs 30 e 32, da avenida Négo, situados á praia denominada "Ponta de Mato", distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A UNIÃO" desta capital, em sua edição de 5 de Maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 5 de Maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da administração — Classe G.

SECÇÃO LIVRE

COOPERATIVA DE ARROZ DE PIRPIRITUBA

1.ª Convocação de Assembléia Geral

Devendo realizar-se no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na séde da Cooperativa de Arroz de Pirpirituba, uma sessão de assembléia geral ordinaria, ficam convidados todos os associados da aludida cooperativa, para tomarem conhecimento do parecer do Consêlho Fiscal, do relatorio, balanço, contas e demais átos da administração, bem assim, para elegerem nova diretoria e novo Consêlho Fiscal e seus suplentes.

Pirpirituba, 4 de maio de 1938.

Olivio Marója — Presidente.

A PREVIDENTE

Constando do Livro de Matricula n., 4 desta Sociedade, ás pags. 1050, a seguinte declaração, feita em 20 de janeiro de 1913, pelo desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro: "Comunico que tendo o cel. Luiz Lucas de Mélo, garantido uma obrigação contraida por mim no valôr de três contos e seiscentos mil réis .... (3:600$000) com o comendador Felinto Florentino da Rocha, declarei que, no caso de sinistro relativamente á sua pessôa, a sociedade terá que pagar ao cel. Luiz Lucas de Mélo, os titulos de obrigações que ainda se acharem em vigor, em poder do mesmo comendador Felinto" de comum acôrdo com a viúva e herdeiros do falecido desembargador Heraclito Cavalcanti, convida-se aos portadores dos titulos referidos a apresentarem os mesmos na séde desta sociedade, até 30 (trinta) dias da data do presente edital, se por ventura, ainda existente e em vigor. Findo êste prazo a Sociedade fará pagamento do peculio, desobrigando-a de toda e qualquer responsabilidade.

João Pessôa, 11 de maio de 1933.

Pela Diretoria — **Daniel Martinho Barbosa** — 1.º Secretário.

Centro dos Proprietarios

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

Não tendo comparecido número legal de socios para a eleição da nova diretoria, na primeira convocação, são convidados novamente para a referida eleição, que se realizará com o número de socios que comparecer, na nossa séde, á avenida Guedes Pereira, n.º 64, ás 19 1/2 Horas, da sexta-feira, 13 de maio corrente.

Não tem direito a votar e nem ser votado o socio que não estiver quites com a sociedade.

Gregorio Pessôa — 1.º secretário.

"A PREVIDENTE"

Autorizado pela diretoria da "A PREVIDENTE", convido todos os socios em atrazo, quer os residentes nesta capital ou fóra dela, a regularizarem seus debitos para com a referida sociedade, pagando os obitos atrazados até 31 deste mês, inclusive os de números 717 e 718, sob pena de eliminação.

Faço tambem ciente que, todo e qualquer socio que venha a falecer e não esteja quites com esta sociedade, perderá o direito ao peculio, conforme determinam os Estatutos.

João Pessôa, 4 de maio de 1938.

Daniel Martinho Barbosa, 1.º secretario.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento Original n.º 12, referente a 2 caixas e 1 engradado de accessorios para bilhar, marcas A. F., embarcados no porto de Rio de Janeiro, no vapor "Aragano", entrado em Cabedêlo no dia 5 do corrente e como o sr. Carlos Ponce, d/praça reclame a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciência que faremos entrega de conformidade com os decrétos do Govêrno Federal ns. 19.473 de 10/10/30 e 19.754 de 18/3/31.

João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Anisio da Cunha Rêgo & Cia. — Agentes.

AO COMERCIO

J. Minervino & Cia., avisam ao comércio em geral que tendo deixado de ser seu empregado o sr. Manuel Lourenço das Neves, fica sem efeito a procuração bastante passada ao mesmo com poderes diversos.

João Pessôa, 10 de maio de 1938.

J. Minervino & Cia.

(A firma está devidamente reconhecida).

CONVITE

A fim de instalar o Sindicato dos Metalurgicos de João Pessôa, de acôrdo com as leis constituidas, e respectiva licença das autoridades competentes, são convidados todos os Metalurgicos a comparecerem, munidos de suas cadernetas profissionais, na séde da Sociedade Beneficente Osvaldo Cruz, á rua do mesmo nome n.º 138 ás 19 horas do dia 15 do andante, a fim de constituirem uma assembléia geral para a cima exposta.

A Comissão.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento n.º 24, referente a 1 caixa com Rail-light, 1 dita com mochos e uma dita com porta residuos, marca Dr. Helio Pessôa, embarcadas no porto de Santos, no vapor **Araraquara**, entrado em Cabedêlo no dia 11 do corrente e como o dr. Helio Pessôa, reclame a entrega das mesmas independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciencia que faramos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal n.ºs. 19.473 de .... 10/10/30 e 19.754 de 18/3/31.

João Pessôa, 13 de maio de 1938.

Anisio da Cunha Rêgo & Cia. — Agente.

DECLARAÇÃO

Cunha Rêgo Irmãos, abaixo assinados, para os efeitos do art. 202 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, declaram que tendo sido extraviado do seu arquivo comercial de Guarabira o original do conhecimento n.º 61, do exercicio de 1932, da Coletoria Federal daquêle Municipio, pelo qual se verifica terem depositado ali, a importancia de duzentos mil réis (200$000), vão solicitar da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, uma certidão do mesmo deposito, a fim de requerer o levantamento da citada importancia, de vez que tiverem ganho de causa na instancia superior da multa originária do mencionado recolhimento.

João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Cunha Rêgo Irmãos.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

OTIMA OPORTUNIDADE

Casas á venda

Vendem-se as casas n.ºs. 866, 870 e 8.0 situadas na rua da Republica, próximo ao Palácio do Govêrno, a tratar na rua Abdon Milanês n.º 851 Barreiras.

I N D I C A D O R

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pytiriasis versicolor (pannos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo

Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta —Infra Vermelho — Cromayer — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle

DIARIAMENTE DAS 14 1|2 A'S 17 HORAS

Consultorio: — Duque de Caxias, 564 — 1. andar

J O A O P E S S O A

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife e actual analysta dos Hospitaes Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas.

Rua Barão do Triumpho, n.º 444 - 1.º andar

JOÃO PESSÔA —— P A R A H Y B A

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitaes de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 558

RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa —::— Parahyba

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 420 — 1.º andar.

(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica

Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar)

Residenica: — Avenida Juarez Tavora, 812

Consultas: — Das 10 1|2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

BEL. APOLONIO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA

A D V O G A D O

(Civel e Commercio)

Rua Barão da Passagem n.º 60

(Primeiro andar)

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia:

RUA EPITACIO PESSÔA, 860

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Caiçara, referente ao mês de abril do corrente exercicio.

RECEITA

Licenças	1:761$000
Imposto de feira	1:479$300
Estatistica de produção	823$900
Gado abatido	514$000
Rendas diversas	298$400
Patrimonio	1:096$800
Divida ativa	52$600
Soma	6:026$000
Saldo do mês anterior	2:223$500
Total	8:249$500

DESPÊSA

Prefeitura	1:240$000
Fiscalização	590$000
Tesouraria	922$000
Obras públicas	215$600
Estrada de rodagem	46$600
Iluminação	1:614$100
Limpêsa pública	110$000
Cemitérios	124$000
Despêsas diversas	1:108$200
Campo de Demonstração Municipal	470$500
Agencia de Estatistica Municipal	200$000
Soma	6:641$000
Saldo para o mês de maio	1:608$500
Total	8:249$500

Prefeitura Municipal de Caiçara, 30 de abril de 1938.

José Alvares Pereira — Secretário Tesoureiro.

Francisco José da Costa — Prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancête da receita e despêsa do Município do Pilar referente ao mês de abril de 1938.

RECEITA

Imposto de licenças	2:527$700
Imposto predial	25$200
Imposto de feira	721$000
Gado abatido	370$200
Indústria e profissão	$
Renda patrimonial	1:016$800
Matricula de veiculo	35$000
Rendas diversas	145$900
Aferição	43$500
Estatistica	$
Divida ativa	$
	4:885$300
Saldo do mês de março	7:496$700
	12:382$000

DESPÊSA

Prefeitura Municipal:

Pessoal	970$000
Material	15$500

Fiscalização:

Pessoal	$
Tesouraria %	537$500
Obras públicas	164$500

Iluminação pública:

Pilar — Uzina de Luz:

Pesosal	230$000
Material	806$400

Gurinhem — Uzina de Luz:

Pessoal	80$000
Material	539$500
Serrinha — Uzina part. — consumo	800$000
A querozene — povoados	56$000
	2:512$500
Instrução pública	571$200
Cemitério	110$000
Subvenções	165$000

Justiça e policia:

Pessoal e material	501$900
Campo de demonstração	920$700

Despêsas diversas:

Assistencia Judiciária	$
Socorro público	30$000
Eventuais	438$800
	468$800
Divida passiva	$
	6:937$600
Saldo que passa para o mês de maio	5:444$400
	12:382$000

Tesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 6 de maio de 1938.

Antonio Marinho do Nascimento — Tesoureiro.

VISTO: — **João José Marója** — Prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, referentes ao mês de abril de 1938.

RECEITA

Licença	740$000
Imposto de feira	942$500
Taxa de Estatistica	591$300
Imposto s gado abatido	434$000
Taxa de limpêsa pública	76$500
Patrimonio	448$500
Cemiterio público	34$000
Matricula	40$000
Rendas eventuais	237$400
São Vicente	51$000
Divida ativa	4$500
Soma	3:599$700
Saldo anterior	1:049$600
	4.649$300

DESPÊSA

Iluminação pública	1:600$000
Limpêsa pública	213$500
Obras públicas	1:168$000
Justiça	80$000
Segurança pública	115$400
Agencia de Estatistica	120$000
Eventuais	992$300
Cemiterio público	60$000
Fomento agricola	300$000
Soma	4:649$200
Saldo para o mês de maio de 1938	$100
	4:649$300

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 30 de abril de 1938.

José da Costa Limeira — Secretário Tesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOGÔA NOVA

Balancête da receita e despêsa, durante o mês de abril de 1938.

RECEITA

Taxa de feira	378$900
Taxa de gado abatido	281$000
Taxa de estatistica da produção	633$500
Taxa de aferição	10$000
Taxa de cemitério	114$000
Licenças	3:236$000
Veiculos	70$000
Patrimonio	305$500
Predial rural	1.216$800
Rendas diversas	233$000
Decima urbana	6$000
	6.484$700
Saldo do mês anterior	1:520$200
	8:004$900

DESPÊSA

Prefeitura	1:320$000
Fiscalização	240$000
Tesouraria	947$800
Obras públicas	630$500
Limpêsa pública	205$000
Iluminação pública	822$800
Diversas despêsas	375$900
Campo experimental	534$900
Agencia de estatistica	150$000
Cemitérios	60$000
Endemias rurais	30$000
Eventuais	497$100
	6:164$000
Saldo que passa para maio	1.840$900

..Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 30 de abril de 1938.

Benedito Barbosa de Sousa — Prefeito.

Antonio Leal Ramos — Secretário.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da Prefeitura Municipal de Santa Rita, referente ao mês de abril de 1938.

RECEITA:

Licença	4:976$900
Imposto de Feira	1:848$300
Imposto Predial	907$200
Aferição	1:013$000
Imposto de Veiculo	90$000
Rendas Diversas	276$600
Diversões Públicas	30$000
Matricula	80$000
Divida Ativa	594$400
Soma parcial	9:816$400

RENDA PATRIMONIAL:

Gado Abatido	836$700
Transporte de Carne	115$500
Mercado	153$400
Cemitério	73$000
Taxa de Limpêsa Pública	174$000
Estatistica	422$400
Aluguel de Casa	30$000
Soma	11:621$400
Saldo de março	44:148$400
Soma geral	55:769$800

DESPÊSA:

Prefeitura	1:863$000
Tesouraira	360$000
Fiscalização	500$000
Percentagens	1:131$500
Iluminação Pública	1:638$200
Obras Públicas	1:798$400
Taxa de Limpêsa Pública	1:093$900
Cemitérios	245$000
Estatistica	125$000
Matadouro	175$000
Expediente	408$900
Gratificações	870$000
Alugueis de Predios	175$000
Subvenção á Música	500$000
Aposentadoria	181$600
Assistência Pública	19$500
Divida Passiva	500$000
Eventuais	599$000
	12:184$000

Saldo para maio

Caixa Rural de Santa Rita:

Deposito a Praso Fixo	2:118$800
Deposito em C/C Limitada	18:721$500

Banco do Estado

Dinheiro em C.Correntes	710$300
Dinheiro em cofre, na Tesouraria	32:035$200
	43:585$800
Soma	55:769$800

Santa Rita, 5 de maio de 1938.

Angelo Batista de Sousa, tesoureiro.

Dr. Flavio Marója Filho, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despêsa, no mês de abril de 1938

RECEITA

Licenças diversas	1:838$000
Impôsto de feiras	888$700
Impôsto sôbre gado abatido	515$300
Taxa de limpêsa publica	157$500
Patrimonio	508$100
Matriculas	3$000
Estatistica da produção	471$800
Rendas diversas	21$000
Impôsto sôbre diversões	320$000
Divida ativa	10$000
Total da receita	4:733$400
Saldo vindo de março	2:288$300
Total — réis	7:021$700

DESPESA

Prefeitura municipal	1:584$700
Tesouraria	1:202$700
Fiscalização	335$000
Obras públicas	539$200
Estrada de rodagem	61$000
Limpêsa pública	278$000
Cemiterios	85$000
Subvenções	258$300
Despêsas diversas	536$800
Serviço de estatistica	300$000
Fomento agricola	497$800
Sôma	5:678$500
Saldo para maio, no Banco Rural de Picuí	1:343$200
Total — réis	7:021$700

Picuí, 2|5|938.

E. Macêdo, secretário.

Samuel Antão de Farias, tesoureiro.

Visto: — **Antonio Xavier**, prefeito.

F U B Á S DE MILHO — NÚMERO UM

E' O "LEADER" DOS FUBÁS

FINO — DELICIOSO — ORIGINALMENTE EMBALADO

PRODUTO DO MOINHO DA LUZ

SAQUINHOS DE CELOFANE — Quilo 1$400 — ½ " $700

Peça pelo telefone 1427 — FABRICA IMPERIAL

MACIEL PINHEIRO, 270

Agente depositario: R. DE LIMA SANTOS

BARÃO DA PASSAGEM, 9

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenôr Navarro n.º 31 — (Terreo) — Fone 1-4-4-3

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

"SANTAREM"
(13.075 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 13 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

"PARÁ"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 26 de maio, sairá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belem.

"O LOIDE BRASILEIRO RETEM NA ECONOMIA NACIONAL MILHARES DE CONTOS DE REIS QUE, SEM ELE, IRIAM PARA OUTROS PAISES; PREFIRA-O POIS, PELO BEM DO BRASIL".

Linha Manáos — Buenos Aires

"CAMPOS SALES"
(10.203 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

ATTENÇAO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERAO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇAO.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

"PRUDENTE DE MORAIS"
(6.541 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 21 de maio, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Manáos — Buenos Aires

"ALMIRANTE JACEGUAI"
(10.000 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 29, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janiero, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Manáos — Buenos Aires

"DUQUE DE CAXIAS"
(7.641 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 17 de maio sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Belém — Porto Alegre

"AFONSO PENA"
(Paquete a frete de cargueiro)
Esperado no dia 17 de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador e Rio de Janeiro.

"O LOIDE BRASILEIRO E DA NAÇAO PARA SERVIR A NAÇAO".

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 15 o cargueiro "PIRATINI. Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "POTI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiro "Poti". Apos a necessaria demora sairá para Macau.

CARGUEIRO "CHUI" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 22 o cargueiro "Chui". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taqui". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceará, Tutoia e Areia Branca.

Agentes — LISBÔA & CIA.
Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PASSAGEIROS "NORTE"

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telefone n. 1441 — Telegrama "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

ALVARO JORGE & CIA.
(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 33
ENDEREÇOS:
Telegramma — "Delia"
Telephone — 138

Praça 15 de Novembro, 16 e 34
CODIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTEM FILIAES
— EM —
Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os types, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB. —:— FONE 1424

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDÊLO

"ITAPURA"
Chegará no dia 13 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS
"ITABERA" — Terça-feira, 17 do corrente.
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 27 do corrente.

AVISO
Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".
As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

PARA PASSAGENS, ENCOMENDAS E VALORES, ATENDE-SE NO ESCRITORIO, ATE' A'S 16 HORAS, NA VESPERA DA SAIDA DOS PAQUETES.
INFORMAÇOES COM O AGENTE — P. BANDEIRA DA CRUZ.

MINHA SENHORA:
Já provou a bananada marca GAIVOTA?
Compre uma lata e compare com a de outra marca.
Que diferença no SABOR e no RENDIMENTO!
Não discuta e peça nas melhores mercearias.
BANANADA "GAIVOTA"

Propriedade á venda
Vende-se a propriedade Milhã, situada a um quilometro da cidade de Guarabira, com 200 quadros de cincoenta (50) braças, 4 cercados de arame, três (3) cacimbas perenes, casa de vivenda, casa de engenho, um açude, três (3) casas de telha, grande sitio de fruteiras, ótima para cana e criação; á tratar em Guarabira á rua Siqueira Campos n.º 7.

VENDE.SE
por preço modico a vacaria do estabulo S. Luiz.
Vêr e tratar na Av. Epitacio Pessôa, 752.

Vende-se ou aluga-se
Um ótimo ponto para negocio ou pequena industria, á rua Santo Elias proximo da feira.
Vêr e tratar no Parque Solon de Lucena n.º 25.

MOVEIS A' VENDA
Uma sala de jantar e um dormitório de imbuía quasi nóvos.
Familia de trato que retira-se da cidade. Av. 7 de Setembro, 368.

CRIAS DE CACHORRO-LÔBO Á VENDA
VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LOBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 506.

Vende-se ou aluga-se
Por modico preço a ótima casa da Avenida Epitacio Pessôa, perto da Usina da Luz, com bons quartos e espaçosas salas, visitas, costuras e descanço; oitão livre em grande quintal e jardim na frente, toda murada. A tratar na Rua Maciel Pinheiro n.º 303

AO COMERCIO
Contratam-se escritas comerciais.
A tratar com HORACIO na "Drogaria Pasteur" n.º 218, á rua Maciel Pinheiro, nesta Capital.

ATENÇÃO: *Em virtude das festas que o "Instituto Historico da Paraíba" promove, hoje ás 20 horas, no "PLAZA", haverá apenas, matinée ás 3 1/2 e uma sessão começando ás 6 horas e terminando ás 7 1/2 horas. Não haverá a segunda sessão.*

Matinée ás 3 1/2 horas.

Plaza

HOJE

Preços: (*Crianças 1.100* (*Adultos 2.200*

Soirée ás 6 horas.

(Uma única sessão)

Preços: 2.200 e 1.100

O Gordo e o Magro na mais hilariante comedia da METRO

Princêsa Boêmia!

Domingo!--em três sessões!--Domingo!

Fôgo sobre a Inglaterra!

A Espanha e a Inglaterra na disputa suprema da conquista dos mares!
Lanças que se chocam!--Espadas em duélos de morte!—O mar em chamas!
Um filme supremo da UNITED ARTISTS. (Exclusividade do "PLAZA").

Hoje! — no **PLAZA** em matinal ás 9 1/2 horas — Hoje!

MARTHA EGGERTH em

A Casta Diva

Com PHILIPS HOLMES. **Preço único — 800 réis.**

TEATRO SANTA ROSA

RENATO VIANA E SEU TEATRO

COM SUZANA NEGRI E CAZARRÉ

EM VESPERAL, HOJE A'S 15 HORAS

O HOMEM SILENCIOSO DOS OLHOS DE VIDRO

Fantasia dramatica de grande sucesso

Uma das grandes peças de RENATO VIANA

A' noite, ás 20,30 horas, a peça que empolgou toda a cidade

DEUS

AMANHÃ EM VESPERAL

A VIDA TEM TRÊS ANDARES

A' noite, a grande peça dramatica de ESCUDER

AMÔR SEM FIM

Para reentré da primeira ingenua dramatica MARIA CAETANA

AGUARDEM

FIM DE ROMANCE

Noturno em luz e sombra. Uma página de grande sensibilidade. Uma das mais bonitas peças de Renato Viana, dedicada ao mundo feminino.

Em viagem...

Este esqueceu de trazer comsigo a providencial ADALINA; por isso não consegue dormir na viagem. E, emquanto o seu companheiro de cabine resona, elle vê passar as horas em permanente vigilia. Que lhe sirva a lição e, de outra vez, não viaje por mar, por terra ou pelo ar, sem se munir previamente de uns comprimidos de ADALINA.

ESPERIDIÃO BRANDÃO ex-cortador da "Alfaiataria Universal" avisa a seus amigos e freguezes que acaba de se instalar á Rua Maciel Pinheiro n.º 74 - 1.º andar (altos da Loteria Federal).

SEVERINO CORDEIRO

ADVOGADO

Aceita causas civeis, comerciais e criminais nesta capital e no interior do Estado

Residencia: Avenida Tiradentes, 266

João Pessôa

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

CIVEL—COMÉRCIO—

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

ESCRITORIO: PRAÇA PEDRO AMERICO, 71
RESIDENCIA: AVENIDA GENERAL OSORIO, 231

João Pessôa

COMPRA-SE BANANA

A $200 O QUILO

FABRICA DE DÔCES GAIVOTA, LTDA.

R. Santo Elias, 277.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS: das 10 ás 12 horas e 16 ás 18 horas.

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

JOÃO PESSÔA

FINALMENTE A PARTIR DE 22 DE MAIO NO — REX — O MONUMENTO MUSICAL DA NOVA UNIVERSAL !!! IMENSO, SENSACIONAL, CHEIO DE VARIADISSIMAS NOVIDADES E COISAS NUNCA VISTAS NA TÉLA ! ! !

PINTANDO O SETE

O espetaculo que lança o "Jamboree", a dansa que revoluciona os salões !

DOMINGO NO — REX — NA "MATINÉE CHIQUE" A'S 3 HORAS E EM "SOIRÉE" A'S 6,30 E 8,30 TRÊS SESSÕES ! ! !

SAPATEADORES, "CROONERS", DANSARINAS DESLUMBRANTES, E UM PUNHADO DE CANÇÕES BELISSIMAS !

JOE PENNER — MILTON BERLE

— em —

CARAS NOVAS DE 1937

A revista fascinante da marca dos milionarios

OS MAIS FAMOSOS "ASTROS" DA BROADWAY REUNIDOS PARA FAZER VOCÊ RIR !

BAILADOS SURPREENDENTES

A DANSA DO "PICA-PAU"

PARKYAKARKUS — HARRIET HILIARD — THELMA LEEDS

— em —

CARAS NOVAS DE 1937

Uma revista musicada da R. K. O. RADIO

A MAIOR — MATINÉE COLEGIAL DO ANO — AMANHÃ NO — REX — A'S 4,15 COM O PROGRAMA QUE TOMOU CONTA DA CIDADE

POPEYE — aos murros com — SINBAD — e aos beijos com — OLIVIA PALITO

POPEYE O MARINHEIRO CONTRA SINBAD O MARUJO

O desenho todo colorido. Juntamente DOROTHY LAMOUR, em

A PRINCÊSA DA SELVA

UM TRIUNFO DA — PARAMOUNT

PREÇO UNICO: — $600

UM GRANDE TRABALHO DOMINGO NO — FELIPÉA

TRES HOMENS DETERMINARAM O DESTINO DELA... AQUELA MULHER SOFREDORA !

BETTE DAVIES

— em —

MULHER MARCADA

Com Humphrey Bogart

UM GRANDE FILME DA WARNER FIRST

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

Uma terra onde apenas sobrevivem os mais fortes !

Warner Baxter — June Lang — em

O CAÇADOR BRANCO

Um drama da — 20th CENTURY FOX

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

FELIPÉA

Soirée ás 7,15

O SUPER DRAMA DA VIDA OPERARIA !

BARTON MAC LANE — em

ENTERRADOS VIVOS

Um filme da — WARNER FIRST

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Homens acostumados á vida do mar em luta contra todos os perigos !

JOHN WAYNE — em

SENTINELAS DO MAR

Juntamente a 7.ª e ultima série de

FLASH GORDON

Com LARRY BUSTER CRABBE

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE

Melodias as mais bonitas ! Vozes inesqueciveis !

WINIFRED SHAW — em

ESPERANÇAS PERDIDAS

Juntamente a 5.ª série de

FLASH GORDON

Com LARRY BUSTER CRABBE — UNIVERSAL

DOMINGO — O famoso detetive chinês desta vez enfrentando uma situação horrorosa num espetaculo num grande teatro de opera ! — WARNER OLAND — lutando com BORIS KARLOFF — em

CHARLIE CHAN NA OPERA

Um enrêdo policial repleto de emoções ! — Mistério ! Amôr ! Emoção ! Um drama da — 20 th CENTURY FOX

2.ª feira "Sessão Gigante" — CASAR E' MELHOR

CINE-IDEAL

HOJE — A's 7 horas — HOJE

CHARLIE CHAN NA OPERA

E A COMEDIA

NA PLANICIE

AMANHÃ:

EXTRAÇÕES SEM DÔR

E O DESENHO

TANGO LANGUIDO

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

DOIS "FAR-WESTS" ESTUPENDOS !

O CRIME DA MINA

Com REX LEAHSE, do "Programa Argus" — e

O BOIADEIRO E O ORFÃO

Da "Universal" — Com BUCK JONES

Complemento: — UM NACIONAL D. F. B.

Preço: 1.ª classe $600 — 2.ª classe $400

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Sessões continuas, começando ás 6.30 — HOJE

Preço unico $600 — Atraente "Sessão da Alegria

EU, POPEYE, o marinheiro, intimo e exijo a todos os menores de 5 a 60 anos, inclusive, a comparecerem hoje, ás 6.30 horas neste casino, o meu cinema predileto, para assistir DOROTHY LAMOUR cantando lindas melodias, em

A PRINCÊSA DA SELVA

Onde eu estarei também no inicio do programa todo colorido, e em quatro partes, eu a minha cara metade, a queridissima, elegantissima, preciosissima OLIVIA PALITO.

POPEYE, O MARINHEIRO BAM-BAM-BAM DE TODOS OS PESOS

VEJAM colossal matinée ás 2 ½ da tarde... Venham apreciar DOROTHY LAMOUR, em — A PRINCESA DA SELVA — e o desenho todo colorido de POPEYE, O MARINHEIRO BAM-BAM-BAM

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO

ANTI-RHEUMATICO

ANTI-ESCROPHULOSO

— GRANDE —

Depurativo do Sangue

ALUGA-SE

Uma casa moderna recuada, sala de visita e jantar, 3 quartos, cozinha, despensa, terraço, agua e luz, á avenida Olavo Bilac, transversal á Avenida Epitacio Pessôa. A tratar na Palmeira n.º 353. Preço do aluguel 120$000.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIAO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 189 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 80

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314

ALUGA-SE

Uma casa confortavel á av. Epitacio Pessôa, recuada, oitões livres, toda murada, com jardim, tendo as seguintes acomodações: varanda, sala de visita independente, sala de jantar, sala de copa, 4 quartos internos, 2 saneados, sendo um com instalação completa.

Preço 250$000.

Tratar á Av. Epitacio Pessôa n.º 861.

ARTE CULINARIA

Maria das Dôres Tavares, atendendo a diversos pedidos, comunica que abrirá um curso completo de fôrno, fogão, cosinha artistica e decoração, a começar no dia 15 de junho.

Informações: Avenida João Machado, 235.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

28.ª — Sessão ordinária em 6 de maio de 1938.

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, Severino Montenegro, Agripino Barros e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O des. José Floscolo não compareceu a sessão, por motivo justificado.

Lida, foi aprovada, sem observação, a ata da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 41, da comarca de C. Grande.

Agravo de petição civel n.º 31, da comarca de João Pessôa. Agravante a The Great &estern Of. Brasil Railway Company; agravada A.F. do Amaral & Filhos.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Apelação criminal n.º 80, da comarca de Alagôa Grande. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio de Araújo.

Agravo de petição civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. (acidente no trabalho). Agravante Anibal de Gouveia Moura; agravado José Hortencio da Silva.

Apelação civel n.º 52, da comarca de Guarabira. Apelante Horacio de Albuquerque Montenegro; apelado Severino Teixeira de Brito Lira.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n.º 81, da comarca de Sousa. Apelante a Justiça Pública; apelada d. Umbelina Maria da Conceição.

Agravo de petição criminal n.º 37, da comarca de Mamanguape.

Agravo de petição civel n.º 33, (*caução de opere demoliendo*) da comarca de João Pessôa. Agravantes Pedro Batista e sua mulher; agravados o dr. Aluisio da Cunha Raposo e sua mulher.

Ao desembargador José Flóscolo:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 38, da comarca de Campina Grande.

Apelação criminal n.º 82, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado Horacio Francisco da Costa.

Agravo de petição civel n.º 34, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravante João Lombardi; agravado o acidentado João Gomes da Silva.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 39, da comarca de Guarabira.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado Odilon de Castro.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 40, da comarca de Mamanguape.

Passagens:

Apelação civel n.º 31, da comarca de João Pessôa. Apelante a massa falida de Cunha & Cia.; apelados Heronides de Azevêdo Cunha e filhos.

Idem n.º 7, da comarca de Patos. Apelante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; apelado a Prefeitura Municipal.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 46, da comarca de Itabaiana. Entre partes: Anisio Pereira Borges e sua mulher e a Fazenda Estadual.

O des. Paulo Hipacio passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.º 39, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante Gonçalo Antonio de Santana; apelados Joaquim Sérvulo de Sousa e sua mulher. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n.º 63, da comarca de Bananeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Anésio Caldas Barros. O des. relator passou os autos á revisão do des. José Flóscolo.

Agravo de petição civel n.º 27 (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. 1.º agravantes Benificiáiros do acidentado Luiz do Reis Gonçalves; 2.º agravante a Fazenda do Estado; agravados os mesmos. O des. relator Mauricio Furtado passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 17, procedente do Supremo Tribunal Federal. Apelante a Fazenda do Estado; apelados Iona & Cia.

Idem n.º 35, da comarca de Bananeiras. Apelante Francisco Pompilio de Freitas Pessôa, por seu assistente Judiciário; apelada d. Maria Eulalia da Cruz Lima.

Idem n.º 96, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cia. Nacional de Navegação Costeira; apelada a Fazenda Municipal.

O des. Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Companhia Comércio e Navegação; apelada a Fazenda Municipal.

Idem n.º 32, da comarca de Patos. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Alexandrino Rodrigues da Silveira e sua mulher; apelados a Prefeitura Municipal e dr. Ernani Sátiro.

Idem n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes o dr. Minervino Azevêdo Guerra e sua mulher; apelado o espolio de Francisco Gonçalves Guerra, representado na pessôa de d. Francisca Mélo Azevêdo Guerra. O des. relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor des. Paulo Hipacio.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 42 (anteriormente n.º 83), da comarca de João Pessôa. Embargantes Uilson Brainer e outros; embargado o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

O des. Agripino Barros achando-se impedido de funcionar, passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hipacio.

Despachos:

Reclamação n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Paulo Hipacio. Reclamante o bel. Sizenando de Oliveira, por seu procurador e advogado bel. Severino Alves Aires.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 35, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hipacio.

Idem n.º 36, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelação criminal n.º 77, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. S. Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Abdias Ferreira.

Idem n.º 78, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Inácio Xavier de Castro; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 51, (desquite amigavel) da comarca de João Pessôa. Entre partes: Mirocem França Navarro e d. Alzira Rodrigues da Costa Navarro ou Alzira da Costa Navarro.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de Agravo de petição civel n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes José Evaristo de Araújo, Ernesto Galvão e a massa falida da Soc. Exportadora Lafaiéte Lucena & Cia.; embargada a Exportadora de Produtos Brasileiros S. A. Preparados, dê-se vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação criminal n.º 79, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes o dr. 2.º promotor público e os réos Severino Pereira de Arruda, vulgo "Pilão" e Antonio José; apelados o dr. 2.º Promotor Público e Cidronio Mororó.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Apelação civel n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Orris, Jaime e Lucia Fernandes Barbosa; apelados Azevêdo & Cia. e Ferreira Amorim & Cia. Foi com vista ás partes e em seguida ao exmo. dr. Proc. Geral.

Apelação civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelantes L. Costa & Cia.; apelada a Prefeitura Municipal. Foi com vista ao embargado e depois ao embargante; e preparados, vão ao parecer do exmo. Procurador Geral.

Embargos ao acordão nos autos de Agravo de petição civel n.º 59, do termo de Pilar, da comarca de Itàbaiana. Relator des. Paulo Hipacio. Embargante Custodio Cavalcanti de Mélo; embargados Nilo Gomes de Araújo e sua mulher. O desembargador Presidente mandou os autos á revisão do Exmo. des. José Flóscolo.

Apelação civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Companhia América Fabril; apelados a Fazenda do Estado, dr. Secretário da Fazenda e o Diretor da Recebedoría de Rendas de Campina Grande. O des. relator lançou o seguinte despacho: — "Abra-se vista ao dr. Procurador dos Feitos da Fazenda, em substituição ao dr. Consultor Juridico do Estado, que declarou impedimento".

Embargos ao acordão nos autos de Apelação Civel n.º 87, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Embargantes Louis Dreyfus & Cia. Ltda.; embargada a Fazenda do Estado. Foi com vista a embargada.

Revisão criminal n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerentes Avelino Guedes Alcoforado, Deoclecio Guedes Alcoforado, Josué Peixôto e outros, por seu advogado bel. Antonio Bôto.

O des. relator lançou o seguinte despacho: — "Instrua o requerente o seu pedido, nos termos do art. 156 e § 4.º, do Reg. do Sup. Trib. Fed., incorporado ao dêste Trib. de Apelação".

Pareceres:

Recurso em Mandado de Segurança n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Guilhermina M. de Gouveia Nobrega; recorrida a Prefeitura Municipal de Soledade.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 33, da comarca de João Pessôa.

Idem n.º 34, da comarca de Mamanguape.

Apelação criminal n.º 2, da comarca de João Pessôa. Apelante Antonio Martins Lopes; apelado a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n.º 26, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Rogaciano Filgueira de Brito; agravado o dr. Promotor Público.

Idem n.º 28, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda do Estado; agravado Manuel Farias Leite.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 54, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Embargantes o dr. Ademar Vidal e sua mulher; embargado o espolio do cel. Gentil Lins de Albuquerque, representado pelo dr. José de Avila Lins e d. Cecilia Lins.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 83, da comarca de Bananeiras. Embargantes Salustino Silvino Bezerra Cavalcanti; embargada a Prefeitura Municipal. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mêsa com os respectivos parecêres.

Designação de dia:

Agravo de instrumento civel n.º 24, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Agravantes Pedro Bernardo da Silva e sua mulher; agravados Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher.

Apelação civel n.º 10, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante d. Florina Carvalho da Silva; apelados Pedro Correia da Silva e sua mulher.

Idem n.º 13, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José de Sousa Medeiros; apelado o Estado da Paraíba.

Idem n.º 22, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes J. Pedreira & Cia.; apelada a Fazenda do Estado da Paraíba.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 72, do termo de Pedras de Fôgo, séde em Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hipacio. Embargantes José Correia de Amorim e outros; embargados João Frederico Lundgren e Artur Herman Lundgren.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão na Apelação Civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Recorrente Osório Pais; recorrida a Fazenda do Estado.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de férias n.º 18, procedente do termo de Cuité. Relator des. Souto Maior. Requerente o bel. Antonio Taveira de Farias, Juiz Municipal do mesmo termo. Fôram concedidos 15 dias de férias, na fórma requerida, unanimemente. Não tomou parte na decisão por não se encontrar presente o exmo. des. Mauricio Furtado.

Pedido de licença n.º 5, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Requerente o bel. Acrisio Neves, Juiz de Direito da comarca de Guarabira. Fôram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, na fórma da Lei a contar de 4 do corrente, data em que transmitiu o exercício ao seu substituto legal, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o exmo. des. Mauricio Furtado, por não se achar presente.

Petição de "habeas-corpus" n.º 15, da comarca de Misericordia. Relator des. Souto Maior. Impetrante o bel. Seveirno Machado Nepomuceno, em favor do paciente, José Ferreira Campos, vulgo "José Severino" e Maria Lopes de Siqueira. Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Apelação criminal n.º 47, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a J. Pública; apelada a ré Ana Maria da Conceição. Preliminarmente, anulou-se o processo dêsde a pronuncia inclusive, unanimemente.

Idem n.º 53, da comarca de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes a viúva e filhos de João da Costa Sobrinho; apelado Santino Pereira Porto.

Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso pela sua impropriedade unanimemente.

Agravo de inst. civel n.º 24, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Agravantes Pedro Bernardo da Silva e sua mulher; agravados Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher. Negou-se provimento ao Agravo, unanimemente.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 99, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Entre partes; a Fazenda do Estado e o Major Abdon Leite.

Deu-se provimento á apelação para julgar-se prescrita a ação, contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira. Impedido o exmo. des. M. Furtado.

Apelação civel n.º 10, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante d. Florina Carvalho da Silva; apelados Pedro Correia da Silva e sua mulher.

Negou-se provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Apelação civel n.º 13, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. S. Montenegro. Apelante José de Sousa Medeiros; apelado o Estado da Paraíba.

Negou-se provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Apelação civel n.º 22, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes J. Pedreira & Cia.; apelada a Fazenda do Estado da Paraíba.

Negou-se provimento á apelação, por unanimidade de votos.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 72, do termo de Pedras de Fôgo, séde em Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hipacio. Embargantes José Correia de Amorim e outros; embargados João Frederico Lundgren e Artur Herman Lundgren.

Fôram despresados os Embargos, por unanimidade de votos.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão na Apelação Civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Recorrente Osório Pais; recorrida a Fazenda do Estado.

Negou-se seguimento ao recurso, por unanimidade de vontos.

Petição de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente Tenente Manuel Pereira da Silva.

Adiado a requerimento do exmo. des. Agripino Barros.

Assinatura de Acordãos:

Pedido de licença n.º 2, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal. Requerente o sr. João Batista da Veiga Cabral, 3.º Oficial desta Secretaría.

Pedido de convocação de Juri da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Requerentes os presos Leonel Claudino Duarte e João Aprigio da Silva, por seu adv. bel. Severino Alves Aires.

Apelação civel n.º 101, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Francisco de Araújo Guedes e mulher; apelado José de Oliveira Madruga.

Embargos ao acordão na Apelação Civel n.º 74, da comarca de Piancó. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes José Brasil da Silva, sua mulher e outros; embargado Silvestre Rodrigues de Carvalho.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

UMA ALDEIA DE PESCADORES QUE SE TRANSFORMA NUMA DAS MAIORES CAPITAIS DO MUNDO

Changai, a metropole de 95 anos — Um pouco de história da grande cidade — A concessão Internacional, Babel dos nossos dias

A guerra sino-japonêsa veio colocar em perigo o progresso extraordinário de um século, na metropole comercial da China, ao converter Changai num dos teatros principais do terrivel conflito.

E' notavel, com efeito, o desenvolvimento que alcançou essa cidade, no decurso de, apenas, noventa e cinco anos.

Em 1842, um ano depois da abertura do porto ao comércio mundial, havia em Changai vinte e três domicilios estrangeiros, um só consulado, onze casas comerciais estrangeiras e dois missionários estrangeiros também.

Agora, antes de iniciado o êxodo causado pela guerra, viviam alí milhares de adventicios, havia cerca de vinte consulados, contavam-se por milhares de casas comerciais estrangeiras, e era êsse o centro principal das múltiplas atividades.

Em menos de um século, a humilde aldeia de pescadores, protegida por espêssas muralhas contra frequentes assaltos de piratas, e cujo comércio naval era, apenas, de cabotagem, transformou-se no quinto porto do mundo.

E, se essa transformação assombrosa seria de admirar em qualquer país do mundo, mesmo nos mais progressistas, muito mais o é na sonolenta China.

E essa metamorfóse e êsse progresso, em grande parte se deve á sua situação geográfica.

Encontrando a meio da extensissima costa chinêsa, Changai é o centro natural de distribuição comercial entre os portos de mar do país.

Sua importancia torna-se ainda maior por estar situado no estuário do rio Yangtsé, que é o centro de uma imensa rêde fluvial.

Dificilmente haverá, no mundo, região tão rica, dependente de uma só artéria comercial, como a que o Yangtsé põe em comunicação com o resto do globo.

Cerca de duzentos milhões de almas, quer dizer, metade da população da China, vivem nessa fértil área e utilizam, principalmente, êsse rio e os seus afluentes e canais para o seu comércio.

O fóco da vida estrangeira, em Changai, é a Concessão Internacional que constitúe, hoje, o maior centro estrangeiro no Extrêmo Oriente.

Aí, fôram os inglêses os primeiros a se estabelecer, em uma certa região que lhes foi cedida, á margem direita no rio Suckow.

Em 1848, a França obteve, também, uma porção de terreno para as suas emprêsas comerciais, entre o suburbio inglês e a cidade de Changai, propriamente dita, e alguns anos mais tarde uns comerciantes estadunidenses arrendaram outra porção de terreno em Honkiu; mas, nunca chegou a organizar-se devidamente como estabelecimento estadunidense, e, em 1863, incorporou-se ao bairro inglês, desta fórma surgindo a Concessão Internacional, primeiro núcleo de povoação moderna de Changai.

Os colonos francêses preferiram manter-se independentes e, ainda hoje, administram a sua concessão como unidade á parte.

A administração da Concessão Internacional é executada por um Consêlho, cujos membros, ultimamente quinze, são eleitos pelos contribuintes inglêses, americanos, japonêses e chinêses, e que teem sob a sua jurisdição um milhão de almas.

Esses conselheiros não teem qualquer remuneração, e a seu cargo está a policia, a urbanização e os mil assuntos pertinentes a uma grande municipalidade.

A cidade é tão cosmopolita que, no seu censo, figuram individuos de cincoenta nacionalidades diferentes.

Além disso, falam-se nessa cidade, quasi todos os inúmeros dialétos da lingua chinêsa. — "Serviço da U. J. B.".

A VISITA

DOS SOBERANOS BRITANICOS A PARIS

PARIS, 10 (A UNIÃO) — A primeira edição do vespertino "Paris Soir" fornece os primeiros detalhes da visita oficial dos soberanos britanicos á capital francêsa. Segundo as informações daquêle jornal, SS. MM. o rei George VI e a rainha Elisabete visitarão Paris antes do meio-dia de 23 de junho próximo vindouro, devendo o comboio real chegar á famosa estação do *Bois de Boulogne*, exclusivamente reservada aos soberanos e chefe de Estado. Os imperadores britanicos serão pessoalmente recebidos pelo sr. Albert Lebrun, presidente da República, devendo no dia 25 de manhã, presenciar, em Versalhes, a um grande desfile militar organizado em honra da nação amiga. Depois disso, o rei George VI e a rainha Elisabete visitarão o histórico Castélo de Versalhes, o *Petit Trianon*, onde será oferecido um almoço de gala em honra de S. M. a imperatriz. No dia 30 de junho, a Municipalidade da capital receberá solenemente os soberanos da Inglaterra, devendo o presidente da República oferecer um "garden-party" na tarde do mesmo dia no Castélo da Bagatelle, nos arredores de Paris.

Durante os primeiros dias de junho, o soberano britanico inaugurará, pessoalmente, um monumento erigido em honra das vitimas britanicas durante a Grande Guerra, no famôso setor de Chemin des Dames, que é um dos pontos mais trágicos da frente de batalha francêsa em 1915.

CURSO PARTICULAR

Professôra diplomada e com prática de ensino público aceita alunos de ambos os sexos, para os cursos de admissão e primario. A tratar á rua Irineu Joffile, n. 208. Mensalidades módicas.

ALUGAM-SE

As casas recentemente construidas, n.ºs. 130, 121 e 128 na Av. A. B. C. e as de números 240 e 248, á Av. Buenos Aires.

A tratar na garage Americana, á rua Cardozo Vieira, 123.

CREME DE MILHO

SUCEDANEO DAS MAIZENAS

MINHA SENHORA: — JA' EXPERIMENTOU NOS VOSSOS CREMES, CANJIQUINHAS, BOLOS, MINGAUS E DEMAIS IGUARIAS, O DELICIOSO CREME DE MILHO? POIS EXPERIMENTE!

E' um produto do — MOINHO DA LUZ — e basta ! !

QUILO 1$600 Embalagem original e única ! ½ Quilo $800

VENDE-SE NA FABRICA IMPERIAL — MACIEL PINHEIRO, 270 — FONE - 1427 E NAS BOAS MERCEARIAS

Agente Geral: — R. DE LIMA SANTOS
BARAO DA PASSAGEM, 9